



Diário Oficial de Bauru

ANO XIX - Edição 2.341

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 11 DE JANEIRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.488, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

P. 31.432/99 *Reestrutura o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI, criado em caráter permanente, como órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador, junto à Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da Política Municipal da Pessoa Idosa no âmbito do Município, mediante as seguintes atribuições:

- I - Formular diretrizes que objetivem a defesa dos direitos da pessoa idosa, a eliminação das discriminações e a plena integração das mesmas na vida social, econômica, política, cultural e de lazer;
- II - Acompanhar, monitorar e fiscalizar os programas, projetos e serviços, governamental e não governamental em questões relacionadas aos interesses da pessoa idosa;
- III - Fiscalizar o cumprimento das leis que atendam aos interesses da pessoa idosa;
- IV - Propor ao Poder Executivo e Legislativo a elaboração de leis que visem assegurar, ampliar ou modificar direitos da pessoa idosa;
- V - Estimular estudos, debates e pesquisas objetivando prestigiar e valorizar as pessoas idosas;
- VI - Apoiar realizações concernentes à pessoa idosa, promovendo entendimentos e intercâmbios, em todos os meios, com organizações afins;
- VII - Estimular a organização e mobilização do segmento da pessoa idosa, bem como a elaboração de projetos que visem a sua participação nos diversos setores da atividade social;
- VIII - Examinar, fiscalizar e dar encaminhamento a assuntos que envolvam questões relacionadas à pessoa idosa;
- IX - Elaborar e alterar seu Regimento Interno;
- X - Propor a criação e a implantação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUMPI);
- XI - Propor a criação e a implantação da Política Municipal da Pessoa Idosa (POMPI).

Art. 3º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI será composto de 26 (vinte e seis) membros titulares e igual número de suplentes e paritário, entre representantes dos órgãos e entidades públicas e da sociedade civil, sendo:

- I - Do Serviço Público:
 - a) 03 (três) da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES;
 - b) 03 (três) da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
 - c) 01 (um) da Secretaria Municipal da Educação - SME;
 - d) 01 (um) da Secretaria Municipal de Cultura - SMC;
 - e) 01 (um) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL;
 - f) 01 (um) da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;
 - g) 01 (um) da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB;
 - h) 02 (dois) de Instituições de Ensino e Pesquisa de Terceiro Grau, sendo: 01 (um) da Universidade de São Paulo - USP e 01 (um) da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”- UNESP.
- II - Da Sociedade Civil:
 - a) 02 (dois) representantes das Instituições Particulares de Ensino e Pesquisas de Terceiro Grau, sendo elas de instituições distintas;
 - b) 02 (dois) do Serviço de Atendimento Institucional Integral à pessoa idosa, sendo: 01 (um) técnico e 01 (um) usuário;
 - c) 01 (um) da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
 - d) 05 (cinco) de grupos organizados para as pessoas idosas;
 - e) 02 (dois) Serviço Social Assistencial de atendimento à pessoa idosa;
 - f) 01 (um) do Conselho Regional de Medicina - Bauru.

§ 1º O processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil deverá ocorrer em plenárias convocadas exclusivamente para esse fim.

§ 2º As plenárias do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, serão organizadas pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES, em conjunto com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI.

§ 3º As Secretarias e Entidades mencionadas indicarão seus representantes, que serão nomeados por decreto do Prefeito Municipal.

§ 4º A Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES, em conjunto com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI expedirá convite especial a cada uma das Secretarias e Entidades, solicitando a indicação ou eleição dos membros que integrarão o Conselho e seus respectivos suplentes, dando ampla divulgação pelos meios de comunicação existentes no Município.

§ 5º O processo eleitoral iniciará 60 (sessenta) dias antes do término do mandato cessante.

Art. 4º O Conselho, no desempenho de suas funções, será composto de:

- I - Comissão Executiva, com um Presidente e um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Comissões Específicas e Grupos temáticos;
- II - Pleno.

§ 1º Os membros da Comissão Executiva serão eleitos pelo Pleno do Conselho, em sua primeira reunião ordinária.

§ 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por mais 01 (um) mandato, com período de igual duração.

§ 3º As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

§ 4º Os casos de impedimento e substituições dos membros do Conselho, bem como os motivos relevantes que possam determinar tais providências serão disciplinados no Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI deliberará por maioria simples de seus membros e seus atos tomam forma de resolução.

Art. 6º A atuação do Conselho terá como base o Estatuto do Idoso, as decisões proferidas em Congressos, Encontros, Seminários, Estudos, bem como na Conferência Municipal

do Idoso, organizada pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES em conjunto com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI.

Art. 7º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI, em reunião especial, ratificará seu Regimento Interno, podendo efetuar eventuais alterações referentes à organização, funcionamento e diretrizes básicas de atuação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 5.413, de 14 de dezembro de 2.006. Bauru, 07 de janeiro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.386, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

P. 38.791/13 (4.499/13 – EMDURB) Altera as alíneas “c” e “e” do art. 1º, e acrescenta alínea “f” no mesmo artigo, do Decreto nº 12.108, de 05 de abril de 2.013, que fixou os valores das tarifas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e art. 25 da Lei Municipal nº 4.035, de 11 de março de 1.996;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir uma redução tarifária de mais 25 % (vinte e cinco por cento) aos estudantes de primeiro e segundo grau e aos de ensino superior, menores de 35 (trinta e cinco) anos, autorizada pela Lei Municipal nº 6.422, de 11 de outubro de 2.013,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a alínea “c”, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 12.108, de 05 de abril de 2.013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

c) Será concedida uma redução tarifária de 50% (cinquenta por cento) aos estudantes do ensino fundamental, ensino médio, do ensino profissionalizante e do ensino superior.” (NR)

Art. 2º Fica alterada a alínea “e”, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 12.108, de 05 de abril de 2.013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

e) 25% (vinte e cinco por cento) da ampliação dos benefícios concedidos na letra “c”, aos estudantes do ensino fundamental, ensino médio, do ensino profissionalizante e do ensino superior, bem como o benefício descrito na letra “d”, Bônus de 10% (dez por cento) aos usuários que utilizarem o serviço de transporte coletivo nas faixas horárias do entropico, serão suportados por liberalidade, pelas concessionárias do sistema, conforme constante no processo administrativo nº 16.929/12.” (NR)

Art. 3º Acrescenta alínea “f” ao art. 1º, do Decreto Municipal nº 12.108, de 05 de abril de 2.013:

“Art. 1º (...)

(...)

f) 25% (vinte e cinco por cento) do benefício concedido na letra “c”, aos estudantes do ensino fundamental, ensino médio, do ensino profissionalizante e do ensino superior, será suportado pelo Poder

Público Municipal, consoante autorização legal através da Lei Municipal nº 6.422, de 11 de outubro de 2.013.” (NR)

Art. 4º Acrescenta alínea “g”, ao art. 1º, do Decreto Municipal nº 12.108, de 05 de abril de 2.013:

“Art. 1º (...)

(...)

g) excetuam-se do benefício concedido na alínea “c” os estudantes que frequentam cursos livres.” (NR)

Art. 5º A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB será a gestora do passe-estudantil e a responsável pela fiscalização do benefício.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de 20 de janeiro de 2.014.

Bauru, 07 de janeiro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA GP 04/2014

Marcelo Araújo, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 11/01/2014, a servidora **Cássia Cristina Nunes Pereira**, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – **Agente de Administração**, matrícula nº 32297, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Vigilância I – Divisão de Vigilância, Gabinete do Prefeito, conforme Edoc 53199/2013. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as seguintes funções essenciais do cargo efetivo:

- Prestar informações para funcionários e público no geral;
- Organizar e realizar serviços administrativos e burocráticos;
- Auxiliar no controle de funcionários;
- Auxiliar na organização e funcionamento da seção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 10 de Janeiro de 2014.

Marcelo Araújo

Chefe de Gabinete

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO GSNº 10/2.013 – PARTES: MUNICÍPIO DE BAURU E O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do convênio, que passará a ter 11 (onze) meses contados da sua assinatura e substituir o Anexo II – A – Cronograma Físico-financeiro do Convênio. - **ASSINATURA:** 13/12/13.

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

COMUNICADO

INFORMAMOS A TODOS OS SERVIDORES QUE A CORREGEDORIA GERAL ADMINISTRATIVA ENCONTRA-SE SEDIADA EM NOVO ENDEREÇO: RUA AGENOR MEIRA, Nº 15-18 – TELEFONE: (014) 3227-1722.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

EXTRATOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 769/13 - PROCESSO Nº 14.387/13 - DOADOR: MUNICÍPIO DE BAURU
- **DONATÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU – APAE –
OBJETO: O DOADOR confere à DONATÁRIA os bens descritos na Lei Municipal nº 6.444, de 21 de novembro de 2.013 a título de doação pura e simples – **DATA:** 21/11/13.

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA”, devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro à 31 de Março de 2014.

Documentos para Recadastramento:

- **Servidores/ Pensionistas Estatutários:**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
 - 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
 - 3- RG e CPF do dependente se tiver
 - 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- Obs:** Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.
- 5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor

- **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- RG e CPF do dependente (se houver)
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: **AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE: 3227-5650, Rua Marcondes Salgado, nº 2-45. Horário de Atendimento: 8h às 11h e das 13h às 16h.**

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2012. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2014.

A seguir as matrículas dos interessados:

11728; 11927; 12120; 12205; 12825; 12893; 12925; 13879; 13927; 15353; 15571; 15592; 15802; 15917; 16008; 16672; 17032; 17044; 17241; 20347; 20533; 20805; 21721; 22136; 22627; 2679; 22740; 22785; 22901; 22945; 23302; 23436; 23445; 24261; 24286; 24393; 24579; 25383; 25413; 25578; 25620; 25869; 28341; 28500; 28527; 28685; 29214; 29792; 29930; 30084; 30919; 41849; 41884; 42005; 42024; 42044; 42046; 42047; 42049; 42050; 42057; 42058; 42061; 42063; 42064; 42065; 42067; 42069; 42070; 42072; 42075 42077; 42081; 42088; 42089; 42092; 42093; 42100; 42101; 42102; 42103; 42104; 42104; 42106; 42107; 42109; 42110; 42113; 42114; 42118; 42119; 42121; 42122; 42123; 42128; 42130; 42131; 42133; 42149; 42150; 42151; 42985.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 19/12/2013, portaria nº 0043/2014, exonera, a pedido, a servidora **LILIAN ZAGHIS MARTINELO**, RG nº 42.120.068-6, matrícula nº 30.388, do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Médico, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 85.469/2013.

A partir 20/12/2013, portaria nº 0044/2014, exonera, a pedido, a servidora **LUCIANA GALDINO**, RG nº 35.399.678-6, matrícula nº 29.548, do cargo efetivo de Agente Educacional – Inspetor de Alunos, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 83.773/2013.

A partir 06/01/2014, portaria nº 0045/2014, exonera, a pedido, a servidora **SANDRA MARA WOELKE DE SOUZA**, RG nº 17.448.292-9, matrícula nº 22.590, do cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola – Merendeira, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 545/2014.

A partir 03/01/2014, portaria nº 0046/2014, exonera, a pedido, a servidora **PAULO ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA**, RG nº 1.184.80, matrícula nº 30.330, do cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal da Administração, conforme protocolo/e-doc nº 85.758/2013.

DISPENSA: A partir 02/01/2014, portaria nº 0042/2014, dispensa, a pedido, a servidora **MÁRCIA BARRAVIEIRA**, RG nº 16.436.663, matrícula nº 14.178, da função de confiança de Diretor de Divisão de Ensino às Artes, da Secretaria Municipal da Cultura, conforme protocolo/e-doc nº 028/2014.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 02/01/2014, portaria nº 0041/2014, transfere a servidora **MÁRCIA BARRAVIEIRA**, matrícula nº 14.178, RG nº 16.436.663, Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Cultura para a Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 055/2014.

DESLIGAMENTO: A partir de 20/11/2013, portaria nº 0048/2014, desliga a servidora **INÊS FELICIO DE MORAIS**, matrícula nº 13.635, R.G nº 18.480.208, do cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista a concessão de sua aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, junto ao Regime Geral de Previdência Social.

PRORROGAÇÕES DE CESSÃO: Portaria nº 0049/2014, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestar serviços junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, com prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, conforme Protocolo/e-doc nº 83.929/2013.

| NOME | RG | CARGO EFETIVO |
|--------------------------|--------------|--------------------------------|
| ANA CAROLINA DE C. FRAGA | 28.173.075-1 | COMPRADOR |
| BARBARA VITAL | 25.539.069-5 | TÉC.DE ADMINISTRAÇÃO |
| RAFAELLA MEREB CALHAU | 44.222.405-9 | AG. DE ADMINISTRAÇÃO |
| TALITA RAFAELA M. NUZZI | 32.279.380-4 | AG. DE ADMINISTRAÇÃO |
| MAERCY PERON FERREIRA | 16.434.092 | ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO |
| PALMENES A. DA SILVA | 21.626.105 | OPERADOR DE MÁQUINAS |
| LUCIANO RICARDO DA SILVA | 22.201.654-1 | AJUDANTE GERAL |
| IVALDO BRAGA DE SOUZA | 19.669.421-8 | MECÂNICO DE MANUT. DE VEÍCULOS |

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **LUIZ MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 14.858, RG nº 4.729.325-1, Auxiliar em Meio Ambiente – Coletor de Lixo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ocorrido em 04/10/2013, conforme protocolo/e-doc nº 81451/2013.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 2.335 de 24/12/2013: Onde se lê: **DESIGNAÇÕES:** A partir de 24/12/2013, portaria nº 2.157/2013, designa a servidora **KARINA OSTI**, RG nº 42.689.660-9, matrícula nº 32.312, na função de confiança de Chefe da Seção de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos...Leia-se: ... Chefe da Seção de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos...

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0050/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2341**, a PORTARIA N.º **1857/2013** que nomeou o (a) Sr(a). **BRUNO NOGUEIRA SORIANO**, portador (a) do RG n.º **43460236X**, classificação **05º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0051/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2341**, a PORTARIA N.º **1858/2013** que nomeou o (a) Sr(a). **ROBERTA GARCIA DE ROSIS**, portador (a) do RG n.º **440188805**, classificação **06º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0052/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2341**, a PORTARIA N.º **1931/2013** que nomeou o (a) Sr(a). **PAULA CRISTIANE QUEIROZ ALVARENGA**, portador (a) do RG n.º **13757071**, classificação **27º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0053/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2341**, a PORTARIA N.º **1930/2013** que nomeou o (a) Sr(a). **EMMANUEL THIAGO RODRIGUES MAZZUCCA**, portador (a) do RG n.º **322780640**, classificação **26º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0054/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2341**, a PORTARIA N.º 1751/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **PAULO HENRIQUE MALAQUIAS RANGEL**, portador (a) do RG n.º **M4628905**, classificação **03º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0055/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2341**, a PORTARIA N.º 1759/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **PATRICIA REGINA DE SOUSA ZUGAIBE**, portador (a) do RG n.º **293070441**, classificação **08º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0056/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2341**, a PORTARIA N.º 1756/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **TIAGO PAULINO VILELA**, portador (a) do RG n.º **13777556**, classificação **05º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0057/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2341**, a PORTARIA N.º 1762/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **MARCELO STEFANUTO**, portador (a) do RG n.º **32387860**, classificação **11º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0058/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2341**, a PORTARIA N.º 1939/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **FÁBIO FERNANDO VIEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG n.º **338092882**, classificação **01º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ARQUIVISTA**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0059/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2341**, a PORTARIA N.º 1938/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **JARBAS SOUTO GALHARDO**, portador (a) do RG n.º **225149217**, classificação **01º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE CULTURAL**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0060/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2341**, a PORTARIA N.º 1979/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **ALESSANDRO NAKAMURA RAMOS**, portador (a) do RG n.º **43418548**, classificação **04º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0061/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TECNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2341** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANTONIO ZANOTTO FILHO** portador do RG **16436330**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **24º** lugar, no concurso público para **TECNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, edital nº **02/2010** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 13/01/2014 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0062/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TECNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2341** após o cumprimento das exigências legais,

num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **REGINALDO NICACIO DE CARVALHO** portador do RG **23881113X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **25º** lugar, no concurso público para **TECNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, edital nº **02/2010** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 13/01/2014 ÀS 09h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0063/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - OPERADOR DE SISTEMA AUDIO - VISUAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2341** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BRUNO HENRIQUE DE SOUSA MANGUEIRA** portador do RG **338078356**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - OPERADOR DE SISTEMA AUDIO - VISUAL**, edital nº **60/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 13/01/2014 ÀS 13h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0064/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MÊCANICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2341** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LÍVIO MARCOS JOSUÉ** portador do RG **234939199**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MÊCANICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, edital nº **03/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 13/01/2014 ÀS 14h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0065/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MÊCANICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2341** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCIO DE LIMA** portador do RG **23641334X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MÊCANICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS**, edital nº **02/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/01/2014 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0066/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2341** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANDREA CAMPOS BUGALHO** portador do RG **200649504**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **106º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº **03/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/01/2014 ÀS 09h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0067/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE CULTURAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2341** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SUSAN GREY DA SILVA** portador do RG **255391092**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE CULTURAL**, edital nº **72/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/01/2014 ÀS 13h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0068/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ARQUIVISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2341** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FELIPE DE MOURA GARRIDO** portador do RG **437699225**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ARQUIVISTA**, edital nº **62/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 14/01/2014 ÀS 14h00min.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que

todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.

3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido de acordo com o preconizado no CAPÍTULO VIII do Edital 07/2013.

Os candidatos deverão providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site:

www.bauru.sp.gov.br

INSCRIÇÃO

0008400002
0008400024

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL** isenção de taxa de inscrição deferido de acordo com o preconizado no CAPÍTULO VIII do Edital 08/2013.

Os candidatos deverão providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site:

www.bauru.sp.gov.br

INSCRIÇÃO

0008500019
0008500023
0008500039
0008500043
0008500048
0008500055
0008500056
0008500064
0008500071
0008500078
0008500081
0008500083
0008500085
0008500105
0008500118
0008500145
0008500149
0008500153
0008500158
0008500161
0008500221
0008500275
0008500317
0008500339
0008500355

0008500358
0008500365
0008500394
0008500425
0008500466
0008500546
0008500569
0008500585
0008500592
0008500594
0008500600
0008500609
0008500619
0008500622
0008500628
0008500631
0008500634
0008500667
0008500674
0008500675
0008500687
0008500694
0008500697
0008500707
0008500743
0008500744
0008500754
0008500759
0008500768
0008500772
0008500777
0008500785
0008500786
0008500787
0008500801
0008500804
0008500815

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – ELETRICISTA INSTALADOR** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido de acordo com o preconizado no CAPÍTULO VIII do Edital 09/2013.

Os candidatos deverão providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site:

www.bauru.sp.gov.br

INSCRIÇÃO

0008600007
0008600035
0008600045
0008600046
0008600055
0008600070
0008600073
0008600086
0008600088

Resposta aos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido de acordo com o preconizado no CAPÍTULO VIII do Edital 10/2013.

Os candidatos deverão providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site:

www.bauru.sp.gov.br

INSCRIÇÃO

0008700050
0008700061
0008700066
0008700067
0008700073
0008700085

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA FEIRA

| Bairro | Endereço | Quadras | Horário |
|-------------------|-------------------------|---------|----------------|
| Altos da Cidade | Rua Manoel Bento Cruz | 2 | 06:30 às 11:00 |
| Independência | Rua Cuba | 10 a 11 | 06:30 às 11:00 |
| Presidente Geisel | Rua Justino R. Leonardo | 1 a 2 | 06:30 às 11:00 |
| Vista Alegre | Alameda dos Gerânios | 4 a 5 | 06:30 às 11:00 |

QUARTA FEIRA

| Bairro | Endereço | Quadras | Horário |
|-----------------|-----------------------|---------|----------------|
| Altos da Cidade | Rua Floriano Peixoto | 8 a 10 | 06:30 às 11:00 |
| Falcão | Rua Albuquerque Lins | 11 | 06:30 às 11:00 |
| Industrial | Praça Antonio Pedroso | S/N | 06:30 às 11:00 |
| Mary Dota | Sede da Regional | S/N | 16:00 às 20:00 |
| Nova Esperança | Rua Manoel F. Inojosa | 5 | 06:30 às 11:00 |

QUINTA FEIRA

| Bairro | Endereço | Quadras | Horário |
|---------------|-----------------------------------|---------|----------------|
| Bela Vista | Rua Silva Jardim | 14 a 17 | 06:30 às 11:00 |
| Cardia | Rua Ezequiel Ramos | 12 a 13 | 06:30 às 11:00 |
| Jardim Brasil | Travessa Nereid Arruda dos Santos | 1 | 06:00 às 11:00 |
| Jd. Estoril | Praça Nabih Gebara | S/N | 16:00 às 20:00 |
| Paulistano | Rua Minas Gerais | 13 | 06:30 às 11:00 |

SEXTA FEIRA

| Bairro | Endereço | Quadras | Horário |
|-------------------|-----------------------------|---------|----------------|
| Centro | Rua Virgílio Malta | 14 a 15 | 06:30 às 11:00 |
| Jd. Europa | Rua Clovis Barreto Melchert | 6 | 06:30 às 11:00 |
| Presidente Geisel | Sambodrômo | S/N | 17:00 às 21:00 |
| Redentor | Rua Santa Paula | 3 a 5 | 06:30 às 11:00 |
| Santa Luzia | Rua Bauru | 7 | 06:30 às 11:00 |

SABADO

| Bairro | Endereço | Quadras | Horário |
|--------------|------------------------------|---------|----------------|
| Nova Bauru | Rua Cinco | 2 | 06:30 às 11:00 |
| Octávio Rasi | Praça Aristides R. de Moraes | 1 | 06:30 às 11:00 |
| Seabra | Rua Marcílio Dias | 5 | 06:30 às 11:00 |
| Souto | Rua Carlos de Campos | 10 a 14 | 06:30 às 11:00 |

DOMINGO

| Bairro | Endereço | Quadras | Horário |
|------------|-----------------------|---------|----------------|
| Beija-Flor | Rua Vicente San Roman | 8 a 10 | 06:00 às 12:00 |
| Bela Vista | Rua Silva Jardim | 11 | 06:00 às 12:00 |
| Bela Vista | Rua Afonso Simonetti | 12 | 06:00 às 12:00 |
| Bela Vista | Rua Alto Acre | 11 | 06:00 às 12:00 |
| Bela Vista | Rua Nicola Avalone | 11 | 06:00 às 12:00 |
| Centro | Rua Gustavo Maciel | 4 a 7 | 06:00 às 12:30 |
| Centro | Rua Ezequiel Ramos | 6 | 06:00 às 12:30 |
| Centro | Rua Júlio Prestes | 2 | 06:00 às 12:30 |
| Gasparini | Rua dos Gráficos | 3 | 06:00 às 12:00 |

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

EMPRESA: BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP

NOME FANTASIA: DA SILVA & OLIVEIRA ALIMENTOS

ATIVIDADE: FÁBRICA DE CONSERVAS DE PRODUTOS CÁRNEOS

CNPJ: 17.088.309/0001-88

ENDEREÇO: ALAMEDA CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA, 5-30 - PARQUE ALTO SUMARÉ - FONE: 2108-4300

PROPIETÁRIO: LAURINDO MORAIS DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2015/2013

SIMB Nº 23

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BAILARINOS BOLSISTAS DA COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA DO MUNICÍPIO DE BAURU - 2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014**PROCESSO Nº 7543/2006**

A Prefeitura de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, **FAZ SABER** a todos os interessados que se acha aberto nesta Prefeitura o presente Edital de Chamamento, referente à seleção de BAILARINOS BOLSISTAS para o preenchimento de 7 (sete) vagas para a COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA DO MUNICÍPIO DE BAURU.

Os interessados deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Cultura, até às 17:00 (dezesete) horas do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2014, cumprindo os requisitos mínimos a que se refere o item III deste Edital.

A carga horária a ser cumprida pelos BAILARINOS BOLSISTAS será de 20 (vinte) horas semanais, sendo que terão direito a bolsa mensal no valor de R\$ 462, 00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), O valor da remuneração da bolsa será de 50% (cinquenta por cento) da Classe B, nível 1, da Grade salarial dos Auxiliares previstos na Lei 5975/2010."

O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Cultura, sito à Avenida Nações Unidas nº 8-9 Centro, nesta cidade de Bauru/SP, durante o período de 10/01/2014 à 21/02/2014, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

I – DO OBJETO:

1.1. O presente edital visa à seleção de integrantes para complementar o elenco da COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA DO MUNICÍPIO DE BAURU.

1.2. O projeto da COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA DO MUNICÍPIO DE BAURU tem por objetivos:

I – Despertar no adolescente e no jovem o gosto, sensibilidade e prática da dança;

II – Democratizar o acesso ao ensino da dança na comunidade;

III – Estimular a criatividade e o pensamento reflexivo;

IV – Estimular a formação de grupos de dança no Município de Bauru;

V – Promover a cidadania;

VI – Estimular a socialização por meio do entendimento do ambiente em que vive;

VII – Contribuir no processo de formação educacional dos adolescentes e jovens;

VIII – Auxiliar os jovens e adolescentes a se profissionalizarem como bailarinos;

IX – Representar o Município de Bauru em Festivais e Mostras de dança: Estaduais, Nacionais e Internacionais;

X – Apresentar espetáculos de dança a comunidade.

1.3. Serão selecionados até 07 (sete) bailarinos bolsistas.

1.4. Os dias e os horários das atividades serão definidos no momento da contratação, respeitada a carga horária prevista no plano de trabalho, segundo as necessidades da COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA.

II. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Serão admitidos a participar da presente seleção bailarinos e/ou estudantes de balé clássico com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos completos até a data da inscrição e inferior a 21 (vinte e um) e 11 meses, comprovados por documento oficial com foto.

2.2. Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I), assinada pelo candidato.

2.2.1. No caso do candidato menor de 18 (dezoito) anos, a ficha de inscrição deverá ser assinada pelo responsável legal, mediante apresentação de documento oficial com foto.

2.3. Apresentar cópia simples do comprovante de residência no Município de Bauru.

2.4. É vedada a participação de servidores pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura do Município de Bauru;

2.5. Cópia simples do RG do candidato, ou outro documento oficial com foto onde conste a sua data de nascimento.

2.6. Comprovação de experiência mínima de 6 (seis) anos de estudo da técnica do Balé Clássico, por meio de apresentação de certificado ou declaração original (em papel timbrado ou com carimbo identificador)

emitida por escola de dança, academia de dança, entidade cultural ou instituição de ensino, com identificação do declarante e sua assinatura (original e cópia).

III – REQUISITOS PARA PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. Para participar da seleção, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Protocolo da inscrição;

3.1.2. Apresentação de documento oficial com foto.

IV – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas conforme o disposto no artigo II deste edital, no período de **10/01/2014 à 21/02/2014, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas**, de segunda à sexta-feira, na Secretaria Municipal de Cultura, sito à Avenida Nações Unidas nº 8-9, Centro, nesta cidade de Bauru/SP.

V – PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado no dia 22 de fevereiro de 2014, no Centro Cultural “Carlos Fernandes Paiva”, sito à Avenida Nações Unidas 8-9, Centro.

Os alunos deverão apresentar-se no local da prova às 14 (quatorze) horas para credenciamento, sendo que deverão estar devidamente trajados para uma aula de balé clássico. Para as meninas é obrigatório o uso de sapatilhas de ponta.

Sequência das atividades e horários das avaliações:

14:00 às 14:20 - Credenciamento

14:30 - Prova escrita em forma de redação com duração de 30 minutos, essencial para o entendimento intelectual do candidato, sem caráter eliminatório, porém obrigatório. O candidato poderá escolher entre um dos três temas oferecidos pela banca examinadora no início da avaliação. É obrigatório o uso de caneta esferográfica preta ou azul.

15:15 - Início da aula técnica de balé clássico (Sapatilhas de ponta para as meninas).

17:00 - Divulgação da lista dos selecionados para a prova prática de aptidão.

17:15 - Prova prática de aptidão com apresentação de uma variação do repertório clássico do século XVIII ou XIX de no máximo 3 minutos, ou um solo livre de no máximo 3 minutos (Sapatilhas de ponta para meninas).

OBS: O candidato deverá apresentar a música escolhida para a prova de aptidão em mídia CD contendo apenas a faixa a ser executada e também em arquivo digital (pen drive).

VI – DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1. Os candidatos que atenderem todas as exigências contidas nos itens II, III e IV serão avaliados por uma Comissão de Seleção de Notório Saber em Dança formada por 02 (dois) membros domiciliados fora do Município de Bauru, designados pela Secretaria Municipal da Cultura para este fim.

6.2. A avaliação se dará por meio de três etapas: aplicação de uma prova teórica em forma de redação, aula técnica de balé clássico e prova prática de aptidão.

6.2.1. Somente os aprovados na aula técnica estarão credenciados a realizar a prova prática de aptidão.

6.3. Durante a aula técnica e a prova prática de aptidão, o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

A) Relação corpo e espaço (compreensão da utilização do espaço dentro do estúdio e em relação aos demais bailarinos)

B) Presença cênica

C) Musicalidade

D) Capacidade de assimilação das seqüências propostas

E) Qualidade de movimentação

F) Domínio técnico

G) Saúde geral

H) Harmonia músculo esquelética.

6.4. A conceituação avaliativa dos candidatos será por meio da classificação “Apto” ou “Não Apto”, de acordo com critérios relacionados nos itens 6.2 e 6.3 após avaliação dos profissionais integrantes da banca examinadora. Os candidatos que obtiverem o conceito “Apto” receberão uma pontuação de 05 a 10. Serão chamados para integrarem o elenco da Cia. Estável de Dança do Município de Bauru os candidatos que obtiverem as maiores pontuações até o preenchimento das vagas. Os que receberem a classificação “Apto” e excederem o número de vagas se houver necessidade, poderão ser chamados para integrarem a Cia. Estável de Dança do Município de Bauru no período de 12 meses após a divulgação dos aprovados no Diário Oficial do Município, seguindo a ordem das maiores pontuações. A convocação dos excedentes será por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Bauru.

6.5. Não serão fornecidos aos candidatos os comentários individuais atribuídos pelos integrantes da banca examinadora.

VII – DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

7.1. A lista com os nomes dos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru e em listas que serão afixadas na Divisão de Ensino às Artes da Secretaria Municipal de Cultura, sito na Avenida Nações Unidas, nº 8-09 - Centro, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a realização do processo de seleção.

7.2. Do resultado da seleção caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, dirigido ao Coordenador da Companhia Estável de Dança da Secretaria Municipal

de Cultura, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

7.3. Não serão conhecidos recursos enviados por e-mail, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, bem como que não estiver assinado pelo proponente ou, em caso de procurador, deverá estar acompanhado da respectiva procuração.

7.4. O candidato é responsável, sob as penas da lei, pela comunicação, a qualquer tempo, de fato ou evento posterior à entrega dos documentos que venha a alterar sua situação à capacidade técnica, artística e de regularidade junto aos pré-requisitos deste edital.

7.5. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não selecionar qualquer dos candidatos, caso não se verifique o atendimento por nenhum dos critérios de Seleção.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos deles decorrentes.

IX – ANEXOS.

10.1 - É peça integrante do presente edital o anexo I.

Secretaria Municipal de Cultura, 09 de janeiro de 2014.

Elson Reis

Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº

PROTOCOLO Nº _____

| | | | |
|--------------------|---------------------|--------------|-----|
| NOME DO CANDIDATO: | | | |
| IDADE: | DATA DE NASCIMENTO: | PROFISSÃO: | |
| RG: | CPF: | | |
| ENDEREÇO: | | | |
| NÚMERO: | | COMPLEMENTO: | |
| BAIRRO: | CEP: | MUNICÍPIO | UF: |
| DDD TELEFONE: | | DDD CELULAR: | |
| E-MAIL: | | | |

| | | | |
|-------------------------------|------|--------------|-----|
| RESPONSÁVEL LEGAL (SE MENOR): | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | PROFISSÃO | |
| RG: | | CPF: | |
| ENDEREÇO: | | | |
| NÚMERO: | | COMPLEMENTO: | |
| BAIRRO: | CEP: | MUNICÍPIO | UF: |
| DDD TELEFONE: | | DDD CELULAR: | |
| E-MAIL: | | | |

Assinatura

Bauru, _____ de _____ de _____.

PROTOCOLO Nº _____

| | |
|-------------------------------------|--|
| NOME DO CANDIDATO: | |
| DO RESPONSÁVEL LEGAL (SE MENOR): | |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: | |
| Data: ____/____/____ | |

Assinatura do Responsável pela Inscrição

DATA DAS AVALIAÇÕES: 22 de Fevereiro de 2014.

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 14:00 (quatorze horas) às 14:20 (quatorze horas e vinte minutos)

INÍCIO DAS AVALIAÇÕES: 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)

✓ É obrigatória a apresentação deste protocolo junto a um documento oficial com foto no momento do credenciamento.

✓ É obrigatório o uso de caneta esferográfica preta ou azul.

✓ Os candidatos deverão estar devidamente trajados para uma aula de balé clássico.

✓ Para as meninas é obrigatório o uso de sapatilhas de ponta.

✓ O candidato deverá apresentar a música escolhida para a prova de aptidão em mídia CD contendo apenas a faixa a ser executada e também em arquivo digital (pen drive).

✓ Não será permitida a presença de acompanhantes nas áreas reservadas para Credenciamento e Avaliação.

✓ Não será permitida a entrada de candidatos após as 14 horas e 20 minutos.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

CONTRATO Nº 7.165/13 - PROCESSO Nº 67.612/12 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia para A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA EMEII “FNDE – PRÓ-INFÂNCIA – QUINTA RANIERI”, sito na Avenida Caio Márcio Ranieri Colombo, s/nº [prolongamento da Rua José Santiago], Setor 5 – Quadra 1427, QUINTA RANIERI – Zona Leste de Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do processo administrativo nº 67.612/2.012 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.032.968,65 - **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 002/13 - **PROponentes:** 08 - **ASSINATURA:** 10/12/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.168/13 - PROCESSO Nº 67.618/12 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia para a CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA EMEII “FNDE – PRÓ-INFÂNCIA – MORADA BURITIS - PQ ROOSEVELT”, sito na Rua Maria Aparecida Ferreira da Silva, s/nº, entre as ruas Cinco [prolongamento da rua Cb PM José Silveira e rua Benedito José Teixeira], Setor 4 – Quadra 3.246, MORADA BURITIS - PQ ROOSEVELT – Zona Norte de Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do processo administrativo nº 67.618/2.012. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.086.404,24 - **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2.013 - **PROponentes:** 08 - **ASSINATURA:** 11/12/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº 2034/13 - PROCESSO Nº 53.857/13 - CONVENENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/Bauru - **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de a) atendimento na Escola de Educação Especial, em caráter substitutivo, por meio de cessão de professores e repasse financeiro por aluno não atendido por professores cedidos; b) atendimento educacional especializado (AEE), em caráter complementar e no contraturno, para alunos encaminhados pela Divisão Especial da Secretaria Municipal da educação, cadastrados como 2ª matrícula; c) atendimento multidisciplinar, por equipe especializada na área da educação, realizado no contraturno, para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, encaminhados pela mesma, visando à efetividade do processo de ensino aprendizagem; d) avaliação psicoeducacional realizada nas dependências da APAE, por equipe multidisciplinar especializada na área da educação, visando contribuir para a efetivação do processo de ensino aprendizagem, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Bauru e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Convênio, cabendo à **CONVENIADA** proporcionar apoio técnico e atendimento especializado a esses alunos, bem como, aos professores, por meio de Equipe Interdisciplinar com o objetivo de adaptar esses alunos ao convívio em sala de aula regular, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Bauru e do Plano de Trabalho que integra este Convênio - **PRAZO:** 01/01/2014 a 31/12/2014 - **VALOR:** R\$ 1.498.364,46 - **ASSINATURA:** 17/12/13, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº 2035/13 - PROCESSO Nº 53.857/13 - CONVENENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA A INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL - APIECE - **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de a) atendimento na Escola de Educação Especial, em caráter substitutivo, por meio de cessão de 1 (um) professor b) repasse financeiro por aluno não atendido por professor cedido, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Bauru e do Plano de trabalho que integra este convênio - **PRAZO:** 01/01/2014 a 31/12/2014 - **VALOR:** R\$ 85.086,00 - **ASSINATURA:** 17/12/13, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº 2036/13 - PROCESSO Nº 53.857/13 - CONVENENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS - **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atendimento na Escola de Educação Especial aos alunos que tenham deficiência visual, em caráter substitutivo, por meio de repasse financeiro por

aluno; cabendo à **CONVENIADA** proporcionar apoio técnico e atendimento especializado a esses alunos, bem como, aos professores, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Bauru e do Plano de Trabalho que integra este Convênio - **PRAZO:** 01/01/2014 a 31/12/2014 - **VALOR:** R\$ 141.810,00 - **ASSINATURA:** 17/12/13, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº 2037/13 - PROCESSO Nº 53.857/13 - CONVENENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** SORRI - BAURU - **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de a) atendimento multidisciplinar, por equipe especializada na área da educação, realizado no contraturno, para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, encaminhados pela mesma, visando à efetividade do processo de ensino aprendizagem; b) avaliação psicoeducacional realizada nas dependências da SORRI - Bauru, por equipe multidisciplinar especializada na área da educação, visando contribuir para a efetivação do processo de ensino aprendizagem; c) cabendo à **CONVENIADA** proporcionar apoio técnico e atendimento especializado a esses alunos, bem como, aos professores, por meio de Equipe Interdisciplinar com o objetivo de adaptar esses alunos ao convívio em sala de aula regular; d) cessão de um professor, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Bauru e do Plano de Trabalho que constitui este convênio - **PRAZO:** 01/01/2014 a 31/12/2014 - **VALOR:** R\$ 1.370.735,46 - **ASSINATURA:** 17/12/13, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº 2038/13 - PROCESSO Nº 53.857/13 - CONVENENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU – APAE/BAURU - **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de a) atendimento na Escola de Educação Especial, em caráter substitutivo, por meio de cessão de professores e repasse financeiro por aluno não atendido por professores cedidos; b) atendimento educacional especializado (AEE), em caráter complementar e no contraturno, para alunos encaminhados pela Divisão Especial da Secretaria Municipal da educação, cadastrados como 2ª matrícula; c) atendimento multidisciplinar, por equipe especializada na área da educação, realizado no contraturno, para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, encaminhados pela mesma, visando a efetividade do processo de ensino aprendizagem; d) avaliação psicoeducacional realizada nas dependências da APAE, por equipe multidisciplinar especializada na área da educação, visando contribuir para a efetivação do processo de ensino aprendizagem, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Bauru e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Convênio, cabendo à **CONVENIADA** proporcionar apoio técnico e atendimento especializado a esses alunos, bem como, aos professores, por meio de Equipe Interdisciplinar com o objetivo de adaptar esses alunos ao convívio em sala de aula regular, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Bauru e do Plano de Trabalho que integra este convênio - **PRAZO:** 01/01/2014 a 31/12/2014 - **VALOR:** R\$ 166.484,94 - **ASSINATURA:** 17/12/13, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº 2039/13 - PROCESSO Nº 53.857/13 - CONVENENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** SORRI - BAURU - **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de a) atendimento multidisciplinar, por equipe especializada na área da educação, realizado no contraturno, para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, encaminhados pela mesma, visando à efetividade do processo de ensino aprendizagem; b) avaliação psicoeducacional realizada nas dependências da SORRI - Bauru, por equipe multidisciplinar especializada na área da educação, visando contribuir para a efetivação do processo de ensino aprendizagem, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Bauru e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Convênio, cabendo à **CONVENIADA** proporcionar apoio técnico e atendimento especializado a esses alunos, bem como, aos professores, por meio de Equipe Interdisciplinar com o objetivo de adaptar esses alunos ao convívio em sala de aula regular; d) cessão de um professor, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Bauru e do Plano de Trabalho que integra este convênio - **PRAZO:** 01/01/2014 a 31/12/2014 - **VALOR:** R\$ 152.303,94 - **ASSINATURA:** 17/12/13, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 71121/11 – Thiago Mendes;
 Proc. 5271/12 – José Augusto de Freitas;
 Proc. 64570/12 – Gilberto Zanardi;
 Proc. 53882/12 – Maria Elena Monteiro;
 Proc. 62729/12 – Silvana dos Santos Quebra de Souza;
 Proc. 52864/10 – Marco Antonio P. Batista;
 Proc. 52806/10 – Maria Cineia Ferreira;
 Proc. 51712/10 – Laercio Pereira da Silva;
 Proc. 30668006/10 – Paulo Cozin;
 Proc. 53205/10 – Marco Antonio A. Leite;
 Proc. 53266/10 – Gilberto Fernandes Lisboa;
 Proc. 54273/10 – Lucia Aparecida da Silva;
 Proc. 54709/10 – Palmira Barbosa.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 41781/11 – Pedro da Silva Mazaro;
 Proc. 56718/11 – Amilton Gilmar Bastazini;
 Proc. 58628/11 – Dalva D'Arc Antonio;
 Proc. 64747/11 – Jurandir Horne Vilela;
 Proc. 67913/11 – Silvio Celso Reginato;
 Proc. 73830/11 – Simone Matheus Pongitore;
 Proc. 74352/11 – Maria Amalia Soares Bonsi Giacon;
 Proc. 17868/12 – Delfino Carboni Alves;
 Proc. 18797/12 – Michele Cristina Leme;
 Proc. 51150/12 – Ricardo Guimarães;
 Proc. 51445/12 – José Carlos Dias Santiago;
 Proc. 52548/12 – Almando Akira Kobayashi;
 Proc. 53507/12 – Vanderlei Ribeiro;
 Proc. 53708/12 – João Cornacchione;
 Proc. 54727/12 – Jonatas de Souza Justino;
 Proc. 56306/12 – Cesar Moura;
 Proc. 58809/12 – Rachid José Salles Neto;
 Proc. 58842/12 – Arnaldo Pedro Correia dos Santos;
 Proc. 59755/12 – Lourdes Vicentini Sereço;
 Proc. 59772/12 – Pedro Antonio Delfino Alves;
 Proc. 59955/12 – Maria José Jandreice;
 Proc. 61103/12 – Antonio Ferraz da Silva;
 Proc. 62191/12 – Izaleia de Almeida Marta dos Anjos;
 Proc. 62681/12 – Gerson de Oliveira;
 Proc. 63088/12 – João Marcos Angelo;
 Proc. 63247/12 – Fred Willians Cardia;
 Proc. 63525/12 – João Sérgio Cardoso;
 Proc. 63899/12 – Antonio Eusébio;
 Proc. 64071/12 – Silas Texeira Lopes;
 Proc. 64169/12 – Orlando Tarda;
 Proc. 64255/12 – Maria Rodrigues Mariani;
 Proc. 64377/12 – Ricardo Aparecido Belissimo da Costa;
 Proc. 64456/12 – Pedro Ribeiro da Silva Filho;
 Proc. 64608/12 – Fátima de Almeida Figueiredo;
 Proc. 64662/12 – Karen Cristina da Silva;
 Proc. 65094/12 – Cleber Josino Dias;
 Proc. 65439/12 – Marcelo Takeo Murakami;
 Proc. 67195/12 – Silvana Finassi;
 Proc. 67376/12 – Oneide Marques Rodrigues;
 Proc. 67540/12 – Luiz Alberto Penedo;
 Proc. 68010/12 – Manoel Alves de Souza;

Proc. 68939/12 – Rubens Franco de Almeida;
 Proc. 69327/12 – Marcelo Adriani de Oliveira;
 Proc. 69437/12 – Marcelo Antonio de Assiz;
 Proc. 69937/12 – Nelson da Silva Júnior;
 Proc. 784/13 – Priscila Liliane Rodrigues;
 Proc. 2037/13 – Sueli Aparecida Candido;
 Proc. 2548/13 – Eliane Denise Prado Camargo;
 Proc. 3173/13 – Neusa Aparecida Meneghetti;
 Proc. 3237/13 – Ana Maria Mamede Moyses;
 Proc. 5180/13 – Cristina Aparecida Marques de Almeida;
 Proc. 5653/13 – Waldir Tertuliano Netto;
 Proc. 7564/13 – Janilton Messias de Lima;
 Proc. 8294/13 – Silvio Kreski;
 Proc. 9745/13 – Jorge Campos;
 Proc. 10265/13 – Suzana Bortolim dos Santos;
 Proc. 10280/13 – Santina Aparecida Cezario Benicio;
 Proc. 10396/13 – Raimundo Gomes Viana;
 Proc. 10719/13 – José Galdino de Lima;
 Proc. 10918/13 – João Gonçalves de Matos Júnior;
 Proc. 10961/13 – Valdemar Franco;
 Proc. 14905/13 – Aparecida Freitas da Silva;
 Proc. 15950/13 – Izabel Cezario;
 Proc. 16174/13 – Eloisa Aparecida Souza dos Santos;
 Proc. 18380/13 – Laurinda Rosa Vieira;
 Proc. 19109/13 – Josias Afonso;
 Proc. 20423/13 – Eva Lepera Rossi;
 Proc. 20727/13 – Claudenice Pereira Brandão Romão;
 Proc. 20788/13 – Luiz Ricardo de Oliveira;
 Proc. 22690/13 – Ari Mendes Castilho Cunha;
 Proc. 23435/13 – Edmar Cesar Ferreira;
 Proc. 23907/13 – Terezinha de Jesus Martins Gonçalves;
 Proc. 25506/13 – Irani Lucia Carraro Santiago;
 Proc. 33234/13 – Francisco dos Santos;
 Proc. 33557/13 – Priscila Freitas Durso;
 Proc. 33943/13 – Junior Ramos da Silva;
 Proc. 34142/13 – Gina Yzumi Mitsunaga Kijima;
 Proc. 39017/13 – Vanildo Liberato dos Santos.

Processo INDEFERIDO:

Proc. 69062/12 - Elisa Mara Carcel Massachuto.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 57154/11 – Decolores Pinturas Imobiliárias S/C Ltda.;
 Proc. 62434/11 – Carlos Renato da Costa Marques;
 Proc. 74210/11 – José Ridino Scarp;
 Proc. 75463/11 – Regina Maura Pereira Torres;
 Proc. 75541/11 – N. A. Prestes EPP;
 Proc. 33860/12 – A. N. de Andrade EPP;
 Proc. 52540/12 – Gláudia Lanzetti;
 Proc. 54175/12 – L.B.S. Comércio de Adornos para Festas Ltda. Me;
 Proc. 55080/12 – Erica Francine da Silva Me;
 Proc. 60632/12 – Carlos Roberto Carloni;
 Proc. 61838/12 – Denis Willer Giroldo Lanchonete Me;
 Proc. 62812/12 – F. De Oliveira Bauru Me;
 Proc. 62860/12 – D. A. Oliveira Cabeleireiros – Me;
 Proc. 65340/12 – Miguel A Viudes & Cia. Ltda.;
 Proc. 66473/12 – Kami Guriz Owaki – Me;
 Proc. 67055/12 – Barbutti & Pereira Hotel Ltda. Me;
 Proc. 68634/12 – Carmen Rose Castanho Correa de Moraes Me;
 Proc. 69855/12 – Balsalobre Locação de Veículos Rodoviários e Transportes de Cargas Ltda. Me;
 Proc. 10043/13 – Retifica de Motores Baroncar Ltda. Me;
 Proc. 18488/13 – Katia Simopne Villanova;
 Proc. 27166/13 – Alexandre Messias Gama;
 Proc. 32948/13 – Antonio Carlos Jacintho;
 Proc. 33438/13 – Helzio Antonio de Aguirra Alves.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e de **15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

* A poda de árvore em domínio público somente será permitida a: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme **artigo 21 da Lei n.º 4.368/99**.

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamaqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 1104/2014

INTERESSADO: Pedrito Fabis

ENDEREÇO: Rua Silvério São João, nº 1-35, Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Saboneteira localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROTOCOLO: 78395/2013

INTERESSADO: Creche Berçário Ernesto Quaggio

ENDEREÇO: Rua Triagem, nº 4-71, Vila Santa Luzia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cássia localizada à direita do imóvel (Rua Assumpção)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Cássias, sendo 01 localizada à esquerda do imóvel (Rua Assumpção) e 01 localizada na lateral do imóvel (Rua Triagem, quadra 04 – esquina)

ACÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza e rebaixamento de copa executadas pela Secretaria
- Controle de patógenos executado pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO, DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO PERÍODO DE 01/12/13 A 31/12/13.

SOLICITA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO INTERESSADO

| | |
|----------|---|
| 70605/13 | CEMITÉRIO DA SAUDADE |
| 70608/13 | CEMITÉRIO DO REDENTOR |
| 70610/13 | CEMITÉRIO CRISTO REI |
| 70611/13 | CEMITÉRIO SÃO BENEDITO |
| 70612/13 | CEMITÉRIO SÃO PEDRO |
| 70683/13 | PLAJAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA |
| 72294/13 | VALÉRIO & MARTINS LTDA ME |
| 25568/06 | ANNA HOTEL LTDA |
| 72945/13 | JULIANA DOS SANTOS |

EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

| PROCESSO | CADASTRO | INTERESSADO |
|----------|----------|---|
| 70605/13 | 376 | CEMITÉRIO DA SAUDADE |
| 70608/13 | 377 | CEMITÉRIO DO REDENTOR |
| 70610/13 | 378 | CEMITÉRIO CRISTO REI |
| 70611/13 | 379 | CEMITÉRIO SÃO BENEDITO |
| 70612/13 | 380 | CEMITÉRIO SÃO PEDRO |
| 70683/13 | 381 | PLAJAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA |
| 72294/13 | 382 | VALÉRIO & MARTINS LTDA ME |
| 25568/06 | 383 | ANNA HOTEL LTDA |
| 72945/13 | 384 | JULIANA DOS SANTOS |

Nos termos do art. 6º, §1º da Lei nº 5583, de 20/05/2008, que instituiu o Programa de Adoção dos Animais do Zoológico Municipal, a Secretaria do Meio Ambiente torna público que o Sr. Rodney Lazaro Dias da Mota, Rg 17.020.148-X, manifestou interesse em adotar os seguintes animais:

- 1- Águia Chilena - R\$ 25,00/mês
- 2- Sucuri R\$ 20,00/mês
- 3- Jaguaritica R\$ 50,00/mês
- 4- Pavão Azul R\$ 25,00

Total: R\$ 120,00 por mês, a ser depositado na conta do Fundo Municipal de Manutenção e Ampliação do Zoológico.

Nos termos do art. 6º, §2º, em havendo mais interessado, este deverá manifestar-se por escrito perante a Secretaria do Meio Ambiente no prazo de quinze dias, iniciando-se nesse caso, a abertura de processo licitatório.

PROGRAMA ADOTE UM ANIMAL DO ZOOLOGICO

(Lei Nº 5583, de 20 de maio de 2008)

Conforme determina o Parágrafo único, do Artigo 5º da Lei 5583 que Institui o Programa Adote um Animal do Zoo, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, torna público a relação dos animais disponíveis para adoção, bem como o valor mensal da adoção por lote ou por animal.

De acordo com o Artigo 6º da referida Lei, o interessado em participar do Programa, deverá endereçar requerimento por escrito, à Secretaria do Meio Ambiente, indicando o número do Lote ou animal escolhido para adoção, tendo o mesmo direito a colocação de mensagem publicitária na placa de identificação do animal, conforme previsto em Lei.

Maiores informações podem ser obtidas pelo tel. (0xx 14)32035229

| | |
|--|---|
| 1- Setor Dos Grandes Felinos 1 Onça Parda Onça Pintada Onça Preta | 2- Setor dos Grandes Felinos 2 Tigre Leão |
| 3- Setor das Aves de Rapina 1 Águia Chilena Gavião de Cauda Branca Urubu Rei | 4- Setor das Aves de Rapina 2 Condor Andino Gavião Caboclo Gavião Carcará |
| 5- Setor dos cervídeos Veado Catingueiro Cervo Dama Cervo Nobre | 6- Setor dos Antílopes Africanos Cervicapra Órix |
| 7- Casa dos Répteis 1 Jacaré do Pantanal Piton indiana Jabuti Tinga Cascavel Lagarto Rabo de Macaco Tracajá | 8- Casa dos Répteis 2 Jacaré do Papo Amarelo Píton Bola Jabuti Jararaca Píton Albina Tartaruga mordedora |
| 9- Casa dos Répteis 3 Jibóia Lagarto Teiú Argentino Tartaruga da Amazônia Lagarto Barbador Cobra Verde Caninana | 10- Casa dos Répteis 4 Sucuri Lagarto Teiú de Cerrado Tigre D'água Cágado Preto Salamanta Muçua |
| 11- Setor dos Pinguins Pinguim de Magalhães | 12- Aquário 1 Peixes do Rio Tietê (8 espécies) |
| 13- Aquário 2 Peixes Amazônicos (6 espécies) | 14- Aquário 3 Peixes Ornamentais (18 espécies) |
| 15- Setor das Aves Gigantes 1 Casuar Emu | 16- Setor das Aves Gigantes 2 Ema Avestruz |
| 17- Setor das Suricatas Suricata Mangusto Listado Furão | 18- Setor Macacos Africanos 1 Babuíno Sagrado Macaco Pata |
| 19- Setor Macacos Africanos 2 Mandril Babuíno Comum | 20 - Turaco Turaco de Orelha Branca |
| 21- Setor Grandes Psitacídeos 1 Arara Vermelha Arara Canindé | 22- Setor Grandes Psitacídeos 2 Arara Azul Grande Arara Piranga |

| | |
|--|---|
| 23- Setor dos Marrecos Marreco Carolina Grou Coroado | 24- Pequenos Felinos Jagatirica Gato Mourisco Serval Gato do Mato Pequeno |
| 25- Setor dos Cracídeos 1 Mutum Cavallo Ururutum Mutum do México Jacucaca | 26- Setor dos Cracídeos 2 Mutum do Sudeste Jacutinga Mutum de Penacho |
| 27- Setor das Aves Ribeirinhas Jaburu Coscoroba Guará Maria Faceira Curicaca | 28- Setor dos Tucanos Tucano Açú Tucano Bico Verde Tucano Bico Preto Tucano Peito Branco |
| 29- Setor dos Araçarís Araçari Poca Araçari Castanho Araçari Bico Branco | 30- Setor das Corujas Mocho Orelhudo Mocho Diabo Suindara Murucututu Coruja Buraqueira Coruja orelhuda |
| 31- Setor Pavões Pavão Azul Pavão Verde Pavão branco Pavão Arlequim Pavão Ombros Negros | 32- Setor Papagaios Papagaio Verdadeiro Papagaio Papa Cacau Anacã Papagaio Galego Papagaio Peito Roxo |
| 33- Setor dos Periquitos 1 Curica Arairinha Pirruca de Testa Vermelha Periquito Rico Jandaia Coquinho | 34- Setor dos Periquitos 2 Curica Cabeça Azul Curica Violeta Príncipe Negro Jandaia Sol Jandaia Mineira |
| 35- Setor dos Periquitos 3 Marianinha de Cabeça Amarela Marianinha de Cabeça Preta Pirruca Perlata Cuiú-Cuiú Ararajuba | 36- Setor Primatas Brasileiros 1 Sagüi Branco Sagüi Branco Sagüi Bicolor Mico Leão Dourado |
| 37- Setor Primatas Brasileiros 2 Mico Leão Preto Sagüi Cara Suja Zogue Zogue Sauá | 38- Setor Primatas Brasileiros 3 Mico Leão Cara Dourada Sagüi Tufo Preto Sagüi Tufo Branco Mão de Ouro |
| 39- Setor Primatas Brasileiros 4 Bugiu Macaco Barrigudo Guariba Macaco Aranha de Cara Preta | 40- Setor Primatas Brasileiros 5 Bugiu Ruivo Guariba 2 Macaco Aranha Testa Branca |
| 41- Setor dos Camelídeos Lhama Alpaca | 42 - Setor Tamanduás Tamanduá Bandeira Tamanduá Mirim |
| 43 - Animais do Cerrado Lobo Guará Anta Ourico | 44 - Setor dos Passeriformes 16 espécies |
| 45 - Aves Marinhas Gaivota Atobá | |

| N. setor | N. espécies | Valor mín. por setor (R\$) | Valor mín./ animal (R\$) |
|----------------|-------------|----------------------------|--------------------------|
| 1 | 03 | 150,00 | 100,00 |
| 2 | 02 | 250,00 | 150,00 |
| 3; 4; 5 | 03 | 50,00 | 25,00 |
| 6 | 02 | 75,00 | 50,00 |
| 7; 8; 9; 10 | 06 | 100,00 | 20,00 |
| 11; 12; 13; 14 | ----- | 100,00 | ----- |
| 15; 16; 17 | 02 | 125,00 | 75,00 |
| 18; 19 | 02 | 150,00 | 100,00 |
| 20 | 01 | 30,00 | 30,00 |
| 21; 22 | 02 | 75,00 | 50,00 |
| 23; 25; 26 | 04 | 75,00 | 25,00 |
| 24 | 03 | 125,00 | 50,00 |
| 27 | 05 | 75,00 | 20,00 |
| 28; 29 | 04 | 75,00 | 25,00 |
| 30 | 06 | 100,00 | 20,00 |
| 31 | 05 | 100,00 | 25,00 |
| 32 | 05 | 150,00 | 35,00 |
| 33; 34; 35 | 05 | 125,00 | 30,00 |
| 36; 37; 38; 39 | 04 | 150,00 | 40,00 |
| 40 | 03 | 100,00 | 40,00 |
| 41 | 02 | 70,00 | 40,00 |
| 42 | 02 | 150,00 | 100,00 |
| 43 | 03 | 150,00 | 75,00 |
| 44 | ----- | 100,00 | ----- |
| 45 | 02 | 60,00 | 40,00 |

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari

Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 11740

Aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, à Rua Joaquim Lourenço Baptista Ceus (St. 4, Qd. 0933, Lt. 016), nº 01-59, no bairro Jd. Contorno, verificando que, a Senhora Silvana de Lima Faria, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 325/13, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, que está com inclinação superior ao permitido pela legislação vigente, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 11562

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, à Avenida Castelo Branco (St. 5, Qd. 0543, Lt. 035), nº 02-75, no bairro Vila Independência, verificando que, o Senhor Tiago Jose dos Santos Hungaro, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 2833/12, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1481/13, o Senhor Domingos Mazzuco, Alameda dos Jurupis, nº 900, Apto 32, Indianópolis, São Paulo - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Avenida Pinheiro Machado, Jd. Gerson França, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0524, Lote 006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1411/13, o Senhor Luiz Carlos Pagani, Praça Dom Pedro II, Caixa Postal 547, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Sebastião Arantes Figueiredo, Vl. São Paulo, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1931, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1132/13, a empresa Fepasa Ferrovia Paulista S/A, Rua Agenor Meira, Estação Fepasa, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua São Sebastião, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0531, Lote 005, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1133/13, a empresa Fepasa Ferrovia Paulista S/A, Rua Agenor Meira, Estação Fepasa, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua São Sebastião, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0532, Lote 010, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1477/13, o Senhor Minervino Ricardo Manoel, Rua dos Cajueiros, nº 3-65, N. Geisel, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua dos Cajueiros, nº 3-65, N. Geisel, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 1238, Lote 008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1547/13, a Senhora Maria Cristina Pinheiro, Rua José Bonifácio, nº 608, Centro, Agudos - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel situado à Rua Osório Volpato, qt. 1, Jd. Olímpico, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0743, Lote 012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1410/13, a Senhora Ondina Dias Nogueira, Rua Vivaldo Guimarães, nº 11-55, Vl. Samaritana, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (correção da inclinação/degau), no imóvel situado à Rua Vivaldo Guimarães, nº 11-55, Vl. Samaritana, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0171, Lote 025, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 992/13, o Senhor Joaquim Yassufedi Ishy, Alameda João XXIII, nº 03-35, Parque Alto Sumaré, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Alameda das Esmeraldas, Parque Santa Edwírges, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0521, Lote 008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1464/13, a Senhora Volunia Luppi Caldeira, Rua Sabadino Scriptori, nº 6-52, Vl. Falcão, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Avenida das Bandeiras, Vl. Industrial, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0831, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1349/13, a Senhora Alda Ap. P. Dos Santos e Outro, Rua Maria Benedita Cury, nº 1-51, Parque Jaraguá, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público e a remoção total do material de construção, no imóvel situado à Rua Maria Benedita Cury, Parque Jaraguá, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1220, Lote 011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1194/13, a Senhora Lucia Maria de Castilho, Rua Gustavo Maciel, nº 13-49, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Guido Rugai, Vl. Souto, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0167, Lote 004, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1459/13, o Senhor Eid Gebara, Rua Boa Vista, nº 230, 11º Andar, Centro, São Paulo - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, pela Rua Treze de Maio, nº 04-55, referente ao imóvel situado a Rua Batista de Carvalho, nº 05-11, cadastrado na P.M.B. como Setor 1, Quadra 0031, Lote 012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1458/13, a empresa Brescia Empreendimentos e Participações Ltda, Praça Rodrigues de Abreu, nº 04-18, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Praça Rodrigues de Abreu, nº 04-18, Centro, cadastrado na P.M.B. como Setor 1, Quadra 0074, Lote 001, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual

situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1299/13, a Senhora Adriane Santos Ascensão, Rua Tamandaré, nº 25-17, Vl. Niponica, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reequilíbrio das guias, rebaixadas sem autorização da Administração Municipal, pela Rua Joaquim da Silva Marthá, referente ao imóvel situado a Rua Antonio Alves, nº 22-05, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0216, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1483/13, a empresa Topazio Operações Imobiliárias Ltda, Praça D. Pedro II, Caixa Postal 547, Centro, Bauru-SP, conforme exigência das Leis Municipais nº 1929/75 e 2371/82, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Notificação, apresente o PROJETO APROVADO, da construção realizada no imóvel situado à Rua Valdevinho Sobreira, Pousada da Esperança, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3562, Lote 019, onde consta essa empresa como proprietária. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito nesta Notificação, implicará em penalidade de multa, bem como demais sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. (Recebido por AR)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 1432/13, o Sr. Leopoldo Rodrigues Pereira, Rua Angelo Cerigato, nº 04-67, VI Pacifico, Bauru -SP, do DEFERIMENTO do processo 62.004/12, referente a notificação nº 8706, conforme vistoria do fiscal. (Recebido por AR)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 1197/13, o Sr. Robson Coelho, Rua Maria José Cordovil de Souza, nº 03-32, Parque Bauru, Bauru - SP, que mediante a solicitação encaminhada no processo 20.059/13, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado que o responsável pela construção está de posse do projeto aprovado pela P.M.B., nº 32.322/13. (Recebido por AR)

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****AUTO DE INSPEÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 60/13**

Fica advertida sob nº 60, nos termos da Lei 2423/82, em 30/11/13, às 23:00 h, a empresa JM Log Frio LTDA ME, Av. Elias Miguel Maluf, nº13-83 VI Industrial Bauru/SP, tendo em vista que os níveis de ruído produzidos não atendem à Lei 2423/82, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova as adequações acústicas necessárias no prédio desta empresa, sob pena de multas e interdição das atividades, bem como demais sanções administrativas cabíveis. (Responsável recusou-se a assinar mas recebeu uma via)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 7096/2013, a Senhora Cristiane Farha Pinto ME, à Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 11-53 Jd. América, Bauru/SP, com atividade de Pet Shop e Rações, de que deverá, no prazo de 30 (Trinta) dias, deverá atender às leis e normas de acessibilidade (NBR 9050/04) vigentes. (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através da Notificação nº 6798/13, o Senhor Ulisses Roberval dos Santos à Via de acesso b lotes 8 e 9, Chácara São João, Brasil, Bauru/SP, para encerramento imediato da atividade de Depósito de Materiais Recicláveis, de acordo com Lei de Zoneamento 2339/82, por não ser permitido no local, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis. (Notificado recusou-se a assinar,e a receber)

AUTO DE APREENSÃO 06/13

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, à Rua Amazonas, nº 2-64, Parque paulista, Bauru/SP, a empresa **Pereira & Carvalho Pereira LTDA ME**, (comércio de Sucatas), foram apreendidos peças de veículos (sucatas) no qual serão encaminhados para descarte, pois trata-se de materiais inservíveis com estado regular de conservação depositados em passeio público infringindo assim o disposto da Lei nº 5825/09.

AUTO DE APREENSÃO 10/13

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, à Rua 1 de agosto nº Qt 5 Centro, Bauru/SP, o Sr. Manoel Alves Xavier, residente à rua Erminia Amorim, nº 3-68 Pq Julio Nobrega, Bauru/SP foram apreendidos 125 pomadas em lata, 67 potes de creme e 10 vidros de creme em estado regular de conservação, infringindo a lei 5825/09, lavramos o presente Auto de Apreensão. Ciente de que a mercadoria apreendida, não reclamada no prazo de 30(trinta) dias, será encaminhada à doação. (Autuado não foi localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 6767/2013, a Associação Bíblica e Cultural de Bauru, à Rua Virgílio Ramaciotti nº 2-27, Jardim Godoy Bauru/SP, com atividade de Entidade Igreja, o deferimento do prazo solicitado de 90 (noventa) dias através do processo nº 61201/13 para apresentar a Licença mediante cadastro no Sistema Integrado de Licenciamento – Decreto 11696/2011, deverá atender às leis e normas de acessibilidade (NBR 9050/04) vigentes. (Responsável ausente no local – fechado).

COMUNICADO

Informamos que após análise do processo nº39643/2013, comunicamos o indeferimento da solicitação de expedição de Licença, considerando que a legislação Municipal, Lei nº 2339/82 (Lei de Zoneamento), prevê esta atividade somente na Zona Urbana, onde para expedição é obrigatório o cumprimento de legislações específicas: Lei 3896/95 (som), Lei 5310/05 (detector de metais), 4418/99 9obrigação de pessoal de saúde), 5767/09 (área de estacionamento).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO SMS

INSCRIÇÕES ABERTAS

| CARGO | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | EDITAL |
|-----------------------|----------------------|-----------|
| ES/MÉDICO SANITARISTA | 14/10/13 a 20/01/14 | SMS 14/13 |
| PRÓXIMOS | | |
| CARGO | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | EDITAL |
| ES/MÉDICO CLÍNICO | 20/01/14 a 03/02/14 | SMS 15/13 |
| ES/MÉDICO PEDIATRA | 20/01/14 a 03/02/14 | SMS 16/13 |

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PERÍODO DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL SMS 14/2013

CARGO ESPECIALISTA EM SAÚDE-MÉDICO/MÉDICO SANITARISTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do prazo de inscrições** para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento do cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE-MÉDICO/MÉDICO SANITARISTA**, aberto através do EDITAL SMS N.º 14/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru Estado de São Paulo n.º 2298 de 21 de setembro de 2013.

Os interessados poderão dar continuidade às inscrições, **EXCLUSIVAMENTE**, pela internet até às **16h00min. do dia 20 de janeiro de 2014** (horário de Brasília/DF) pelo site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS**.

Considerando o exposto acima ficam alterados:

- O **Item 8** do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES das INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Item 8. A data, o local e horário de realização da **Prova Objetiva** serão divulgados no **Edital de Convocação** publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em **11 (onze) de fevereiro de 2014**.

- O **Item 1.2** do CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA PROVA

Item 1.2. Tal solicitação deverá ser enviada pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado à Comissão Examinadora do referido concurso, para a Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, localizada na Rua José Aiello, 3-30, Vila Santa Clara, Bauru/SP, CEP: 17014-273, devendo ser postada até o dia **20 (vinte) de janeiro de 2014**.

- O **Item 1.1 e 1.2** do CAPÍTULO VI – DA CANDIDATA LACTANTE:

1.1) Pessoalmente: A candidata lactante deverá apresentar até o dia **14 (quatorze) de fevereiro de 2014**, de 2ª feira a 6ª feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h30min. na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, localizada na Rua José Aiello, 3-30, Vila Santa Clara, Bauru/SP, CEP: 17014-273, requerimento contendo seu nome completo, o número da Cédula de Identidade R.G., o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição, acompanhado de cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, bem como do documento de identificação do acompanhante adulto (Carteira de Identidade R.G.),

1.2) Através de e-mail: A candidata lactante deverá encaminhar cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante adulto digitalizado (Cédula de Identidade R.G.) para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br até o dia **13 (treze) de fevereiro de 2014**. A candidata deverá informar seu nome completo, o número da Cédula de Identidade R.G., o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição. A candidata deverá até às 16h30min do **dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2014** confirmar o recebimento do e-mail junto a Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, através do telefone: (14) 3104-1466.

O **Item 7** do CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos (**Modelo: Anexo IV**), **por escrito**, e tal Requerimento deverá ser enviado pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado à Comissão Examinadora do referido concurso, para a Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, localizado na Rua José Aiello, 3-30, Vila Santa Clara, Bauru/SP, CEP: 17.014-273, devendo ser postado até o dia **20 (vinte) de janeiro de 2014**.

O **Item 2.1** do CAPÍTULO IX – DA PROVA, DA ENTREGA DE TÍTULOS E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES:

2.1) 1ª Fase - Prova Objetiva: A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, valendo 90 (noventa) pontos, prevista para realizar-se no **dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2014**, será composta por 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada uma, versando sobre os assuntos constantes no Conteúdo Programático do Anexo II, sendo considerada apenas 01 (uma) alternativa correta, e sua aplicação terá duração de 03 (três) horas.

- O **Item 1** do CAPÍTULO X – DA REALIZAÇÃO DA PROVA E ENTREGA DE TÍTULOS:

1. A data, local e horário para realização da Prova Objetiva serão publicados no Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Bauru, em **11 (onze) de fevereiro de 2014**.

- Altera o ANEXO VI CRONOGRAMA

| Datas | Eventos |
|----------|--|
| 21/09/13 | 1ª Publicação no Diário Oficial de Bauru |
| 24/09/13 | 2ª Publicação no Diário Oficial de Bauru |
| 26/09/13 | 3ª Publicação no Diário Oficial de Bauru |
| 14/10/13 | Abertura Inscrições |
| 20/01/14 | Encerramento Inscrições |
| 11/02/14 | 1º Edital de Convocação da Prova Objetiva/Entrega de títulos |
| 13/02/14 | 2º Edital de Convocação da Prova Objetiva/Entrega de títulos |
| 15/02/14 | 3º Edital de Convocação da Prova Objetiva/Entrega de títulos |
| 16/02/14 | Previsão da Realização Prova Objetiva/Entrega de títulos |
| 18/02/14 | Previsão Divulgação do Gabarito |

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no edital citado.

Bauru/SP, 14 de novembro de 2013.

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

| PROCES. | INTERESSADO |
|----------|---|
| 52996/13 | MARLENE SANDRA COSTA |
| 34056/13 | JOSE ROBERTO GARCIA |
| 64337/13 | CLEBER REYMAR PAULUCCI |
| 68517/13 | JORGE ALVES MARTINS |
| 64289/13 | ICHITARO NAKAMURA |
| 64336/13 | LIVIA MARIA DE PADUA GOLONI |
| 66150/13 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRÓ |
| 64905/13 | BENI HADBA NETO |
| 64507/13 | PEDRO JOSE BELLODI |
| 66147/13 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRÓ |
| 59911/13 | ALCEU DE MORAES |
| 46980/13 | L.M.D.B. PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA |
| 52995/13 | ARILDO DOS REIS JUNIOR |
| 52944/13 | ANA CRISTINA PEREIRA MARTINS |
| 25186/13 | ANGELINA ADA ROMANO CURY (ESPÓLIO) |
| 66830/13 | JEFERSON MATEOS CATATORE KAMIMURA |
| 58603/13 | ROBSON ALEXANDRE BIGHETTE |
| 66204/13 | FÁBIO COLASSO |
| 16614/13 | ANTÔNIO DOS REIS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – EPP |
| 71415/13 | MARCELO COSTA FREDERICO |
| 56165/13 | LUIZ ANTONIO FERNANDES |
| 56939/13 | ALCIDES LUIZ ROSSI |
| 51736/13 | BRUNO MEIRELES MARQUES |
| 8726/13 | DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE BAURU |
| 36913/13 | PAULO CESAR SOUZA MONTEIRO |
| 29615/13 | JOÃO RICARDO CORREA SARDINHA |
| 43445/13 | LUIZ CARLOS PAGANI |
| 47715/13 | MICHELE CRISTINA DE SÁ SOUZA |
| 17822/13 | MHELL DE MELO SANTOS |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--|------------|
| 72320/13 | PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA | 35188/E-1 |
| 70040/13 | ZELINDA VIEIRA DA SILVA | 35216/E-1 |
| 68416/13 | DAVIS TADEU DE SOUZA CAMPOS | 35145/E-1 |
| 68421/13 | LEONORA MARIA DE JESUS GOIS | 35045/E-1 |
| 70042/13 | ANTONIO RUIZ FILHO | 35048/E-1 |
| 66138/13 | ADRIANA DE PAULA INACIO | 35020/E-1 |
| 62688/13 | MARIA JOSÉ FERREIRA DE ATAIDE | 031537/E-1 |

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|------------------------|-----------|
| 66833/13 | ADALMI TEIXEIRA SOUZA | 35077/E-1 |
| 72509/13 | MICHELLI RIOS FEITEIRA | 35235/E-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--------------------------------|-----------|
| 58608/13 | OSNI RAYMUNDO VIEIRA | 13379/E-1 |
| 55082/13 | MÁRIO RAMOS DOS SANTOS | 18926/E-1 |
| 56936/13 | JOSÉ ANTONIO ALVES NETO | 18929/E-1 |
| 62638/13 | PAOLA APARECIDA DE SOUZA | 18241/E-1 |
| 55058/13 | VALÉRIA CRISTINA ESTEVES | 18237/E-1 |
| 60264/13 | JOSÉ DE CAMARGO | 18922/E-1 |
| 53019/13 | MÁRIO FERNANDES DE MORAES | 18229/E-1 |
| 50323/13 | ANA ELIZA ESPARZA | 15649/E-1 |
| 48438/13 | ANTONIO SEVERINO DO NASCIMENTO | 13328/E-1 |
| 56339/13 | FABIANA AMORIM DE SOUZA | 18225/E-1 |
| 43448/13 | EUFLOZINO PEREIRA | 13380/E-1 |
| 55239/13 | ANTONIO TRINDADE | 18923/E-1 |
| 56335/13 | ALAYDE FRANCISCO BATISTA | 18930/E-1 |
| 55062/13 | DARLI VILELA DE ARAUJO | 18245/E-1 |
| 64299/13 | ANDRÉ LUIS MAGALHÃES | 18257/E-1 |
| 64908/13 | ANTONIO WILLIAM CRUZ | 18925/E-1 |

RECUSA DE ASSINATURA EM APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|------------------------------|-----------|
| 64884/13 | MARIA ZILDA DA SILVA VASCONI | 18222/E-1 |

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------|------|-----------|
| 51049/13 | LUCIANA CHEFEL GUEDES | * | 13355/E-1 |
| 27737/13 | LUIZ EDUARDO MIYASHIRO | * | 13148/E-1 |
| 56939/13 | ALCIDES LUIZ ROSSI | * | 15632/E-1 |
| 51736/13 | BRUNO MEIRELES MARQUES | * | 13308/E-1 |
| 50973/13 | VENÂNCIO ALVAREZ OCAMPO | * | 13300/E-1 |

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---------------------------|-----------|
| 48696/13 | MARCOS ARCANGELO TRUGILHO | 15645/E-1 |
| 27199/13 | EDSON APARECIDO FERNANDES | 13834/E-1 |
| 51060/13 | TATILA FERREIRA SANCHES | 13303/E-1 |
| 52988/13 | LORIVALDO STAIANO | 18210/E-1 |
| 56136/13 | HUDSON PETENUCCI | 15633/E-1 |

| | | |
|----------|---|-----------|
| 43383/13 | ANA MARIA SAMPAIO FERREIRA | 14585/E-1 |
| 46370/13 | FERNANDO SILVEIRA DE CARDOSO LIMA | 13330/E-1 |
| 52994/13 | ADEMAR RAMOS PALMA | 18913/E-1 |
| 40152/13 | JANDIRA LOPES | 13354/E-1 |
| 56561/13 | HUMBERTO TERCIANI | 13372/E-1 |
| 51080/13 | AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ | 13363/E-1 |
| 35289/13 | GILBERTO HERNANDES MORAES | 13819/E-1 |
| 35787/13 | A.L.L. AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA OESTE S/A | 13243/E-1 |
| 35772/13 | A.L.L. AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA OESTE S/A | 13769/E-1 |

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---|-----------|
| 8726/13 | DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE BAURU | 13113/E-1 |
| 36913/13 | PAULO CESAR SOUZA MONTEIRO | 13852/E-1 |
| 29615/13 | JOÃO RICARDO CORREA SARDINHA | 13798/E-1 |
| 43445/13 | LUIZ CARLOS PAGANI | 14599/E-1 |
| 47715/13 | MICHELE CRISTINA DE SÁ SOUZA | 13304/E-1 |
| 17822/13 | MHELL DE MELO SANTOS | 12628/E-1 |

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------|-----------|
| 50973/13 | VENÂNCIO ALVAREZ OCAMPO | 13300/E-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--|----------|
| 31615/13 | JOÃO CARLOS MUCIO | 5575/E-1 |
| 32755/13 | PAULO RODRIGUES DOS SANTOS | 5572/E-1 |
| 41389/13 | JOSEFINA AROUCA DE LIMA | 5698/E-1 |
| 40158/13 | ANA CAROLINA GARCIA BANDEIRA | 5699/E-1 |
| 33306/13 | MARCOS FERRARI DOS SANTOS | 5528/E-1 |
| 25125/13 | FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS | 4673/E-1 |
| 33307/13 | EVA FONSECA DE PAULO | 4680/E-1 |
| 33412/13 | MARIA EUGENIA VELLUDO FERRAZ | 4679/E-1 |
| 41386/13 | RODRIGO DOMINGOS DA SILVA | 5530/E-1 |
| 46189/13 | CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI | 5522/E-1 |
| 46196/13 | CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI | 5571/E-1 |
| 46205/13 | CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI | 5573/E-1 |
| 34070/13 | JOAQUIM ARAÚJO SOUZA | 5520/E-1 |
| 47719/13 | A.L.L. AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA OESTE S/A | 5656/E-1 |
| 38534/13 | FLORINDO PASTRELO | 5563/E-1 |
| 32750/13 | URBANIZADORA CONTINENTAL S/A – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES | 5657/E-1 |
| 46179/13 | EDILAINE CRISTINA PEREIRA DANTAS | 5567/E-1 |
| 33290/13 | MARIA REGINA RODRIGUES MACHADO | 5565/E-1 |
| 39249/13 | ISABEL MARIA RODRIGUES ALVES | 5564/E-1 |

**ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 31/12/2013**

**ONDE SE LÊ:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|------------------------|-----------|
| 68447/13 | ANTONIA DASILVA URZEDO | 35137/E-1 |

**LEIA-SE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------|-----------|
| 68447/13 | ANTONIA DA SILVA URZEDO | 35137/E-1 |

**ONDE SE LÊ:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|------------------|-----------|
| 68427/13 | YARA MARI MAMEDE | 35030/E-1 |

**LEIA-SE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------|-----------|
| 68427/13 | YARA MARIA MAMEDE | 35030/E-1 |

**ONDE SE LÊ:
RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES. | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|----------|---------------------------|------|-----------|
| 51057/13 | HELENTON MORENO | * | 13345/E-1 |
| 41854/13 | SUELI DE FÁTIMA PEREIRA | * | 13793/E-1 |
| 38656/13 | JOSÉ CARDOSO NETO | * | 13812/E-1 |
| 31618/13 | ANTONIO GUERRI MENEGHETTI | * | 13811/E-1 |
| 45935/13 | RAIMUNDO DOS SANTOS | * | 13271/E-1 |

**LEIA-SE:
RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES. | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------|------|-----------|
| 51057/13 | HELENTON MORENO | * | 13345/E-1 |
| 41854/13 | SUELI DE FÁTIMA PEREIRA | * | 13793/E-1 |
| 38656/13 | JOSÉ CARDOSO NETO | * | 13812/E-1 |

| | | | |
|----------|---------------------------|---|-----------|
| 31618/13 | ANTONIO GUERRI MENEGHETTI | * | 13811/E-1 |
| 45935/13 | RAIMUNDO DOS SANTOS | * | 13271/E-1 |

**TORNA SEM EFEITO:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 31/12/2013
RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| | | |
|----------|----------------------------------|-----------|
| 60646/13 | MARIA SALETE MAESTRO DE OLIVEIRA | 30900/E-1 |
|----------|----------------------------------|-----------|

**ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 04/01/2014**

**ONDE SE LÊ:
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

| | |
|----------|-------------------|
| 56741/13 | NELSON CABOBIANCO |
|----------|-------------------|

**LEIA-SE:
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

| | |
|----------|-------------------|
| 56741/13 | NELSON CAPOBIANCO |
|----------|-------------------|

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---------|--------------------------|-----------|
| 1671/14 | CLAUDEMIR DA SILVA RAMOS | 31322/E-1 |
| 1852/14 | SALVADOR PEDRO DA SILVA | 34913/E-1 |

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|----------|---|------|-----------|
| 61769/13 | SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE BAURU E REGIÃO | 45 | 19244/E-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|------------------------------------|----------|
| 49211/13 | JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SUCATAS ME | 6020/E-1 |

Seção III Editais

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2013 - PROCESSO Nº 18.413/2013 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CIMCAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO OSVALDO CRUZ LTDA - Interessada: Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Obras, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Tendo em vista o aumento de preços no produto, as partes resolvem alterar o preço do lote 02, item 01 da Ata de Registro de Preços de acordo com os valores abaixo discriminados. As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 154/2013, formalizado em 13 de agosto de 2013, não modificadas por este ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor. O presente aditivo tem vigência a partir de 30 de outubro de 2013.

LOTE 2 – AQUISIÇÃO DE CIMENTO E CAL HIDRATADO.

| Item | Quantidade Estimada Anual | Unidade | Especificações | Marca | Valor Unitário a ser substituído | Valor Unitário substituído |
|------|---------------------------|----------------|----------------|----------|----------------------------------|----------------------------|
| 01 | 11.991 | SACOS (50 KGS) | Cimento | Ribeirão | R\$ 18,53 | R\$ 19,83 |

Bauru, 10/01/14 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Subst. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA - Edital n.º 268/13 - Processo n.º 9.033/13 – Modalidade: Concorrência Pública nº 004/13 - Pelo Sistema de Registro de Preços - Tipo Técnica e Preço – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS NAS MÍDIAS DE RÁDIO, TELEVISÃO, AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E IMPRENSA ESCRITA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO A SEREM REALIZADAS DURANTE OS ANOS DE 2013 E 2014 - **Interessado:** Gabinete. Notificamos aos participantes que a sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas será realizada no dia 17(dezessete) de janeiro de 2014 às 15h, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Praça das Cerejeiras, 1-59 – Vila Noemy, de acordo com art. 11, inciso VII da Lei nº 12.232/10.

Bauru, 10/01/14 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Subst. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E PRAZO - Edital n.º 422/13 - Processo n.º 20.381/12 – Modalidade: Concorrência Pública nº 009/13 - **Assunto:** Contratação de Serviços de Engenharia para execução de 13.257,83m² de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada; 2.903,22m de guias e sarjetas extrusadas; 28 unidades de Rampas de Acessibilidade e 135,00m de Galeria de Águas Pluviais nos Bairros Jardim Solange, Jardim Vitória e Parque Val de Palmas, pertencentes aos contratos de repasses firmados com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal - **Interessado:-** Secretaria de Obras. A Comissão Permanente de Licitação

analisando a proposta apresentada pela licitante decide: **DECLASSIFICAR** as licitantes **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, por estarem com os valores unitários da *Composição* acima do constante da planilha deste edital, *contrariando o subitem 10.1.4.1.1 – aliena “c”* e proposta preços acima do referencial do item 4.1 por estarem com os valores unitários da *Composição* acima do constante da planilha deste edital, *contrariando o subitem 10.1.4.1.1 – aliena “c”* e proposta preços acima do referencial do item 4.1 do edital 422/13. Abre-se **prazo de 08 (oito) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 10.1.4.1.2 do edital n.º 422/13, para apresentação de nova proposta, escoimada das causas que ensejaram a desclassificação. Informamos que o **preço global é de R\$ 599.964,41** (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).
Bauru, 10/01/14 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Subst. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E PRAZO - Edital n.º 416/13 - Processo n.º 26.600/2012 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 006/13 - Assunto: Contratação de Serviços de Engenharia para execução de 7.544,75m² de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada; 1.747,79m de guias e sarjetas extrusadas; 21 unidades de Rampas de Acessibilidade e 143,00m de Galeria de Águas Pluviais no Jardim Eldorado, pertencentes aos contratos de repasses firmados com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal - **Interessado:-** Secretaria de Obras. A **Comissão Permanente de Licitação** analisando as propostas apresentadas pelas licitantes decide: **DECLASSIFICAR** as licitantes **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, FX ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA e JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, por estarem com os valores unitários da *Composição* acima do constante da planilha deste edital, *contrariando o subitem 10.1.4.1.1 – aliena “c”* e proposta preços acima do referencial do item 4.1 do edital 416/13 e **SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, por estar com os valores unitários da *Composição* acima do constante da planilha deste edital *contrariando o subitem 10.1.4.1.1 – aliena “c”* e proposta preços acima do referencial do item 4.1 e por apresentar B.D.I acima do exigido no item 20.13 do edital 416/13. Abre-se **prazo de 08 (oito) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 10.1.4.1.2 do edital n.º 416/13, para apresentação de nova proposta, escoimada das causas que ensejaram a desclassificação. Informamos que o **preço global é de R\$ 368.684,81** (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Bauru, 10/01/14 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Subst. da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - Edital 420/13 - Processo n.º 31.139/12 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 007/13 - Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para execução de 7.532,00m² de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada; 1.536,61m de guias e sarjetas extrusadas; 20 unidades de Rampas de Acessibilidade e 249,00m de Galeria de Águas Pluviais no Bairro dos Tangarás, pertencentes aos contratos de repasses firmados com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal - **Interessado:** Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 09/01/14. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope n.º 02 “propostas” das empresas **HABILITADA: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; para o dia **14/01/14 às 15hs**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal da Administração, na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP**.
Bauru, 10/01/14 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Subst. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 579/13 – Processo n.º 46.064/13 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 182/13 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: Aquisição de diversos materiais de escritório, sendo: percevejo latonado, perfuradores, pinças atômico, placa de e.v.a., placas de isopor, plástico bolha, plástico para pasta catálogo, plástico poliseal, prancheta em acrílico e madeira, quadro branco, reforço plástico, régua acrílica e plástica, rolo papel sulfite, tesoura em inox, tinta para almofada de carimbo, tinta para recarga de pincel atômico, transferidor, visor cristal para pasta suspensa e elástico de látex, pelo sistema de registro de preços – Interessados:** Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros e o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **07/01/14** e **Homologado** em **09/01/14** pelo Senhor Prefeito Municipal à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: PERCEVEJO LATONADO, PERFURADORES E PINÇES ATÔMICO. FORNECEDOR: KALUANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA - EPP - VALOR TOTAL DO LOTE – R\$ 169.874,94

| ITEM | UNID | QUANT. ESTIMADA ANUAL | DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|-----------------------|---|--------|-----------------|-----------------|
| 1 | Cx | 514 | Percevejo latonado, caixa com 100 unidades, de primeira qualidade. | Baxman | 1,30 | 668,20 |
| 2 | Un. | 669 | Perfurador grande, em estrutura metálica, dois furos, perfuradores afiados e duradouros. Pintura epoxy, para no mínimo 50 folhas de papel, de primeira qualidade. | Adeck | 46,00 | 30.774,00 |

| | | | | | | |
|----|-----|------|---|-----------|-------|-----------|
| 3 | Un. | 835 | Perfurador grande para papel, 2 furos, para no mínimo 30 folhas, perfuradores afiados e duradouros, com margeador, de primeira qualidade. | Cis | 29,00 | 24.215,00 |
| 4 | Cx | 406 | Pincel atômico para quadro branco, cor azul, de alta durabilidade, caixa com 12 unidades, de primeira qualidade. | Faber | 69,04 | 28.030,24 |
| 5 | Cx | 408 | Pincel atômico para quadro branco, cor preto, de alta durabilidade, caixa com 12 unidades, de primeira qualidade. | Faber | 69,04 | 28.168,32 |
| 6 | Cx | 367 | Pincel atômico para quadro branco, cor verde, de alta durabilidade, caixa com 12 unidades, de primeira qualidade. | Faber | 69,04 | 25.337,68 |
| 7 | Cx | 367 | Pincel atômico para quadro branco, cor vermelho, de alta durabilidade, caixa com 12 unidades, de primeira qualidade. | Faber | 69,04 | 25.337,68 |
| 8 | Un | 1130 | Pincel atômico recarregável, ponta chanfrada, tinta à base de álcool de alto rendimento, cor azul, de primeira qualidade. | Compactor | 1,98 | 2.237,40 |
| 9 | Un | 929 | Pincel atômico recarregável, ponta chanfrada, tinta à base de álcool de alto rendimento, cor preta, de primeira qualidade. | Compactor | 1,98 | 1.839,42 |
| 10 | Un | 350 | Pincel atômico recarregável, ponta chanfrada, tinta à base de álcool de alto rendimento, cor verde, de primeira qualidade. | Compactor | 1,98 | 693,00 |
| 11 | Un | 1300 | Pincel atômico recarregável, ponta chanfrada, tinta à base de álcool de alto rendimento, cor vermelho, de primeira qualidade. | Compactor | 1,98 | 2.574,00 |

LOTE Nº 04 - OBJETO: REFORÇO PLÁSTICO, RÉGUAS ACRÍLICA E PLÁSTICA, ROLO PAPEL SULFITE E TESOURA EM INOX.

FORNECEDOR: KALUANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA - EPP - VALOR TOTAL DO LOTE – R\$ 87.324,86

| ITEM | UNID | QUANT. ESTIMADA ANUAL | DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|-----------------------|---|---------|-----------------|-----------------|
| 1 | Cx | 1288 | Reforço plástico auto-adesivo, caixa com 200 unidades, de primeira qualidade. | Polifix | 3,78 | 4.868,64 |
| 2 | Un | 1814 | Régua acrílica de 30 cm, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas; largura: 26 mm (tolerância: mais ou menos 1 mm); espessura: mínima de 01 mm, resistente, de primeira qualidade. | Trident | 9,20 | 16.688,80 |

| | | | | | | |
|---|----|-----|---|--------|-------|-----------|
| 3 | Un | 610 | Régua plástica transparente de 40 cm, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas, de primeira qualidade. | Waleu | 1,82 | 1.110,20 |
| 4 | Un | 534 | Régua plástica, material reciclado, de 30 cm, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas, de primeira qualidade. | Waleu | 1,55 | 827,70 |
| 5 | RL | 530 | Rolo de papel sulfite branco para plotter 610 x 50 metros - 75 g, de primeira qualidade. | Sistem | 38,73 | 20.526,90 |
| 6 | RL | 614 | Rolo de papel sulfite branco para plotter 914 x 50 metros - 75 g, de primeira qualidade. | Sistem | 55,78 | 34.248,92 |
| 7 | Un | 879 | Fesoura em aço inox, cabo plástico, comprimento mínimo 20,5 cm, de primeira qualidade. | Jocar | 10,30 | 9.053,70 |

Bauru, 10/01/14 – José Roberto dos Santos Junior – Diretor Subst. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 566/13 – Processo n.º 41.187/13 – Modalidade: Pregão Presencial nº 179/13 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: Confeção de diversos impressos sendo: talões e blocos de atestado de saúde ocupacional e de prontuário, notificação, pedido de materiais e laudo de vistoria, envelope tipo ofício, fichas museológica e acompanhamento de processo, pastas em cartolina e plastificada em kraft - pelo sistema de registro de preços – Interessados:** Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, a Emdurb e Funprev. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo progeiro em **06/01/14** e **Homologado** em **09/01/14** pelo Senhor Prefeito Municipal às empresas abaixo:

| LOTE Nº 01 | | | | | |
|---|---|-------|---------------------|----------------|-----------------|
| OBJETO: BLOCOS DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL E DE PRONTUÁRIO. | | | | | |
| FORNECEDOR 1º CLASSIFICADO: PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO – ME | | | | | |
| FORNECEDOR 2º CLASSIFICADO: AVARON INFORGRAF LTDA | | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE – R\$ 3.139,92 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. ESTIMADA ANUAL | VALORUNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | Blocos de Atestado de Saúde Ocupacional com 20 jogos em 5 vias, sendo: (branco, azul, rosa, verde e amarelo) formato 205x270mm., 1x0 cor, em papel autocopiativo 56g. Deverá ser utilizado papel com alta qualidade de transferência para que todas as vias sejam visualizadas. | Bloco | 300 | 8,944 | 2.683,20 |
| 02 | Blocos de Prontuário Médico Ocupacional com 200 folhas cada, formato 215x315mm, 1x1 cor, em papel offset 120g/m². | Bloco | 30 | 15,22 | 456,72 |
| LOTE Nº 02 | | | | | |
| OBJETO: ENVELOPE TIPO OFÍCIO. | | | | | |
| FORNECEDOR 1º CLASSIFICADO: PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO – ME | | | | | |
| FORNECEDOR 2º CLASSIFICADO: AVARON INFORGRAF LTDA | | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE – R\$ 2.497,98 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. ESTIMADA ANUAL | VALORUNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | Envelope branco com timbre tipo ofício 23 cm x 11,5 cm, 1 x 0 cor, 75 g. | Unid. | 31.620 | 0,079 | 2.497,98 |
| LOTE Nº 03 | | | | | |
| OBJETO: FICHAS MUSEOLÓGICAS CORES BRANCA/AMARELA/AZUL E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO. | | | | | |
| FORNECEDOR 1º CLASSIFICADO: PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO – ME | | | | | |
| FORNECEDOR 2º CLASSIFICADO: GRÁFICA COELHO BAURU LTDA - EPP | | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE – R\$ 3.310,00 | | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. ESTIMADA ANUAL | VALORUNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|---|--|-------|---------------------|----------------|-----------------|
| 01 | Ficha Museológica branca, papel cartolina 240g, 25x18 cm, 1 x 1 cor. | Unid. | 2.000 | 0,170 | 340,00 |
| 02 | Ficha Museológica amarela, papel cartolina 240g, 25x18 cm, 1 x 1 cor. | Unid. | 2.000 | 0,230 | 460,00 |
| 03 | Ficha Museológica azul, papel cartolina 240g, 25x18 cm, 1 x 1 cor. | Unid. | 2.000 | 0,230 | 460,00 |
| 04 | Ficha de acompanhamento de processo judicial, papel cartolina 240g, impressão frente e verso, 1 cor, formato 20,5 cm x 20,5 cm. | Unid. | 5.000 | 0,170 | 850,00 |
| 05 | Ficha de acompanhamento de processo judicial, papel cartolina 240g, impressão frente e verso, 1 cor, formato 20,5 cm x 14,4 cm. | Unid. | 5.000 | 0,120 | 600,00 |
| 06 | Ficha de acompanhamento de processo administrativo, papel cartolina 240g, impressão frente e verso, 1 cor, formato 20,8 cm x 14,4 cm. | Unid. | 5.000 | 0,120 | 600,00 |
| LOTE Nº 04 | | | | | |
| OBJETO: CONFEÇÃO DE DIVERSAS PASTAS EM CARTOLINA E PLASTIFICADA EM KRAFT. | | | | | |
| FORNECEDOR 1º CLASSIFICADO: INTERLABEL ETIQUETAS E RÓTULOS EIRELI – EPP | | | | | |
| FORNECEDOR 2º CLASSIFICADO: PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO – ME | | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE – R\$ 60.395,02 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. ESTIMADA ANUAL | VALORUNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | Confeção de pasta em cartolina 240 g, amarela, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, impressão 1x0 cor, acabamento refilado, arte final, vincada e furada. | Unid. | 60.515 | 0,362 | 21.906,43 |
| 02 | Confeção de pasta em cartolina 240 g, verde, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, impressão 1x0 cor, acabamento refilado, arte final, vincada e furada. | Unid. | 12.200 | 0,362 | 4.416,40 |
| 03 | Confeção de pasta em cartolina 240 g, azul, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, impressão 1x0 cor, acabamento refilado, arte final, vincada e furada. | Unid. | 20.624 | 0,362 | 7.465,89 |
| 04 | Confeção de pasta em cartolina 240 g, laranja, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, impressão 1x0 cor, acabamento refilado, arte final, vincada e furada. | Unid. | 1.500 | 0,362 | 543,00 |
| 05 | Confeção de pasta em cartolina 240 g, rosa, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, impressão 1x0 cor, acabamento refilado, arte final, vincada e furada. Prefeitura Municipal de Bauru | Unid. | 9.600 | 0,362 | 3.475,20 |
| 06 | Confeção de pasta em cartolina 240 g, rosa, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, impressão 1x1 cor, acabamento refilado, arte final, vincada e furada. Corregedoria Geral Administrativa | Unid. | 4.200 | 0,362 | 1.520,00 |
| 07 | Confeção de pasta em cartolina 240 g, branca, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, impressão 1x1 cor, acabamento refilado, arte final, vincada e furada. Corregedoria Geral Administrativa | Unid. | 2.000 | 0,362 | 724,00 |

| | | | | | |
|----|--|-------|--------|-------|-----------|
| 08 | Confecção de pasta em cartolina 240 g, branca, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, impressão 1x0 cor, acabamento refilado, arte final, vincada e furada. Prefeitura Municipal de Bauru | Unid. | 4.000 | 0,362 | 1.448,00 |
| 09 | Confecção de pasta em cartolina 240 g, branca, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, acabamento refilado, vincada, contendo somente um furo central à esquerda, distante 01 cm do vinco central, sem impressão. | Unid. | 30.000 | 0,362 | 10.860,00 |
| 10 | Confecção de pasta em kraft 300 g/m ² , formato aberta 498 mm x 365 mm, formato fechada 224 mm x 365 mm, com lombada central de 50 mm, acabamento: plastificada externamente, corte especial, 3 vincos e 12 furos e grampeada com 2 grampos na lombada, impressão 1x0 cor, tinta preta. | Unid. | 10.700 | 0,751 | 8.035,70 |

LOTE Nº 05

OBJETO: TALÕES E BLOCOS: NOTIFICAÇÃO, PEDIDO DE MATERIAIS E LAUDO DE VISTORIA.

**FORNECEDOR 1º CLASSIFICADO: PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO – ME
VALOR TOTAL DO LOTE – R\$ 18.973,04**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. ESTIMADA ANUAL | VALORUNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-------|---------------------|----------------|-----------------|
| 01 | Talão de Notificação com 25 jogos em 04 vias, 1x0 cor, tinta preta, sendo: (1ª branca, 2ª amarela, 3ª rosa e 4ª verde), em papel autocopiativo 56g, picotado, colado, grampeado, numerado, tamanho 297x200mm. Deverá ser utilizado papel com alta qualidade de transferência para que todas as vias sejam visualizadas. | Talão | 1.000 | 7,57 | 7.570,00 |
| 02 | Bloco de Notificação com 25 jogos em 02 vias, sendo: (1ª branca e 2ª verde), 1x0 cor, tinta preta, em papel autocopiativo 56g, colado, numerado, tamanho 297x210mm. Deverá ser utilizado papel com alta qualidade de transferência para que todas as vias sejam visualizadas. | Bloco | 1.100 | 3,73 | 4.103,00 |
| 03 | Bloco de Notificação com 25 jogos em 02 vias, sendo: (1ª branca e 2ª verde), 1x0 cor, tinta preta, em papel autocopiativo 56g, colado, numerado, tamanho 150x210mm. Deverá ser utilizado papel com alta qualidade de transferência para que todas as vias sejam visualizadas. | Bloco | 1.100 | 1,86 | 2.046,00 |
| 04 | Bloco de Laudo de Vistoria com 25 jogos em 02 vias, sendo: (1ª branca e 2ª amarela), 1x0 cor, tinta preta, em papel autocopiativo 56g, colado, numerado, tamanho 210x297mm. Deverá ser utilizado papel com alta qualidade de transferência para que todas as vias sejam visualizadas. | Bloco | 1.100 | 1,86 | 2.046,00 |

| | | | | | |
|----|--|-------|-----|------|----------|
| 05 | Talão de Pedido de Material (Secretaria de Planejamento), tamanho 145x200mm, com 50 jogos em 3 vias, sendo: (1ª branca, 2ª amarela e a 3ª fixa verde), em papel autocopiativo 56g, impressão 1x0 cor, tinta preta, com numeração, serrilha e grampo. Deverá ser utilizado papel com alta qualidade de transferência para que todas as vias sejam visualizadas. | Talão | 500 | 5,52 | 2.760,00 |
| 06 | Talão de Pedido de Material (Secretaria de Obras), tamanho 145x220mm, com 50 jogos em 3 vias, sendo: (1ª branca, 2ª rosa e a 3ª fixa amarela), em papel autocopiativo 56g, impressão 1x0 cor, tinta preta, com numeração, serrilha e grampo. Deverá ser utilizado papel com alta qualidade de transferência para que todas as vias sejam visualizadas. | Talão | 46 | 9,74 | 448,04 |

Bauru, 10/01/14 – José Roberto dos Santos Junior – Diretor Subst. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **00.319/2014** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprimento de **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **09/01/2014** à empresa abaixo:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Item 01 – *Comprimidos contendo 500 mg de divalproato de sódio ER; Marca: Abbott/Depakote ER – caixa c/30 comprimidos; à R\$ 1,40 unitário – totalizando R\$ 336,00; Item 02* – *Comprimidos contendo 300 mg de Valproato de sódio (Ácido Valproico) – caixa c/25 comprimidos; à R\$ 0,46 unitário – totalizando R\$ 115,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 451,00.*

Bauru, 10/01/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **00.666/2014** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Sessões de oxigenoterapia hiperbárica para cumprimento de **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **10/01/2014** à empresa abaixo:

OXIBARIMED SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA-EPP. Item 01 – Tratamento de oxigenoterapia hiperbárica (60 sessões), à R\$ 350,00 unitário/sessão – totalizando R\$ 21.000,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 21.000,00.

Bauru, 10/01/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **69.630/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º **206/13** – Sistema de Registro de Preço n.º **273/13** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de Gêneros Alimentícios e Laticínios. Aberto no dia: **23/12/2013 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 07/01/2014** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em **08/01/2014**, às empresas abaixo:

PAES 5 ESTRELAS DE MARILIA LTDA - ME

Item 01 – Arroz agulhinha polido tipo 01 longo fino, embalado em pacotes de 05 kg, à R\$ 11,34 unitário. Marca: Iracema.

Item 02 – Feijão cariquinho, limpo, kg, à R\$ 5,26 unitário. Marca: Coroados.

Item 03 – Macarrão em pacotes de 500 grs, à R\$ 2,22 unitário. Marca: Orsi.

Item 04 – Extrato de tomate, embalagem de no mínimo 340gr, à R\$ 2,30 unitário. Marca: Xavante.

Item 05 – Atum sólido em óleo comestível, lata de no mínimo 170g, à R\$ 4,88 unitário. Marca: Coqueiro.

Item 06 – Milho verde em conserva, embalagem de no mínimo 200 grs, à R\$ 1,25 unitário. Marca: Quero.

Item 07 – Leite UHT/UAT; Desnatado – 1 Litro, à R\$ 2,48 unitário. Marca: Jussara.

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 10/01/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **69.630/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS **206/13** – tipo Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços n.º SMS **273/13** - Objeto: Aquisição estimada anual de Gêneros Alimentícios e Laticínios. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

PAES 5 ESTRELAS DE MARILIA LTDA - ME

Bauru, 10/01/2014 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208
- 7 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - Compras - 3235-9217.
- 9 - Portaria - 3235-9213.
- 10 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Srs.

LUCI HELENA GONÇALVES FOGAÇA DE SOUZA, Rua Carlos Linares Roda, 3-23, Quinta da Bela Olinda, CEP 17023-635, Bauru (contrato 207.0116-1);
ISABEL CRISTINA SIMPLICIO DA SILVA, Rua Waldomiro A. Oliv. (ex. R. 52), 1-86, Jd. Mary Dota, CEP 17026-560, Bauru (contrato 1542607-1);
VANIA APARECIDA SILVA DE PAULA, Rua Alberto Paulovich (ex. R. 36), 2-108, Jd. Mary Dota, CEP 17026-500, Bauru (contrato 1542451-6);
THEODORO MUNIZ DA SILVA FILHO, Rua José Luiz Pereira (ex. R. 54), 2-45, Jd. Mary Dota, CEP 17026-600, Bauru (contrato 1543114-8);
JOÃO DONIZETE ALVES, Rua Angelo Moretto (ex. R. 60), 1-14, Jd. Mary Dota, CEP 17026-700, Bauru (contrato 1543494-5);
SILVIO TAVARES DE ANDRADE, R. Pedro Salvador (ex. R. 30), 3-146, Jd. Mary Dota, CEP 17026-390, Bauru (contrato 1542114-2);
GILSE MARA PADOVAN, R. Angelo Moretto (ex. R. 60), 1-50, Jd. Mary Dota, CEP 17026-700, Bauru (contrato 1543500-3)

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 45.010.071/0001-03, com sede na cidade de Bauru/SP, Av. Nações Unidas nº 30-31, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que apresente, **no PRAZO DE 15 DIAS**, comprovante de regularidade do pagamento do IPTU, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, que pode ser retirada no Poupá Tempo, pois, conforme contrato de **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** que Vossa Senhoria firmou com a COHAB, o não pagamento de tributos é causa de **Ação de Rescisão do Contrato c/c Reintegração de Posse do imóvel. Em não nos apresentando esta Certidão no prazo de 15 dias e existindo débitos, a COHAB promoverá a mencionada ação.**

Tais documentos deverão ser apresentados no Setor Jurídico da Cohab Bauru, localizado em sua sede: Av. Nações Unidas nº 30-31, Jardim Panorama, Bauru/SP, no prazo máximo de 15 dias, a contar da publicação desta, ou deverão ser encaminhados através do email: clebersperi@cohabbauru.com.br. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone 14-3235.9209.

Bauru, 09 de janeiro de 2014.

CLEBER SPERI
OAB/SP Nº 207.285 – ADVOGADO
COHAB BAURU

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 5602/2013

Assunto: Solicitação de ressarcimento de danos

Interessado: Sonia Aparecida Marques

Decisão: Indeferido

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 004/2014-DAE:

DESIGNANDO OS SERVIDORES QUE PODERÃO ATUAR COMO PREGOEIROS NO PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL: Sra. Hilda Cardoso da Silva, RG nº 22954056-9, Sr. Eduardo Jacobini Germano, RG nº 29561430-4, Sra. Solange Aparecida Pedro, RG nº 6376491, Sra. Daniele Pompílio Moreno Vialôgo, RG nº 43463103-6, Sra. Thais de Moraes Persegum, RG nº 34285049-0; DESIGNANDO OS SERVIDORES QUE PODERÃO ATUAR COMO EQUIPE DE APOIO NO PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, sendo os servidores lotados na Divisão Administrativa-Serviço de Compras: Sr. Daniele Pompílio Moreno Vialôgo, RG nº 43463103-6, Sr. Eduardo Jacobini Germano, RG nº 29561430-4, Sra. Hilda Cardoso da Silva, RG nº 22954056-9, Luciana Maria Teixeira Carvalho Campos, RG nº 182185266, Sr. Márcio Fabiano Battaiaola, RG nº 209288176, Sra. Solange Aparecida Pedro, RG nº 6376491, Sra. Sueli Aparecida Amendola Pinheiro, RG nº 19198045, Sra. Tânia Mara Cardoso da Silva, RG nº 133434552, Sra. Thais de Moraes Persegum, RG nº 34285049-0, Sr. Davilson Gigo Benato, RG nº 26191069-3, Sra. Aline Coutinho Goulart, RG nº 22359228-6, servidores lotados na Divisão Administrativa- Serviço de Recursos Humanos: Sr. Gilmar Alves Camargo, RG nº 92823403, Sra Rosileidi Chicotti Machado, RG nº 9250197, Sra. Solange de Oliveira Braga Franzolin, RG nº 7894040, servidores lotados na Divisão Administrativa-Serviço de Patrimônio: Sr. Elton Amaro Rodrigues Mateus, RG nº 264277107, Sr. Cesar Augusto Ezias do Prado, RG nº 20563133, servidores lotados na Divisão de Assuntos Jurídicos: Sr. Carlos Eduardo Ruiz, RG nº 20060396-6, Sr. Henrique Laranjeira Barbosa da Silva, RG nº 25826471-8, servidores lotados na Divisão de Apoio Operacional: Sr. Carlos Alberto Orestes, RG nº 17744653, Sr. Marcio Vidotti de Castro, RG nº 277797032, servidores lotados na Divisão Financeira-Serviço de Informática: Sr. Daniel Simões Garcia, RG nº 35439136-7, Sra. Lais Tragante Leão Peres, RG nº 45991701-8, servidoras lotadas na Divisão Financeira- Serviço de Controladoria Financeira: Sra. Simone Cristina Bellido, RG nº 135015765, Sra. Maria Madalena da Silva Frabetti, RG nº 20562333, servidoras lotadas na Divisão Financeira- Serviço de Receita: Sra. Maria de Lourdes Alves Marcelino, RG nº 212818429, Sra. Kelli Martins, RG nº 23109209X, servidores lotados na Divisão de Planejamento- Serviço de Geoprocessamento: Sra. Analucia Quaglia Serrano Tavares, RG nº 19197748, Sr. José Arnaldo dos Santos, RG nº 15760099, servidores lotados na Divisão de Planejamento- Serviço de Projetos e Custos: Sr. Alceu dos Santos Ramalho, RG nº 9490884, Sr. Luiz Fernando Offerri, RG nº 14808316, servidores lotados na Divisão de Planejamento- Serviço de Controle de Perdas: Sr. Márcio Antonio Ferreira, RG nº 29836021-4, Sr. Valdir Serigatto, RG nº 11854265, servidores lotados na Divisão de Produção e Reservação- Serviço de Tratamento de Esgoto: Sra. Márcia Sanae Watanabe, RG nº 42020191-9, Sra. Giselda Passos Giuffris, RG nº 139081264, servidores lotados na Divisão de Produção e Reservação- Serviço de Eletromecânica: Sr. Ednaldo de Souza Meira, RG nº 29697690-8, Sr. Luiz Gustavo Batista de Sousa, RG nº 27508002-X, servidores lotados na Divisão de Produção e Reservação- Serviço de Águas Subterrâneas e Reservação: Sr. Gledson Ribeiro Barbosa de Paula, RG nº 288515146, Sr. Marcos Roberto Montalvão, RG nº 30257944-8, servidores lotados na Divisão de Produção e Reservação- Serviço de Águas Superficiais e Tratamento: Sr. José Brazoloto, RG nº 139133094, Sr. Olavo Severino Neto, RG nº 17345811, servidores lotados na Divisão Técnica- Serviço de Manutenção e Execução de Redes: Sr. Ivaldo Bressan, RG nº 12912545, Sr. Benedito da Silva, RG nº 11533450, e para atuar também em Coordenadora dos Pregões, a Diretora do Serviço de Compras, Sra. Hilda Cardoso da Silva, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

Bauru, 07 de janeiro de 2014.

Portaria nº 005/2014-DAE:

ALTERANDO a Portaria nº 309/2013-DAE, de 26/07/2013, que NOMEOU A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL-CDF, EXCLUINDO a Sra. Iracema de Carvalho Araujo, R.G. 33351950-4, e NOMEANDO a Sra. Cristiane Burin, RG.18477838-4, como membro suplente, representando a Divisão Administrativa, para compor a referida comissão.
Bauru, 07 de janeiro de 2014.

Portaria da Corregedoria Administrativa:

Portaria nº CORREG-001/2014.

Instaurando **Sindicância** para apurar eventual responsabilidade funcional em relação a fato reportado no E-DOC nº 2178/2013, e designando os servidores **Antonio Vaz de Oliveira**, Corregedor Administrativo, matrícula 102.723, e **Sílvia Sizue Ohki**, Assistente Administrativo, matrícula 100.787 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de formalizar o procedimento apuratório.
Bauru, 08 de Janeiro de 2014.

Portaria da Corregedoria Administrativa:

Portaria nº CORREG-002/2014.

Instaurando **Sindicância** para apurar eventual responsabilidade funcional em relação a fato reportado no E-DOC nº 2178/2013, e designando os servidores **Antonio Vaz de Oliveira**, Corregedor Administrativo, matrícula 102.723, e **Sílvia Sizue Ohki**, Assistente Administrativo, matrícula 100.787 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de formalizar o procedimento apuratório.
Bauru, 08 de Janeiro de 2014.

Portaria da Corregedoria Administrativa:

Portaria nº CORREG-003/2014.

Instaurando **Sindicância** para apurar eventual responsabilidade funcional em relação a fato reportado pela Assessoria de Imprensa desta Autarquia, e designando os servidores **Antonio Vaz de Oliveira**, Corregedor Administrativo, matrícula 102.723, e **Sílvia Sizue Ohki**, Assistente Administrativo, matrícula 100.787 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de formalizar o procedimento apuratório.
Bauru, 08 de Janeiro de 2014.

Portaria da Corregedoria Administrativa:

Portaria nº CORREG-004/2014.

Instaurando **Sindicância** para apurar eventual responsabilidade funcional em relação a fato reportado no Protocolado nº 6125/2013, e designando os servidores **Antonio Vaz de Oliveira**, Corregedor Administrativo, matrícula 102.723, e **Camila Grandini Cunha**, Assistente Administrativo, matrícula 102.590, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de formalizar o procedimento apuratório.

Bauru, 08 de Janeiro de 2014.

Portaria da Corregedoria Administrativa:

Portaria nº CORREG-005/2014.

Instaurando **Sindicância** para apurar eventual responsabilidade funcional em relação a fato reportado no Protocolado nº 7484/2013, e designando os servidores **Antonio Vaz de Oliveira**, Corregedor Administrativo, matrícula 102.723, e **Silvia Sizue Ohki**, Assistente Administrativo, matrícula 100.787 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de formalizar o procedimento apuratório.

Bauru, 08 de Janeiro de 2014.

Portaria da Corregedoria Administrativa:

Portaria nº CORREG-006/2014.

Instaurando **Sindicância** para apurar eventual responsabilidade funcional em relação a fato reportado no Protocolado nº 7821/2013, e designando os servidores **Antonio Vaz de Oliveira**, Corregedor Administrativo, matrícula 102.723, e **Silvia Sizue Ohki**, Assistente Administrativo, matrícula 100.787 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de formalizar o procedimento apuratório.

Bauru, 08 de Janeiro de 2014.

Portaria da Corregedoria Administrativa:

Portaria nº CORREG-007/2014.

Instaurando **Sindicância** para apurar eventual responsabilidade funcional em relação a fato reportado pela Diretoria da Divisão de Produção e Reservação, e designando os servidores **Antonio Vaz de Oliveira**, Corregedor Administrativo, matrícula 102.723, e **Silvia Sizue Ohki**, Assistente Administrativo, matrícula 100.787 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de formalizar o procedimento apuratório.

Bauru, 08 de Janeiro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 060/2013 - DAE

Processo Administrativo nº 3342/2013.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 071/2013.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Cimento Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda.

Assinatura: 30/12/2013.

Objeto: A recomposição de preço relativa ao saldo remanescente do produto abaixo relacionado, objetivando o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 060/2013, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, restando majorado o preço unitário registrado, a saber:

Item: 01

Descrição: Cimento CP II e 32 Mp^a, em sacos contendo 50 kg cada e conforme norma ABNT NBR 11578/91 – Marca Cauê.

Valor unitário do produto: R\$ 19,65.

Data do reajuste: 07/11/2013.

Percentual: 5,2%.

Valor do produto recomposto: R\$ 20,68.

Nota de Empenho: As despesas decorrentes deste Instrumento serão suportadas por Dotação Orçamentária Própria, de conformidade com Notas de Empenho emitidas ou instrumento similar conforme disposto no art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/1993, de acordo com a requisição do objeto.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI N.º 8.666/93**

**Processo Administrativo nº 4585/2012 – DAE
Concorrência Pública n.º 02R/2012 - DAE**

NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Objeto: contratação de empresa especializada na construção de tubulação aérea em concreto armado para interligar os interceptores de esgoto já construídos nas margens direita e esquerda do Rio Bauru Trecho I, conhecida como Transposição do Rio Bauru, conforme especificações do edital.

A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitação:

Intima as licitantes do certame epígrafado, da **designação da data de 14 de janeiro de 2014, às 09:00 horas, para realização da Sessão Pública de abertura do envelope 1 (habilitação).**

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL
N.º 8666/93**

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 6.608/2013 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 125/2013

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **abraçadeiras (colar de tomada) em ferro fundido dúctil, de diâmetros diversos**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **08/01/2014** e seu objeto adjudicado conforme segue: - **Lote 01: Ítens nº 01 ao 07** – Abraçadeira (colar de tomada) em ferro fundido dúctil, DN 125 x 20 mm e outros. **Item 01** – 50 - Peça – Abraçadeira (colar de tomada) em ferro fundido dúctil, DN 125 x 20mm (5” x 3/4”), com furação da derivação com rosca DNR 3/4” conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável com tubos de ferro fundido conforme NBR 7662 e 7663. Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo. Fornecido com conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada com rosca sem fim, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição de anéis de borracha com seção transversal quadrada para vedação da derivação. Nota: deverá ser gravado em alto relevo: a) nome ou marca do fabricante; b) diâmetro nominal (DN) da tubulação; c) diâmetro nominal (DNR) da derivação; d) indicação da aplicação em FºFº ; e) a Pressão Nominal (PN 10). **Valor Unitário:** R\$ 19,00 - **Marca/Modelo:** AyoubItem 02 –

100 - Peça – Abraçadeira (colar de tomada) em ferro fundido dúctil, DN 150 x 20mm (6” x 3/4”), com furação da derivação com rosca DNR 3/4” conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável com tubos de ferro fundido conforme NBR 7662 e 7663. Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo. Fornecido com conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada com rosca sem fim, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição de anéis de borracha com seção transversal quadrada para vedação da derivação. Nota: deverá ser gravado em alto relevo: a) nome ou marca do fabricante; b) diâmetro nominal (DN) da tubulação; c) diâmetro nominal (DNR) da derivação; d) indicação da aplicação em FºFº ; e) a Pressão Nominal (PN 10). **Valor Unitário:** R\$ 19,80 - **Marca/Modelo:** AyoubItem 03 – 20 - Peça – Abraçadeira (colar de tomada) em ferro fundido dúctil DN 200 x 20 mm (8” x 3/4”), com furação da derivação com rosca DNR 3/4” conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável com tubos de ferro fundido conforme NBR 7662 e 7663. Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo. Fornecido com conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada com rosca sem fim, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição de anéis de borracha com seção transversal quadrada para vedação da derivação. Nota: deverá ser gravado em alto relevo: a) nome ou marca do fabricante; b) diâmetro nominal (DN) da tubulação; c) diâmetro nominal (DNR) da derivação; d) indicação da aplicação em FºFº ; e) a Pressão Nominal (PN 10). **Valor Unitário:** R\$ 32,40 - **Marca/Modelo:** AyoubItem 04 – 30 - Peça – Abraçadeira (colar de tomada) em ferro fundido dúctil, DN 250 x 20mm (10” x 3/4”), com furação da derivação com rosca DNR 3/4” conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável com tubos de ferro fundido conforme NBR 7662 e 7663. Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo. Fornecido com conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada com rosca sem fim, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição de anéis de borracha com seção transversal quadrada para vedação da derivação. Nota: deverá ser gravado em alto relevo: a) nome ou marca do fabricante; b) diâmetro nominal (DN) da tubulação; c) diâmetro nominal (DNR) da derivação; d) indicação da aplicação em FºFº ; e) a Pressão Nominal (PN 10). **Valor Unitário:** R\$ 35,50 - **Marca/Modelo:** AyoubItem 05 – 30 - Peça – Abraçadeira (colar de tomada) em ferro fundido dúctil, DN 300 x 20mm (12” x 3/4”), com furação da derivação com rosca DNR 3/4” conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável com tubos de ferro fundido NBR 7662 e 7663. Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo. Fornecido com conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada com rosca sem fim, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição de anéis de borracha com seção transversal quadrada para vedação da derivação. Nota: deverá ser gravado em alto relevo: a) nome ou marca do fabricante; b) diâmetro nominal (DN) da tubulação; c) diâmetro nominal (DNR) da derivação; d) indicação da aplicação em FºFº ; e) a Pressão Nominal (PN 10). **Valor Unitário:** R\$ 55,50 - **Marca/Modelo:** AyoubItem 06 – 30 - Peça – Abraçadeira (colar de tomada) em ferro fundido dúctil, DN 350 x 20mm (14” x 3/4”), com furação da derivação com rosca DNR 3/4” conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável com tubos de ferro fundido conforme NBR 7662 e 7663. Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo. Fornecido com conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada com rosca sem fim, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição de anéis de borracha com seção transversal quadrada para vedação da derivação. Nota: deverá ser gravado em alto relevo: a) nome ou marca do fabricante; b) diâmetro nominal (DN) da tubulação; c) diâmetro nominal (DNR) da derivação; d) indicação da aplicação em FºFº ; e) a Pressão Nominal (PN 10). **Valor Unitário:** R\$ 75,00 - **Marca/Modelo:** AyoubItem 07 – 1000 - Peça – Abraçadeira (colar de tomada), em ferro fundido dúctil, para aplicação universal em tubos de ferro fundido dúctil, PVC defofo, Fibro cimento (FC) e PVC/PBA de DN 50 mm (2”), com derivação roscada DNR 3/4”, conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de rede de distribuição de água potável conforme NBR 7675. Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo. Fornecido com conjunto de dois parafusos (rosca continua) de cabeça sextavada, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo, de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição (anel) de borracha com seção transversal quadrada para vedação da derivação. Nota: deverá ser gravado em alto relevo: a) nome ou marca do fabricante; b) diâmetro nominal (DN) da tubulação; c) diâmetro nominal (DNR) da derivação; d) a Pressão Nominal (PN 10). **Valor Unitário:** R\$ 8,44 - **Marca/Modelo:** AyoubI^a **Colocada:** Fundação Ayoub Ltda - ME **Valor total do lote:** R\$ 16.998,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais).

Processo Administrativo nº 5.971/2013 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 119/2013

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **Cloreto de Polialumínio líquido para tratamento de água**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **08/01/2014** e seu objeto adjudicado conforme segue:

- **Lote 01: Item nº 01** – Cloreto de Polialumínio líquido para tratamento de água.

Item 01 – 1200 - Tonelada – Cloreto de Polialumínio líquido para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. **Valor Unitário:** R\$ 985,00 - **Marca/Modelo:** Kemira/Kemira **1ª Colocada:** Nheel Química Ltda.

Valor total do lote: R\$ 1.182.000,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil reais).

Processo Administrativo nº 2.543/2013 e 13.340/2013 [apenso] – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 133/2013

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tela galvanizada para alambrado, arame galvanizado e farpado, tubo 2 1/2”, ferro redondo e chato, e serviços de instalação de alambrado com mourão de concreto com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **08/01/2014** e seu objeto adjudicado conforme segue:

- **Lote 01: Ítens nº 01 e 02** – Tela galvanizada para alambrado e outros. **Item 01** – 364,5 – M² – TELA GALVANIZADA, PARA ALAMBRADO, MALHA 2”, FIO Nº 12, E ALTURA, 1,80 metros (203 metros lineares x 1,80 metros de altura, = 365,40 m²). **Valor Unitário:** R\$ 16,95 -

Marca/Modelo: BelgoItem 02 – 55 – M² – TELA GALVANIZADA, PARA ALAMBRADO, MALHA 2 ½”, FIO Nº 12, COM ALTURA DE 2,50 m. **Valor Unitário:** R\$ 14,65 - **Marca/Modelo:** Belgo **1ª Colocada:** Marcos Roberto Aparecido Marcon 14131100886

Valor total do lote: R\$ 6.999,28 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

- **Lote 02: Ítens nº 03 ao 05** – Arame galvanizado e outros.

Item 03 – 80 – Kg – ARAME GALVANIZADO, FIO Nº 12.

Valor Unitário: R\$ 6,90 - **Marca/Modelo:** Gerdau

Ítem 04 – 40 – Kg – ARAME GALVANIZADO, FIO Nº 14
Valor Unitário: R\$ 7,60 - **Marca/Modelo:** Gerdau
Ítem 05 – 08 – Rolo – ARAME FARPADO, EM ROLOS CONTENDO 400 m LINEARES, COM PESO APROXIMADO DE 28,5 KG E FIO MEDINDO 2,2 mm.
Valor Unitário: R\$ 205,00 - **Marca/Modelo:** Gerdau
1ª Colocada: Marcos Roberto Aparecido Marcon 14131100886
Valor total do lote: R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
- Lote 03: Ítem nº 06 – FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO.
Deserto
- Lote 04: Ítems nº 07 ao 09 – Tubo 2 ½” e outros.
Ítem 07 – 18 – Barra – TUBO 2 ½”, EM CHAPA 13, COM 6 m DE COMPRIMENTO.
Valor Unitário: R\$ 117,00 - **Marca/Modelo:** Belgo
Ítem 08 – 30 – Barra – FERRO REDONDO ¼”, COM 6 m DE COMPRIMENTO.
Valor Unitário: R\$ 12,00 - **Marca/Modelo:** Belgo
Ítem 09 – 03 – Barra – FERRO CHATO 1 ¼” x ¼”, COM 6 m DE COMPRIMENTO.
Valor Unitário: R\$ 43,00 - **Marca/Modelo:** Belgo
1ª Colocada: Marcos Roberto Aparecido Marcon 14131100886
Valor total do lote: R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Processo Administrativo nº 5.838/2013 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 112/2013

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Descartáveis, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **08/01/2014** e seu objeto adjudicado conforme segue:

- Lote 01: Ítems nº 01 ao 05 – Bobina plástico virgem e outros.
Ítem 01 – 63 – Kg – BOBINA PLÁSTICO VIRGEM, 600 mm, TIPO AÇOUGUE, 60 cm DE LARGURA, PESO DE 8 A 9 KG, com estimativa de consumo mensal de 5,25 Kg.
Valor Unitário: R\$ 11,38 - **Marca/Modelo:** Dudel
Ítem 02 – 180 – Un – BOBINA PLÁSTICO PICOTADO, 25 x 35 cm, CONTENDO 500 SAQUINHOS CADA, com estimativa de consumo mensal de 15 unidades.
Valor Unitário: R\$ 13,12 - **Marca/Modelo:** Segplast
Ítem 03 – 89 – Un – BOBINA PLÁSTICO PICOTADO, 35 x 45 cm, CONTENDO 500 SAQUINHOS CADA, com estimativa de consumo mensal de 07 unidades.
Valor Unitário: R\$ 20,35 - **Marca/Modelo:** Segplast
Ítem 04 – 78 – Kg – SACO PLÁSTICO, 500 x 700 mm, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 0,006 mm, com estimativa de consumo mensal de 6,5 Kg.
Valor Unitário: R\$ 13,05 - **Marca/Modelo:** Dudel
Ítem 05 – 70 – Pacote – EMBALAGEM PLÁSTICA PARA TALHER, 60 x 230 mm, EM EMBALAGENS COM 1.000 SAQUINHOS CADA PACOTE, com estimativa de consumo mensal de 5,83 pacotes.
Valor Unitário: R\$ 7,60 - **Marca/Modelo:** Segplast
1ª Colocada: S.Y. Yuhara ME
Valor total do lote: R\$ 6.439,59 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
- Lote 02: Ítems nº 06 ao 09 – Saco de papel Kraft, 0,5 Kg e outros.

Cancelado

- Lote 03: Ítems nº 10 ao 14 – Pote plástico descartável e outros.
Ítem 10 – 36 – Caixa – POTE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, QUE ATENDE À NORMA ABNT 14865/02. CAPACIDADE DE 100 ml, EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, CAIXA COM 2.000 UNIDADES, com estimativa de consumo mensal de 03 Caixas.
Valor Unitário: R\$ 54,05 - **Marca/Modelo:** Zanata
Ítem 11 – 50 – Caixa – COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, QUE ATENDE À NORMA ABNT 14865/12. CAPACIDADE DE 50 ml, MASSA MÍNIMA DE 0,75 g E RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,60 n, EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, com estimativa de consumo mensal de 4,16 Caixas.
Valor Unitário: R\$ 50,21 - **Marca/Modelo:** Copomais
Ítem 12 – 150 – Caixa – COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, QUE ATENDE À NORMA ABNT 14865/12. CAPACIDADE DE 300 ml, MASSA MÍNIMA DE 2,70 g E RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,8 n, EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, CAIXA COM 2.000 UNIDADES, com estimativa de consumo mensal de 12,5 Caixas.
Valor Unitário: R\$ 65,74 - **Marca/Modelo:** Copomais
Ítem 13 – 120 – Caixa – COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, QUE ATENDE À NORMA ABNT 14865/12. CAPACIDADE DE 200 ml, MASSA MÍNIMA DE 1,80 g E RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,8 n, EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, CAIXA COM 2.500 UNIDADES, com estimativa de consumo mensal de 10 Caixas.
Valor Unitário: R\$ 55,81 - **Marca/Modelo:** Copomais
Ítem 14 – 36 – Caixa – TAMPA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TRANSLÚCIDO, PARA COPO DE 100 ml, EM PACOTES DE 100 UNIDADES CADA, CAIXA COM 3.000 UNIDADES, com estimativa de consumo mensal de 03 Caixas.
Valor Unitário: R\$ 105,15 - **Marca/Modelo:** Zanatta
1ª Colocada: Terrão Comércio e Representação Ltda. **Valor total do lote:** R\$ 24.799,90 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
- Lote 04: Ítems nº 15 ao 18 – Faca plástica descartável e outros.
Ítem 15 – 24 – Caixa – FACA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, RESISTENTE, CRISTAL, EM CAIXAS COM 1.000 UNIDADES CADA, com estimativa de consumo mensal de 02 Caixas.
Valor Unitário: R\$ 34,70 - **Marca/Modelo:** Ratibum
Ítem 16 – 72 – Caixa – COLHER PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, RESISTENTE, CRISTAL, EM CAIXAS COM 1.000 UNIDADES CADA, com estimativa de consumo mensal de 06 Caixas.
Valor Unitário: R\$ 24,70 - **Marca/Modelo:** Ratibum
Ítem 17 – 24 – Caixa – GARFO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, RESISTENTE, CRISTAL, EM CAIXAS COM 1.000 UNIDADES CADA, com estimativa de consumo mensal de 02 Caixas.
Valor Unitário: R\$ 34,70 - **Marca/Modelo:** Ratibum

Ítem 18 – 07 – Caixa – PRATO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, DIÂMETRO 210 mm, CAIXA COM 1.000 UNIDADES DIVIDIDAS EM 10 PACOTES, com estimativa de consumo mensal de 0,58 Caixas.
Valor Unitário: R\$ 101,00 - **Marca/Modelo:** Ratibum
1ª Colocada: S.Y. Yuhara – ME **Valor total do lote:** R\$ 4.151,00 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais).
- Lote 05: Ítems nº 19 ao 21 – Folha de alumínio e outros.
Ítem 19 – 84 – Rolo – FOLHA DE ALUMÍNIO. ROLO DE 7,5 m DE COMPRIMENTO X 45 cm DE LARGURA, com estimativa de consumo mensal de 07 rolos.
Valor Unitário: R\$ 2,97 - **Marca/Modelo:** Boreda
Ítem 20 – 180 – Caixa – EMBALAGEM DE MARMITEX Nº 09, COM A TAMPA EM ALUMÍNIO, PARA FECHAMENTO COM MÁQUINA, CONTENDO 400 UNIDADES CADA, com estimativa de consumo mensal de 15 Caixas.
Valor Unitário: R\$ 85,71 - **Marca/Modelo:** Boreda
Ítem 21 – 74 – Caixa – EMBALAGEM DE MARMITEX Nº 08, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, PARA FECHAMENTO COM MÁQUINA, CONTENDO 400 UNIDADES CADA, com estimativa de consumo mensal de 06 Caixas.
Valor Unitário: R\$ 73,00 - **Marca/Modelo:** Boreda
Colocada: J. Brilhante Comercial Ltda - EPP
Valor total do lote: R\$ 21.079,28 (vinte e um mil, setenta e nove reais e vinte e oito centavos).
- Lote 06: Ítems nº 22 ao 23 – Suporte para rolo de papel higiênico e outros.
Ítem 22 – 15 – Un – SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS, EM PLÁSTICO ABS, COR BRANCA, COM FECHADURA E CHAVE, ACOMPANHADO DE KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.
Valor Unitário: R\$ 22,30 - **Marca/Modelo:** Nobre
Ítem 23 – 15 – Un – SUPORTE PARA PAPEL TOALHA 02 DOBRAS, MEDINDO 20 X 20 CM, EM PLÁSTICO ABS, COR BRANCA, COM FECHADURA E CHAVE, E KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.
Valor Unitário: R\$ 23,38 - **Marca/Modelo:** Nobre
1ª Colocada: S.Y. Yuhara – ME
Valor total do lote: R\$ 685,20 (seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE

Processo Administrativo nº 5.838/2013 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 122/2013

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Descartáveis, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista que a desclassificação de todos os licitantes, a referida licitação foi julgada **fracassada**.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 115/2014 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Ebara Industrias Mecânicas e Comércio Ltda., para Manutenção de 01 (um) conjunto motor-bomba Marca Ebara, modelo 1012-5, 125 HP M10, 440 V, fabricação C101.854 que se encontrava instalado no Poço Cruzeiro do Sul**, desta autarquia.

Valor Total: R\$ 12.165,23 (Doze mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemavariario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2013

“AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO”

2ª Retificação do Edital do Processo Seletivo nº 007/2013 - Auxiliar de Administração:

Onde se lê, no anexo I: “OBS: SERÃO CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA ÚLTIMA REFORMA ORTOGRÁFICA DA LÍNGUA PORTUGUESA, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6.583, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008 E DECRETO FEDERAL Nº 7.875, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.”

Leia-se: OBS: “SERÃO CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA ÚLTIMA REFORMA ORTOGRÁFICA DA LÍNGUA PORTUGUESA.”

Bauru, 04 de janeiro de 2014.

A Comissão Examinadora

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2013

Republicado por ter saído com incorreções:

“AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO”

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição

Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de (01) uma vaga no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.3 A seleção de que trata este edital será composta de uma única fase, de Prova Objetiva.

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO:

2.1 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo que a escala de trabalho ocorrerá de acordo com as necessidades da empresa.

2.3 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.674,96 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). O valor mencionado refere-se à data base de março de 2013; além do benefício mensal de vale alimentação no valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).

2.4 ESCOLARIDADE: **Ensino Médio Completo**

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2.6 VAGAS: 01 (uma)

2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO (Descrição Detalhada): Elaborar minutas, cartas, ofícios, memorandos, despachos e informações; inserir informações e dados inerentes à processos administrativos (internos e externos); realizar rotinas na área de contabilidade, pessoal, compras; elaborar relatórios e planilhas e executar trabalhos de digitação em geral; receber, protocolar, distribuir e arquivar documentos e materiais; receber clientes, visitantes, municipais e fornecedores prestando-lhes as devidas informações; efetuar registros e manter atualizados os cadastros de pessoal, de material, de patrimônio e demais sistemas de informações; participar de trabalhos concernentes à compra, venda e controle de bens e serviços e preparar a documentação necessária a estes procedimentos, montando mapas ou propostas; participar de campanhas educativas, tanto nas escolas como em outros segmentos da sociedade; efetuar recebimento, conferência e armazenagem de materiais, mantendo atualizados os registros e controle de estoques; proceder o levantamento de materiais em desuso; atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações; receber e transmitir fax, e-mails e outros meios de comunicação; zelar pelo uso correto e conservação dos bens patrimoniais da Empresa; executar tarefas correlatas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**.

3.1.2 Será admitida somente a inscrição **via Internet**, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 13 de janeiro de 2014 às 16h00 do dia 17 de janeiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.1.4 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.

3.1.5 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado nesta Edital.

3.1.6 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas.

3.1.7 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores, implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.1.8 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;
- Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;
- O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após aprovação no Processo Seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as condições exigidas para o provimento do cargo. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.
- São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- Qualquer declaração falsa, inexistente ou ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará

na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.2 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue **a partir do mês de Setembro de 2013**.

3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.

3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.2.3 O candidato que optou pela inscrição da solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:

a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h00 do dia 13 de janeiro de 2014 às 16h30min do dia 17 de janeiro de 2014**, a fim de protocolizar o **documento original ou a cópia autenticada do comprovante de doação de sangue**, nas condições previstas no subitem 3.2., que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.

b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 007/2013 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

3.2.4 Será aceito o seguinte documento para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: Declaração firmada em **papel timbrado** do hospital, contendo o **nome completo** e o **número de identidade do doador**, a **data da doação**, com **assinatura**, **número do documento** e **carimbo do responsável do setor / área / departamento ou carteira de doação de sangue do corrente ano, com carimbo do setor responsável (original e cópia)**.

3.2.5 Será permitido que o protocolo de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo II deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

3.2.7 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.2.8 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.2.9 A relação de candidatos que tiveram a inscrição indeferida, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **23 de janeiro de 2014**.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004 serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h00 do dia 13 de janeiro de 2014 às 16h30min do dia 17 de janeiro de 2014**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.5 Será permitido que a solicitação de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo seja realizada por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo II deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto no item 4.4, bem como, a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

4.6 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.7 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

4.8 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

4.9 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

4.10 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiveram a inscrição indeferida, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **23 de janeiro de 2014**.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO”, constará de uma única fase: Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 DA PROVA OBJETIVA

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório, consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada questão, com apenas uma resposta correta e que valerá 2 (dois) pontos. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, sendo 10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática, equivalentes ao Ensino Médio, 10 (dez) questões de Noções de Informática, 10 (dez) questões de Direito Administrativo e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades, sendo esta última referente ao ano de 2013.

5.2.2 A prova objetiva está prevista para o dia **16 de fevereiro de 2014**. O local e horário da aplicação

da prova objetiva serão publicados, oportunamente, por meio de Edital no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.2.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Município e/ou por meio da Internet, a publicação de todos os atos e editais referentes a este processo seletivo.

5.2.4 Os candidatos deverão comparecer no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, sendo que às 8h00 os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.2.5 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda, Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

5.2.6 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.7 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

5.2.8 O conteúdo programático consta no ANEXO I deste Edital.

5.2.9 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.10 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

5.2.11 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

5.2.12 Ao término da prova será sugerido que os 02 (dois) últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

5.2.13 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

5.2.14 Será desclassificado o candidato que:

- não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início.
- for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude.
- ausentar-se do recinto, exceto se, momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.
- portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova.
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
- não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas.
- não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas.
- não obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada.

5.2.15 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É expressamente proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, *tablets*, calculadoras, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

5.2.16 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 007/2013 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.2.14, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.2.17 Em caso de anulação de questões por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.2.18 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

5.2.19 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.2.20 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

5.2.21 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado(a) pela candidata.

5.2.22 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o dia **18 de fevereiro de 2014** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br. O Caderno de Questões tem data prevista de divulgação no dia **18 de fevereiro de 2014**, no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

6. DO RESULTADO

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.2 Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.
- Maior pontuação nas questões que versem sobre Direito Administrativo.
- Maior pontuação nas questões que versem sobre Português.
- Maior pontuação nas questões que versem sobre Matemática.
- Maior pontuação nas questões que versem sobre Noções de Informática.
- Maior pontuação nas questões que versem sobre Conhecimentos Gerais e Atualidades
- Maior número de filhos menores de 18 anos.
- Maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

6.3 Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

6.4 O resultado da Prova Objetiva e a Classificação Final serão publicados no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, www.emdurb.com.br, na data prevista de **01 de março de 2014**.

6.5 O resultado do recurso da classificação final e a homologação do processo seletivo têm data prevista

para publicação em **13 de março 2014**, no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da prova objetiva e ao resultado final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após as publicações realizadas, consoante item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 007/2013 – EMDURB e protocolizado no Setor de Atendimento da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, Piso Térreo - Terminal Rodoviário, horário das 08h00min às 16h30min.

7.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.5 Não serão aceitos recursos interpostos por *fac-simile*, *telex*, telegrama e Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.6 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso em que houver prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.7 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

7.8 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.0 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
 - Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 3.1.8 deste edital, incluindo, os seguintes:
 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
 - Quitação com o Serviço Militar;
 - C.P.F., R.G.;
 - Prova de Escolaridade – Certificado e ou Diploma de conclusão do Ensino Médio;
 - Uma foto 3X4 recente;
 - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
 - Atestados de antecedentes criminais;
 - Certidão de nascimento e, ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
 - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
 - Não registrar antecedentes criminais;
 - Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
 - Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB. O médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá realizar ou solicitar exames complementares, às custas do candidato, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Auxiliar de Administração.
 - Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.
- 8.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.

9.3 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

9.4 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

9.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.6 A habilitação em quaisquer das fases do Processo Seletivo nº 007/2013 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.

9.7 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.8 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:

- endereço e telefone não atualizados;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

9.9 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o e-mail emdurb@emdurb.com.br ou através do telefone (14) 3233-9076.

9.10 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

9.11 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 14 de dezembro de 2013.

Antônio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2013 –
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia.

OBS: SERÃO CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA ÚLTIMA REFORMA ORTOGRÁFICA DA LÍNGUA PORTUGUESA.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; juros simples e juros compostos; equações do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos.

3. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. Conceitos de *hardware* e *software*. Edição de texto, planilhas e apresentações. Noções de sistema operacional. Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet. Conceitos de navegadores: Mozilla Firefox, Internet Explorer, Google Chrome. Sítios de busca e pesquisa na internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, *worms* e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, *firewall*, *antispyware*, etc.) Procedimentos de *backup*.

4. DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: Organização da administração pública no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988. Conceitos relativos às administrações direta e indireta. Diferenças entre autarquias, fundações e empresas públicas. Agentes públicos. Estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado. Organização administrativa. Princípios fundamentais da administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Improbidade administrativa. Servidores públicos. Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração pública. Tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle pelos tribunais de contas. Controle judiciário. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação, efeitos. Contratos administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direito e obrigação das partes, acompanhamento, inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002 e suas alterações). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): disposições preliminares, execução orçamentária, cumprimento das metas, transparência, controle e fiscalização. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário

5. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Cultura geral. História do Brasil, História Internacional, Geografia do Brasil, Geografia Internacional, Fatos relevantes ao cotidiano no contexto mundial. Fatos políticos, econômicos e sociais relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de Primeiro de Janeiro de 2013.

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e site www.emdurb.com.br

Bauru, 14 de dezembro de 2013.

Antônio Mondelli Junior
 Presidente da EMDURB

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2013 –
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, RG. _____

_____, CPF _____, nomeio o (a) Sr. (a) _____, CPF _____, RG. _____, CPF _____,

_____, meu procurador (a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo nº 007/2013, para preenchimento de vaga de Auxiliar de Administração da EMDURB.

_____, de _____ de _____.

(Local) (dia) (mês) (ano)
 Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/12/2013 a 31/12/2013, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

629895/2013 630861/2013 630923/2013 631135/2013
 631280/2013 631284/2013 631295/2013 631492/2013
 631523/2013 631527/2013 631539/2013 631551/2013
 631653/2013 631691/2013 631705/2013 631756/2013
 631767/2013 631783/2013 631926/2013

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 10 de janeiro de 2014
 GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/12/2013 a 31/12/2013, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

630330/2013 631117/2013 631118/2013 631276/2013
 631298/2013 631299/2013 631303/2013 631304/2013
 631311/2013 631315/2013 631319/2013 631320/2013
 631334/2013 631343/2013 631344/2013 631356/2013
 631361/2013 631428/2013 631430/2013 631431/2013
 631432/2013 631435/2013 631439/2013 631440/2013
 631448/2013 631457/2013 631458/2013 631461/2013
 631464/2013 631528/2013 631532/2013 631533/2013
 631534/2013 631547/2013 631550/2013 631554/2013
 631555/2013 631558/2013 631559/2013 631560/2013
 631565/2013 631568/2013 631570/2013 631576/2013
 631579/2013 631580/2013 631588/2013 631595/2013
 631640/2013 631649/2013 631650/2013 631651/2013
 631654/2013 631660/2013 631669/2013 631674/2013
 631677/2013 631679/2013 631680/2013 631681/2013
 631690/2013 631695/2013 631700/2013 631713/2013
 631714/2013 631726/2013 631727/2013 631728/2013
 631736/2013 631746/2013 631753/2013 631758/2013
 631765/2013 631766/2013 631768/2013 631778/2013
 631779/2013 631780/2013 631782/2013 631784/2013
 631833/2013 631841/2013 631845/2013 631875/2013
 631880/2013 631881/2013 631885/2013 631887/2013
 631893/2013 631895/2013 631897/2013 631899/2013
 631900/2013 631903/2013 631905/2013 631907/2013
 631908/2013 631927/2013 631936/2013 631937/2013
 631943/2013 631950/2013 631957/2013 631961/2013
 631974/2013 632011/2013 632012/2013 632014/2013
 632016/2013 632018/2013 632019/2013 632022/2013
 632023/2013 632025/2013 632063/2013 632065/2013
 632066/2013 632067/2013 632068/2013 632069/2013
 632070/2013 632071/2013 632074/2013 632078/2013
 632079/2013 632166/2013 632167/2013 632172/2013
 632176/2013 632180/2013 632184/2013 632185/2013
 632186/2013 632187/2013 632188/2013 632190/2013
 632191/2013

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 10 de janeiro de 2014
 GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/12/2013 a 31/12/2013, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

631437/2013 631441/2013 631442/2013 631443/2013
 631447/2013 631449/2013 631452/2013 631453/2013
 631454/2013 631455/2013 631456/2013 631459/2013
 631460/2013 631466/2013 631467/2013 631468/2013
 631469/2013 631471/2013 631473/2013 631476/2013
 631479/2013 631481/2013 631484/2013 631519/2013
 631521/2013 631522/2013 631524/2013 631526/2013
 631530/2013 631531/2013 631535/2013 631536/2013
 631537/2013 631538/2013 631540/2013 631541/2013
 631542/2013 631543/2013 631545/2013 631546/2013
 631548/2013 631552/2013 631553/2013 631556/2013
 631557/2013 631561/2013 631563/2013 631564/2013
 631566/2013 631567/2013 631571/2013 631572/2013
 631575/2013 631578/2013 631582/2013 631584/2013
 631587/2013 631597/2013 631599/2013 631606/2013
 631622/2013 631636/2013 631643/2013 631644/2013
 631645/2013 631646/2013 631647/2013 631648/2013
 631652/2013 631656/2013 631657/2013 631659/2013
 631661/2013 631662/2013 631663/2013 631664/2013
 631665/2013 631666/2013 631668/2013 631670/2013
 631671/2013 631673/2013 631675/2013 631676/2013
 631678/2013 631682/2013 631683/2013 631684/2013
 631685/2013 631686/2013 631687/2013 631689/2013
 631692/2013 631694/2013 631699/2013 631703/2013
 631704/2013 631706/2013 631707/2013 631708/2013
 631709/2013 631712/2013 631715/2013 631716/2013
 631717/2013 631718/2013 631719/2013 631721/2013
 631722/2013 631723/2013 631725/2013 631729/2013
 631730/2013 631732/2013 631734/2013 631740/2013
 631748/2013 631750/2013 631751/2013 631757/2013
 631759/2013 631760/2013 631762/2013 631763/2013
 631764/2013 631771/2013 631772/2013 631773/2013
 631774/2013 631776/2013 631777/2013 631781/2013
 631785/2013 631786/2013 631824/2013 631825/2013
 631826/2013 631827/2013 631828/2013 631829/2013
 631830/2013 631831/2013 631832/2013 631834/2013
 631836/2013 631839/2013 631840/2013 631842/2013
 631843/2013 631844/2013 631846/2013 631848/2013

631849/2013 631850/2013 631851/2013 631852/2013
 631853/2013 631858/2013 631859/2013 631860/2013
 631861/2013 631870/2013 631871/2013 631874/2013
 631888/2013 631889/2013 631891/2013 631892/2013
 631894/2013 631896/2013 631901/2013 631904/2013
 631906/2013 631918/2013 631934/2013 631938/2013
 631939/2013 631941/2013 631942/2013 631946/2013
 631948/2013 631951/2013 631952/2013 631953/2013
 631954/2013 631955/2013 631959/2013 631972/2013
 631973/2013 632013/2013 632015/2013 632020/2013
 632021/2013 632024/2013 632064/2013 632073/2013
 632075/2013 632076/2013 632077/2013 632080/2013
 632081/2013 632165/2013 632173/2013 632178/2013
 632179/2013 632181/2013 632182/2013 632183/2013
 632192/2013 632194/2013 632195/2013

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 10 de janeiro de 2014
 GIT

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 20 de janeiro de 2014 (segunda-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

| | | |
|-------------|-------------|-------------|
| 01-24266/14 | 05-24270/14 | 09-24275/14 |
| 02-24267/14 | 06-24272/14 | 10-24276/14 |
| 03-24268/14 | 07-24273/14 | 11-24277/14 |
| 04-24269/14 | 08-24274/14 | 12-24278/14 |

| | |
|-------------|-------------|
| 13-24279/14 | 16-24283/14 |
| 14-24281/14 | 17-24284/14 |
| 15-24282/14 | 18-24285/14 |

Bauru, 11 de janeiro de 2014
 Presidente da JARI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040467

Processo nº 4573/13 - Pregão Presencial nº 014/13
 Contratante: EMDURB – Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Objeto: Seguro total com franquia reduzida – Astra 2.0 MPFI Ano 2001; Placa/Chassi: BNZ-7940 9BGTB69B01B175593.

Valor Total: R\$ 1.280,39

Condições de Pagamento: 06 (seis) parcelas mensais.

Assinatura: 09/01/14

Bauru, 11 de Janeiro de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2013

Processo nº 6652/2013 – Pregão Presencial nº 021/20103

Contratante: EMDURB – Contratada: SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME

Objeto: Mão de obra mecânica elétrica para instalação de cabine FORD CARGO 1722, com o fornecimento de peças, conforme descrição abaixo:

| Item | Qtde | Descrição | Valor unitário | Valor total |
|--------------------|------|--|----------------------|---------------|
| 01 | 01 | Cabine FORD CARGO 1722, remanufaturada, completa, com para-choque, faróis, tacógrafo, bancos, forração, vidros, isolamento, painel, estribos e sistema elétrico e eletrônico | R\$ 27.600,00 | R\$ 27.600,00 |
| 02 | 01 | Suporte de para-choque | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| 03 | 01 | Articulação da Cabine | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| 04 | 02 | Amortecedores dianteiros | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |
| 05 | 02 | Torre Traseira da Cabine | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |
| 06 | 01 | Barra de Direção | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| 07 | 02 | Fechadura Traseira da Cabine | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 08 | 02 | Coxim dianteiro da Cabine | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 |
| 09 | 01 | Conjunto de Radiador Completo, incluindo intercooler | R\$ 3.400,00 | R\$ 3.400,00 |
| 09 | 01 | Alavanca do Câmbio | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 10 | 01 | Volante de direção | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| 11 | M.O. | Mão de obra mecânica e elétrica para instalação | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 43.000,00 | |

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30/60/90 dias após o recebimento da prestação dos serviços

Assinatura: 27/12/2013
 Bauru, 11 de janeiro de 2014
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2013

Processo nº 7705/2013 – Pregão Registro de Preços nº 053/2013

Contratante: EMDURB – Compromissária: KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. EPP.

Objeto: Conforme quadro abaixo:

| Item | Qte Estimada | Un. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|--------------|--------------------------|---|----------|----------------|----------------------|
| 03 | 300 | Pacotes com 100 unidades | Saco Plástico 30 litros, largura 59cm X 61cm comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,15mm. Pacotes com 100 unidades | Kid Lixo | R\$ 24,34 | R\$ 7.302,00 |
| 04 | 100 | Pacotes com 100 unidades | Saco Plástico 60 litros, largura 63cm X 80cm comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,12mm. Pacotes com 100 unidades | Kid Lixo | R\$ 27,90 | R\$ 2.790,00 |
| 05 | 050 | Pacotes com 100 unidades | Saco Plástico para exumação, largura 75cm X 1 metro de comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,20mm. Pacotes com 100 unidades | Kid Lixo | R\$ 148,00 | R\$ 7.400,00 |
| 06 | 100 | Pacotes com 100 unidades | Saco Plástico 15 litros, largura 39cm X 58cm comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,12mm. Pacotes com 100 unidades | Kid Lixo | R\$ 14,64 | R\$ 1.464,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 18.956,00 |

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 26/12/2013

Bauru, 11 de Janeiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2013

Processo nº 7705/2013 – Pregão Registro de Preços nº 053/2013

Contratante: EMDURB – Compromissária: CLAUDIO DONIZETE THIMOTHEO – ME.

Objeto: Item: 02 – 800 pacotes com 100 unidades; Saco Plástico 100 litros (varrição), largura 90cm X 110cm comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,15mm. Pacotes com 100 unidades; Marca: Kid Lixo;

Valor unitário do item 02: R\$ 57,35 (cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Valor total do item 02: R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 26/12/2013

Bauru, 11 de Janeiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2013

Processo nº 6367/2013 – Pregão Registro de Preços nº 032/2013

Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – EPP

Objeto: Conforme quadro abaixo:

| Item | Qtde. estimada | Un. | Produtos | Marca | Valor unitário | Valor total |
|------|----------------|-----------|--------------------------------------|-----------|----------------|-------------|
| 01 | 500 | M³ | AREIA GROSSA | Região | 74,40 | 37.200,00 |
| 02 | 380 | M³ | AREIA FINA | Região | 62,00 | 23.560,00 |
| 04 | 030 | SC. 20 KG | ARGAMASSA COLANTE PARA PEDRAS AC III | Votomassa | 20,00 | 600,00 |
| 05 | 700 | SC. 20 KG | CAL HIDRATADA CH III | Mineral | 7,80 | 5.460,00 |
| 06 | 1.300 | SC. 50 KG | CIMENTO CP II F 32 | Votoram | 23,86 | 31.018,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|--------|-----------|--|----------|--------|-----------------------|
| 07 | 405 | M³ | PEDRA Nº 1 | Região | 66,79 | 27.049,95 |
| 08 | 270 | MTS. | PEDRISCO | Região | 68,44 | 18.478,80 |
| 20 | 46.000 | UN. | TIJOLO BAIANO- 8 FUIROS | Panorama | 0,54 | 24.840,00 |
| 21 | 47.000 | UN. | TIJOLO COMUM | Lajeado | 0,28 | 13.160,00 |
| 23 | 580 | KG. | ARAME RECOZIDO | Gerdau | 6,95 | 4.031,00 |
| 25 | 1.000 | UN. | ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA 20 X 20 DIAGONAL | Panorama | 1,98 | 1.980,00 |
| 26 | 066 | KG. | FERRO 3/8" | Gerdau | 29,50 | 1.947,00 |
| 39 | 010 | GL.18 LT. | TINTA GRAFITE PARA PISOS E CIMENTADOS | Pires | 127,00 | 1.270,00 |
| 42 | 040 | UN. | LIXA FERRO Nº 80 | 3M | 1,80 | 72,00 |
| 44 | 1.300 | UN. | ROLO DE LÃ DE CARNEIRO EXPESSURA 19MM COM LARGURA 18 CM. COM SUPORTE | Atlas | 22,50 | 29.250,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 219.916,75 |

Vigência: 12 (doze) meses;
 Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 23/12/2013
 Bauru, 11 de Janeiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071
 Previdenciário – 3227-1444
 Benefícios – 3223-7719
 Financeiro e Contabilidade 3223-7000
 Jurídico e CPD – 3223-7901
 Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
 -dirfinan@funprevbauru.com.br
 -dirprev@funprevbauru.com.br
 -juridico@funprevbauru.com.br
 -diradm@funprevbauru.com.br
 -cpd@funprevbauru.com.br
 -conselho@funprevbauru.com.br
 -folpag@funprevbauru.com.br
 -servsocial@funprevbauru.com.br
 -economista1@funprevbauru.com.br
 -contabilidade@funprevbauru.com.br
 -beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº. 006/2014: PRORROGANDO A CESSÃO da servidora Sra. Viviane da Silva Rodrigues Thiophilo, portadora do RG nº.26.190.989-7 e CPF nº. 253.355.118-0, servidora desta Fundação, no cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, para prestar serviços junto à 23ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, em atendimento ao Ofício nº. 350/2013 – Juízo da 23ª. Zona Eleitoral - Bauru do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

Portaria nº.007/2014: PRORROGANDO A CESSÃO da servidora ISABEL CRISTINA MARTINEZ LOPES, RG 10.969.680-3, Assistente em Manutenção Conservação e Transporte - Servente de Limpeza, para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Bauru, com prejuízo de seus vencimentos a partir de 01/01/2014 à 31/12/2014, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

Bauru, 09 de janeiro de 2014.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, CONFORME ARTIGO 39, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

| QUADRO DE CARGOS E CARREIRAS DOS ASSISTENTES | | |
|--|--|--|
| CARGOS | ÁREA | REFERÊNCIA |
| ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS | VIGIA | C01 DA GRADE SALARIAL DOS ASSISTENTES |
| ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE | SERVENTE DE LIMPEZA | |
| QUADRO DE CARGOS E CARREIRAS DOS AGENTES E AUXILIAR EM SAÚDE | | |
| CARGOS | ÁREA | REFERÊNCIA |
| AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | C01 DA GRADE SALARIAL DOS AGENTES |
| | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO OPERADOR DE COMPUTADOR | |
| | MOTORISTA | B01 DA GRADE SALARIAL DOS AGENTES |
| AUXILIAR EM SAÚDE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B01 DA GRADE SALARIAL DOS AGENTES |
| QUADRO DE CARGOS E CARREIRAS DOS TÉCNICOS | | |
| CARGOS | ÁREA | REFERÊNCIA |
| TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS | TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | C01 DA GRADE SALARIAL DOS TÉCNICOS |
| QUADRO DE CARGOS E CARREIRAS DOS ESPECIALISTAS TÉCNICOS | | |
| CARGOS | ÁREA | REFERÊNCIA |
| ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS | CONTADOR | C01 DA GRADE SALARIAL DOS ESPECIALISTAS TÉCNICOS 1 |
| | ECONOMISTA | C01 DA GRADE SALARIAL DOS ESPECIALISTAS TÉCNICOS 2 |
| ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL | ASSISTENTE SOCIAL | C01 DA GRADE SALARIAL DOS ESPECIALISTAS TÉCNICOS 1 |
| QUADRO DE CARGOS E CARREIRAS DOS ESPECIALISTAS DE GOVERNO E ESPECIALISTAS EM SAÚDE - MÉDICOS | | |
| CARGOS | ÁREA | REFERÊNCIA |
| ESPECIALISTA DE GOVERNO | PROCURADOR JURÍDICO | C01 DA GRADE SALARIAL DOS ESPECIALISTAS DE GOVERNO |
| ESPECIALISTA EM SAÚDE | MÉDICO | C01 DA GRADE SALARIAL DOS ESPECIALISTAS EM SAÚDE - MÉDICOS |

| | | |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------|
| CARGOS EM CONFIANÇA | REFERÊNCIA | GRATIFICAÇÃO |
| DIRETOR DE DIVISÃO | C27 grade salarial dos técnicos | 40% |

| | |
|---------------------------------|--|
| CARGOS ELEITOS/INDICADOS | REMUNERAÇÃO |
| PRESIDENTE – FUNPREV | R\$ 3.218,44 (04 referências da grade salarial C01 dos auxiliares) |
| CONSELHEIRO FISCAL | R\$ 804,61 (01 referência da grade salarial C01 dos auxiliares) |
| CONSELHEIRO CURADOR | R\$ 804,61 (01 referência da grade salarial C01 dos auxiliares) |

| CARGO | | AUXILIAR | | | | | | | | | |
|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|
| CLASSE | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | |
| A | 1.064,09 | 1.074,71 | 1.085,48 | 1.096,32 | 1.107,29 | 1.118,36 | 1.129,54 | 1.140,83 | 1.152,24 | 1.163,76 | |
| B | 925,29 | 934,54 | 943,89 | 953,33 | 962,86 | 972,48 | 982,22 | 992,03 | 1.001,95 | 1.011,96 | |
| C | 804,61 | 812,64 | 820,77 | 828,97 | 837,27 | 845,64 | 854,09 | 862,63 | 871,26 | 879,98 | |
| CLASSE | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | |
| A | 1.175,41 | 1.187,16 | 1.199,03 | 1.211,02 | 1.223,13 | 1.235,36 | 1.247,72 | 1.260,19 | 1.272,81 | 1.285,52 | |
| B | 1.022,09 | 1.032,30 | 1.042,64 | 1.053,06 | 1.063,59 | 1.074,23 | 1.084,98 | 1.095,83 | 1.106,78 | 1.117,85 | |
| C | 888,77 | 897,65 | 906,63 | 915,71 | 924,85 | 934,11 | 943,45 | 952,90 | 962,41 | 972,05 | |
| CLASSE | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |
| A | 1.298,39 | 1.311,36 | 1.324,47 | 1.337,73 | 1.351,09 | 1.364,61 | 1.378,25 | 1.392,03 | 1.405,96 | 1.420,03 | |
| B | 1.129,02 | 1.140,32 | 1.151,72 | 1.163,24 | 1.174,86 | 1.186,61 | 1.198,48 | 1.210,47 | 1.222,57 | 1.234,80 | |
| C | 981,76 | 991,59 | 1.001,49 | 1.011,51 | 1.021,63 | 1.031,83 | 1.042,16 | 1.052,58 | 1.063,10 | 1.073,73 | |

| CARGO | | ASSISTENTE | | | | | | | | | |
|--------|----------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|
| CLASSE | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | |
| A | 1.173,62 | 1.185,35 | 1.197,20 | 1.209,18 | 1.221,28 | 1.233,48 | 1.245,83 | 1.258,27 | 1.270,86 | 1.283,57 | |
| B | 1.020,54 | 1.030,75 | 1.041,05 | 1.051,45 | 1.061,97 | 1.072,60 | 1.083,32 | 1.094,16 | 1.105,09 | 1.116,15 | |
| C | 887,42 | 896,30 | 905,26 | 914,32 | 923,45 | 932,69 | 942,02 | 951,44 | 960,96 | 970,56 | |
| CLASSE | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | |
| A | 1.296,41 | 1.309,37 | 1.322,45 | 1.335,69 | 1.349,04 | 1.362,54 | 1.376,15 | 1.389,91 | 1.403,82 | 1.417,85 | |
| B | 1.127,31 | 1.138,57 | 1.149,97 | 1.161,47 | 1.173,08 | 1.184,81 | 1.196,67 | 1.208,62 | 1.220,72 | 1.232,92 | |
| C | 980,26 | 990,08 | 999,97 | 1.009,98 | 1.020,08 | 1.030,28 | 1.040,56 | 1.050,98 | 1.061,49 | 1.072,09 | |
| CLASSE | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |
| A | 1.432,04 | 1.446,36 | 1.460,82 | 1.475,43 | 1.490,18 | 1.505,08 | 1.520,14 | 1.535,34 | 1.550,70 | 1.566,19 | |
| B | 1.245,24 | 1.257,71 | 1.270,29 | 1.282,98 | 1.295,81 | 1.308,77 | 1.321,86 | 1.335,08 | 1.348,43 | 1.361,91 | |
| C | 1.082,82 | 1.093,64 | 1.104,59 | 1.115,63 | 1.126,80 | 1.138,05 | 1.149,43 | 1.160,94 | 1.172,55 | 1.184,27 | |

| CARGO | | AGENTE E AUXILIAR EM SAÚDE | | | | | | | | | |
|--------|----------|----------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|
| CLASSE | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | |
| A | 1.322,27 | 1.335,50 | 1.348,85 | 1.362,34 | 1.375,96 | 1.389,74 | 1.403,61 | 1.417,65 | 1.431,85 | 1.446,16 | |
| B | 1.149,81 | 1.161,30 | 1.172,91 | 1.184,64 | 1.196,50 | 1.208,46 | 1.220,55 | 1.232,75 | 1.245,07 | 1.257,53 | |
| C | 999,83 | 1.009,83 | 1.019,92 | 1.030,12 | 1.040,43 | 1.050,83 | 1.061,34 | 1.071,96 | 1.082,67 | 1.093,49 | |
| CLASSE | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | |
| A | 1.460,61 | 1.475,22 | 1.489,97 | 1.504,87 | 1.519,92 | 1.535,13 | 1.550,47 | 1.565,98 | 1.581,64 | 1.597,45 | |
| B | 1.270,11 | 1.282,80 | 1.295,62 | 1.308,58 | 1.321,67 | 1.334,88 | 1.348,23 | 1.361,71 | 1.375,34 | 1.389,09 | |
| C | 1.104,43 | 1.115,48 | 1.126,64 | 1.137,90 | 1.149,29 | 1.160,77 | 1.172,38 | 1.184,11 | 1.195,94 | 1.207,89 | |
| CLASSE | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |
| A | 1.613,43 | 1.629,55 | 1.645,86 | 1.662,33 | 1.678,93 | 1.695,73 | 1.712,69 | 1.729,81 | 1.747,11 | 1.764,58 | |
| B | 1.402,98 | 1.417,02 | 1.431,18 | 1.445,49 | 1.459,93 | 1.474,54 | 1.489,30 | 1.504,18 | 1.519,22 | 1.534,41 | |
| C | 1.219,98 | 1.232,19 | 1.244,50 | 1.256,96 | 1.269,52 | 1.282,22 | 1.295,03 | 1.307,99 | 1.321,06 | 1.334,28 | |

| CARGO | | TÉCNICO | | | | | | | | | |
|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|
| CLASSE | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | |
| A | 1.877,79 | 1.896,56 | 1.915,54 | 1.934,68 | 1.954,03 | 1.973,57 | 1.993,30 | 2.013,23 | 2.033,36 | 2.053,71 | |
| B | 1.632,86 | 1.649,19 | 1.665,69 | 1.682,33 | 1.699,15 | 1.716,14 | 1.733,32 | 1.750,65 | 1.768,15 | 1.785,84 | |
| C | 1.419,88 | 1.434,08 | 1.448,42 | 1.462,90 | 1.477,53 | 1.492,31 | 1.507,22 | 1.522,30 | 1.537,52 | 1.552,89 | |
| CLASSE | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | |
| A | 2.074,25 | 2.095,00 | 2.115,93 | 2.137,10 | 2.158,48 | 2.180,05 | 2.201,85 | 2.223,87 | 2.246,11 | 2.268,57 | |
| B | 1.803,70 | 1.821,73 | 1.839,95 | 1.858,35 | 1.876,91 | 1.895,71 | 1.914,65 | 1.933,80 | 1.953,13 | 1.972,67 | |
| C | 1.568,43 | 1.584,10 | 1.599,95 | 1.615,95 | 1.632,11 | 1.648,43 | 1.664,91 | 1.681,57 | 1.698,39 | 1.715,37 | |

| CLASSE | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| A | 2.291,26 | 2.314,18 | 2.337,31 | 2.360,69 | 2.384,29 | 2.408,13 | 2.432,21 | 2.456,55 | 2.481,09 | 2.505,92 |
| B | 1.992,39 | 2.012,32 | 2.032,46 | 2.052,76 | 2.073,29 | 2.094,04 | 2.114,96 | 2.136,13 | 2.157,48 | 2.179,06 |
| C | 1.732,52 | 1.749,84 | 1.767,34 | 1.785,02 | 1.802,86 | 1.820,90 | 1.839,11 | 1.857,49 | 1.876,07 | 1.894,83 |

| CARGO | ESPECIALISTA TÉCNICO 1 | | | | | | | | | |
|--------|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CLASSE | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| A | 3.129,65 | 3.160,94 | 3.192,54 | 3.224,48 | 3.256,72 | 3.289,30 | 3.322,19 | 3.355,41 | 3.388,96 | 3.422,85 |
| B | 2.721,43 | 2.748,65 | 2.776,13 | 2.803,88 | 2.831,93 | 2.860,25 | 2.888,86 | 2.917,74 | 2.946,92 | 2.976,39 |
| C | 2.366,46 | 2.390,13 | 2.414,02 | 2.438,17 | 2.462,55 | 2.487,18 | 2.512,04 | 2.537,16 | 2.562,54 | 2.588,16 |
| CLASSE | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A | 3.457,08 | 3.491,65 | 3.526,56 | 3.561,83 | 3.597,45 | 3.633,42 | 3.669,75 | 3.706,46 | 3.743,52 | 3.780,95 |
| B | 3.006,15 | 3.036,21 | 3.066,59 | 3.097,24 | 3.128,21 | 3.159,49 | 3.191,10 | 3.223,01 | 3.255,23 | 3.287,77 |
| C | 2.614,04 | 2.640,19 | 2.666,58 | 2.693,26 | 2.720,19 | 2.747,39 | 2.774,87 | 2.802,61 | 2.830,62 | 2.858,94 |
| CLASSE | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| A | 3.818,76 | 3.856,95 | 3.895,51 | 3.934,48 | 3.973,81 | 4.013,55 | 4.053,70 | 4.094,22 | 4.135,16 | 4.176,53 |
| B | 3.320,67 | 3.353,87 | 3.387,41 | 3.421,27 | 3.455,49 | 3.490,04 | 3.524,94 | 3.560,19 | 3.595,81 | 3.631,76 |
| C | 2.887,53 | 2.916,40 | 2.945,56 | 2.975,03 | 3.004,78 | 3.034,82 | 3.065,17 | 3.095,82 | 3.126,78 | 3.158,06 |

| CARGO | ESPECIALISTA TÉCNICO 2 | | | | | | | | | |
|--------|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CLASSE | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| A | 4.225,03 | 4.267,27 | 4.309,95 | 4.353,04 | 4.396,58 | 4.440,53 | 4.484,94 | 4.529,81 | 4.575,09 | 4.620,84 |
| B | 3.673,94 | 3.710,67 | 3.747,78 | 3.785,24 | 3.823,11 | 3.861,34 | 3.899,95 | 3.938,96 | 3.978,33 | 4.018,11 |
| C | 3.194,72 | 3.226,67 | 3.258,93 | 3.291,52 | 3.324,44 | 3.357,70 | 3.391,26 | 3.425,18 | 3.459,42 | 3.494,03 |
| CLASSE | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A | 4.667,05 | 4.713,72 | 4.760,86 | 4.808,47 | 4.856,55 | 4.905,12 | 4.954,17 | 5.003,71 | 5.053,74 | 5.104,28 |
| B | 4.058,30 | 4.098,89 | 4.139,87 | 4.181,28 | 4.223,09 | 4.265,32 | 4.307,97 | 4.351,06 | 4.394,56 | 4.438,51 |
| C | 3.528,96 | 3.564,26 | 3.599,89 | 3.635,89 | 3.672,26 | 3.708,98 | 3.746,07 | 3.783,52 | 3.821,36 | 3.859,56 |
| CLASSE | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| A | 5.155,32 | 5.206,88 | 5.258,95 | 5.311,53 | 5.364,66 | 5.418,29 | 5.472,49 | 5.527,21 | 5.582,48 | 5.638,31 |
| B | 4.482,89 | 4.527,72 | 4.572,99 | 4.618,72 | 4.664,93 | 4.711,56 | 4.758,68 | 4.806,28 | 4.854,33 | 4.902,87 |
| C | 3.898,16 | 3.937,15 | 3.976,53 | 4.016,29 | 4.056,44 | 4.097,02 | 4.137,98 | 4.179,37 | 4.221,16 | 4.263,37 |

| CARGO | ESPECIALISTA DE GOVERNO E ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO | | | | | | | | | |
|--------|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CLASSE | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| A | 5.007,43 | 5.057,51 | 5.108,07 | 5.159,15 | 5.210,75 | 5.262,86 | 5.315,49 | 5.368,64 | 5.422,33 | 5.476,55 |
| B | 4.354,29 | 4.397,83 | 4.441,81 | 4.486,24 | 4.531,08 | 4.576,41 | 4.622,16 | 4.668,38 | 4.715,07 | 4.762,22 |
| C | 3.786,34 | 3.824,20 | 3.862,44 | 3.901,07 | 3.940,08 | 3.979,47 | 4.019,26 | 4.059,46 | 4.100,06 | 4.141,06 |
| CLASSE | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A | 5.531,32 | 5.586,64 | 5.642,50 | 5.698,92 | 5.755,91 | 5.813,47 | 5.871,61 | 5.930,32 | 5.989,63 | 6.049,53 |
| B | 4.809,85 | 4.857,94 | 4.906,53 | 4.955,59 | 5.005,14 | 5.055,20 | 5.105,74 | 5.156,80 | 5.208,36 | 5.260,45 |
| C | 4.182,47 | 4.224,30 | 4.266,54 | 4.309,21 | 4.352,30 | 4.395,82 | 4.439,77 | 4.484,18 | 4.529,01 | 4.574,32 |
| CLASSE | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| A | 6.110,01 | 6.171,11 | 6.232,83 | 6.295,16 | 6.358,11 | 6.421,69 | 6.485,91 | 6.550,77 | 6.616,28 | 6.682,43 |
| B | 5.313,07 | 5.366,19 | 5.419,84 | 5.474,05 | 5.528,79 | 5.584,08 | 5.639,92 | 5.696,32 | 5.753,28 | 5.810,81 |
| C | 4.620,05 | 4.666,24 | 4.712,90 | 4.760,04 | 4.807,65 | 4.855,72 | 4.904,27 | 4.953,31 | 5.002,85 | 5.052,88 |

Divisão Financeira
Balancete Dezembro 2013

| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | |
|---|-----|---------|-------|--|--------------|---------------|---------------|---------------------|-----------------|
| Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria | | | | | | | | | |
| Balancete Analitico - 12 / 2013 | | | | | | | | | |
| Receita | No. | Fonte | C.Apl | Especificacao | No Mes | No Ano (a) | Prevista (b) | Prevista Atualizada | Diferenca (b-a) |
| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | |
| Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria | | | | | | | | | |
| Balancete Analitico - 12 / 2013 | | | | | | | | | |
| Pagina 1 | | | | | | | | | |
| 1.0.0.0.00.00.000 | | | | RECEITAS CORRENTES | | | | | |
| 1.2.0.0.00.00.000 | | | | RECEITA DE CONTRIBUICOES | | | | | |
| 1.2.1.0.00.00.000 | | | | CONTRIBUICOES SOCIAIS | | | | | |
| 1.2.1.0.29.00.000 | | | | CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO | | | | | |
| 1.2.1.0.29.07.000 | | | | CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA | | | | | |
| 1.2.1.0.29.07.001 | 04 | 6120000 | | contrib. servidor ativo - pmb | 3.546.780,73 | 22.752.129,90 | 20.460.565,00 | 22.752.129,90 | -2.291.564,90 |
| 1.2.1.0.29.07.002 | 04 | 6120000 | | contrib. servidor - dae | 221.304,74 | 2.497.253,81 | 3.641.934,00 | 3.641.934,00 | 1.144.680,19 |
| 1.2.1.0.29.07.003 | 04 | 6120000 | | contrib. servidor ativo - cmb | 39.209,71 | 459.980,87 | 592.034,00 | 592.034,00 | 132.053,13 |
| 1.2.1.0.29.07.004 | 04 | 6120000 | | contrib. servidor ativo - funprev | 20.172,93 | 130.051,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 19.949,00 |
| 1.2.1.0.29.07.005 | 04 | 6120000 | | contrib. servidor ativo - aux.pmb | 60.190,03 | 362.241,50 | 202.207,00 | 362.241,50 | -160.034,50 |
| 1.2.1.0.29.07.006 | 04 | 6120000 | | contrib. servidor ativo -dae aux.doenca | 7.339,39 | 37.584,62 | 30.360,00 | 37.584,62 | -7.224,62 |
| 1.2.1.0.29.07.007 | 04 | 6120000 | | contr.serv.ativo aux.doenca cmb | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 1.2.1.0.29.07.008 | 04 | 6120000 | | contr.serv.ativo aux.doenca funprev | 284,76 | 1.834,00 | 1.000,00 | 1.834,00 | -834,00 |
| 1.2.1.0.29.09.000 | | | | CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA | | | | | |
| 1.2.1.0.29.09.001 | 04 | 6120000 | | contrib. servidor inativo civil | 230.200,13 | 1.446.183,39 | 1.044.700,00 | 1.446.183,39 | -401.483,39 |
| 1.2.1.0.29.11.000 | | | | CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA | | | | | |
| 1.2.1.0.29.11.001 | 04 | 6120000 | | contrib. pensionista civil - pmb | 9.169,54 | 59.561,45 | 57.200,00 | 59.561,45 | -2.361,45 |
| | | | | TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS | 4.134.651,96 | 27.746.820,54 | 26.182.500,00 | 29.046.002,86 | -1.564.320,54 |
| | | | | TOTAL RECEITA DE CONTRIBUICOES | 4.134.651,96 | 27.746.820,54 | 26.182.500,00 | 29.046.002,86 | -1.564.320,54 |
| 1.3.0.0.00.00.000 | | | | RECEITA PATRIMONIAL | | | | | |
| 1.3.1.0.00.00.000 | | | | RECEITAS IMOBILIARIAS | | | | | |
| 1.3.1.1.00.00.000 | | | | ALUGUEIS | | | | | |
| 1.3.1.1.01.00.000 | | | | ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS | | | | | |
| 1.3.1.1.01.00.004 | 04 | 6120000 | | alugueis urbanos funprev | 3.137,92 | 25.103,36 | 24.000,00 | 25.103,36 | -1.103,36 |
| | | | | TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS | 3.137,92 | 25.103,36 | 24.000,00 | 25.103,36 | -1.103,36 |
| 1.3.2.0.00.00.000 | | | | RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | | | | | |
| 1.3.2.8.00.00.000 | | | | REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS | | | | | |
| 1.3.2.8.10.00.000 | 04 | 6000001 | | remuneracao dos investimentos do rpps renda fixa | 0,00 | 0,00 | 28.264.320,00 | 28.264.320,00 | 28.264.320,00 |
| 1.3.2.8.20.00.000 | | | | REMUN.DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA VARIAVEL | | | | | |
| 1.3.2.8.20.00.001 | 04 | 6000001 | | remun.dos investimentos do rpps renda variavel | 0,00 | 0,00 | 9.400.000,00 | 9.400.000,00 | 9.400.000,00 |
| | | | | TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | 0,00 | 0,00 | 37.664.320,00 | 37.664.320,00 | 37.664.320,00 |
| | | | | TOTAL RECEITA PATRIMONIAL | 3.137,92 | 25.103,36 | 37.688.320,00 | 37.689.423,36 | 37.663.216,64 |
| 1.6.0.0.00.00.000 | | | | RECEITA DE SERVICOS | | | | | |
| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | |
| Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria | | | | | | | | | |
| Balancete Analitico - 12 / 2013 | | | | | | | | | |
| Pagina 2 | | | | | | | | | |
| 1.6.0.0.13.00.000 | | | | SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | | |
| 1.6.0.0.13.01.000 | 04 | 6000001 | | servicos de inscricao em concursos publicos | 0,00 | 1.650,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.350,00 |
| 1.6.0.0.13.07.000 | 04 | 6000001 | | servicos de fotocopias e/ou copias heliograficas | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 1.6.0.0.13.99.000 | | | | OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | | |
| 1.6.0.0.13.99.001 | 04 | 6000001 | | taxa de adm convenio de 2.013 | 3.222,29 | 39.277,90 | 100.000,00 | 100.000,00 | 60.722,10 |
| | | | | TOTAL RECEITA DE SERVICOS | 3.222,29 | 40.927,90 | 105.500,00 | 105.500,00 | 64.572,10 |
| 1.9.0.0.00.00.000 | | | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | | | |
| 1.9.1.0.00.00.000 | | | | MULTAS E JUROS DE MORA | | | | | |
| 1.9.1.2.00.00.000 | | | | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES | | | | | |
| 1.9.1.2.29.00.000 | | | | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS | | | | | |
| 1.9.1.2.29.02.000 | | | | MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR.SERVIDOR P/O RPPS | | | | | |
| 1.9.1.2.29.02.001 | 04 | 6000001 | | multa e juros de mora contr.serv.facultativo | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 1.9.1.9.00.00.000 | | | | MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | | | | | |
| 1.9.1.9.27.00.000 | | | | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS | | | | | |
| 1.9.1.9.27.00.001 | 04 | 6000001 | | multas e juros previstas em contratos | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| | | | | TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 1.9.2.0.00.00.000 | | | | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | | | |
| 1.9.2.1.00.00.000 | | | | INDENIZACOES | | | | | |
| 1.9.2.1.99.00.000 | | | | OUTRAS INDENIZACOES | | | | | |
| 1.9.2.1.99.00.001 | 04 | 6000001 | | outras indenizacoes | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 1.9.2.2.00.00.000 | | | | RESTITUICOES | | | | | |
| 1.9.2.2.10.00.000 | | | | COMPESACOES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS | | | | | |
| 1.9.2.2.10.02.000 | 04 | 6120000 | | comp.financeiras entre rgps e rpps-parcelamentos | 675.771,56 | 5.664.016,34 | 2.000.000,00 | 5.664.016,34 | -3.664.016,34 |
| 1.9.2.2.99.00.000 | | | | OUTRAS RESTITUICOES | | | | | |
| 1.9.2.2.99.00.001 | 04 | 6000001 | | outras restituicoes | 2.467,69 | 79.130,78 | 43.010,00 | 79.130,78 | -36.120,78 |
| | | | | TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES | 678.239,25 | 5.743.147,12 | 2.044.510,00 | 5.744.647,12 | -3.698.637,12 |
| 1.9.9.0.00.00.000 | | | | RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | | | | | |
| 1.9.9.0.02.00.000 | | | | RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS | | | | | |
| 1.9.9.0.02.01.000 | 04 | 6000001 | | honorarios de advogados | 0,00 | 1.035,19 | 4.445,00 | 1.035,19 | 3.409,81 |
| 1.9.9.0.02.02.000 | 04 | 6000001 | | receita de onus de sucumbencia | 0,00 | 0,00 | 4.445,00 | 4.445,00 | 4.445,00 |
| 1.9.9.0.99.00.000 | | | | OUTRAS RECEITAS | | | | | |
| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | |
| CONAM | | | | | | | | | |

| Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|-----|---------|-------|--|--------------|---------------|---------------|---------------------|-----------------|---|
| DATA | Balancete Analitico - 12 / 2013 | | | | | | | | | Pagina | 3 |
| 09/01/2014 | Receita | No. | Fonte | C.Apl | Especificacao | No Mes | No Ano (a) | Prevista (b) | Prevista Atualizada | Diferenca (b-a) | |
| 1.9.9.0.99.00.002 | 00024 | 04 | 6000001 | | receitas eventuais | 0,00 | 495,68 | 1.200,00 | 1.200,00 | 704,32 | |
| | | | | | TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | 0,00 | 1.530,87 | 10.090,00 | 6.680,19 | 8.559,13 | |
| | | | | | TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 678.239,25 | 5.744.677,99 | 2.057.600,00 | 5.754.327,31 | -3.687.077,99 | |
| | | | | | TOTAL RECEITAS CORRENTES | 4.819.251,42 | 33.557.529,79 | 66.033.920,00 | 72.595.253,53 | 32.476.390,21 | |
| | | | | | TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.2.0.0.00.00.000 | | | | | ALIENACAO DE BENS | | | | | | |
| 2.2.1.0.00.00.000 | | | | | ALIENACAO DE BENS MOVEIS | | | | | | |
| 2.2.1.9.00.00.000 | | | | | ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS | | | | | | |
| 2.2.1.9.00.00.001 | 00036 | 04 | 1200000 | | alienacao de outros bens moveis | 0,00 | 17.150,00 | 0,00 | 17.150,00 | -17.150,00 | |
| 2.2.1.9.00.00.002 | 00037 | 04 | 1200000 | | alienacao de outros bens moveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS | 0,00 | 17.150,00 | 0,00 | 17.150,00 | -17.150,00 | |
| | | | | | TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 17.150,00 | 0,00 | 17.150,00 | -17.150,00 | |
| | | | | | TOTAL ALIENACAO DE BENS | 0,00 | 17.150,00 | 0,00 | 17.150,00 | -17.150,00 | |
| 7.0.0.0.00.00.000 | | | | | RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS | | | | | | |
| 7.2.0.0.00.00.000 | | | | | RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O) | | | | | | |
| 7.2.1.0.00.00.000 | | | | | CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-O) | | | | | | |
| 7.2.1.0.29.00.000 | | | | | CONTR.F/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO (I-O) | | | | | | |
| 7.2.1.0.29.01.000 | | | | | CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I-O) | | | | | | |
| 7.2.1.0.29.01.001 | 00025 | 04 | 6110000 | | contr.pat.pmb - serv. ativ | 7.091.391,23 | 45.407.852,45 | 40.892.124,00 | 45.407.852,45 | -4.515.728,45 | |
| 7.2.1.0.29.01.002 | 00026 | 04 | 6110000 | | contr.pat.dae - serv. ativo | 442.608,94 | 5.030.321,16 | 7.283.870,00 | 7.283.870,00 | 2.253.548,84 | |
| 7.2.1.0.29.01.003 | 00027 | 04 | 6110000 | | contr.pat.cmb - serv. ativo | 78.419,52 | 919.961,64 | 1.045.612,00 | 1.045.612,00 | 125.650,36 | |
| 7.2.1.0.29.01.004 | 00028 | 04 | 6110000 | | contr.pat.funprev- serv. ativo civil | 40.345,74 | 260.101,84 | 300.000,00 | 300.000,00 | 39.898,16 | |
| 7.2.1.0.29.01.006 | 00029 | 04 | 6110000 | | contr.pat.aux.doenca pmb | 301.591,25 | 631.569,53 | 404.420,00 | 631.569,53 | -227.149,53 | |
| 7.2.1.0.29.01.007 | 00030 | 04 | 6110000 | | contr.pat.aux.doenca dae | 8.171,29 | 65.478,41 | 60.720,00 | 65.478,41 | -4.758,41 | |
| 7.2.1.0.29.01.008 | 00031 | 04 | 6110000 | | contr.pat.aux.doenca cmb | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| 7.2.1.0.29.01.009 | 00032 | 04 | 6110000 | | contr.pat.aux.doenca funprev | 569,51 | 3.667,92 | 2.000,00 | 3.667,92 | -1.667,92 | |
| 7.2.1.0.29.15.000 | | | | | CONTRIB.PREVIDENC.EM REGIME DE PARC.DEBITOS (I-O) | | | | | | |
| 7.2.1.0.29.15.001 | 00033 | 04 | 6110000 | | parc.divida previdenciaria pmb | 977.280,16 | 11.688.599,16 | 11.934.396,00 | 11.934.396,00 | 245.796,84 | |
| | | | | | TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-O) | 8.940.377,64 | 64.007.552,11 | 61.928.142,00 | 66.677.446,31 | -2.079.410,11 | |
| | | | | | TOTAL RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O) | 8.940.377,64 | 64.007.552,11 | 61.928.142,00 | 66.677.446,31 | -2.079.410,11 | |
| 7.9.0.0.00.00.000 | | | | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I-O) | | | | | | |

| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | CONAM | |
|---|---------------------------------|-----|---------|-------|--|---------------|----------------|----------------|---------------------|-----------------|---|
| Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria | | | | | | | | | | | |
| DATA | Balancete Analitico - 12 / 2013 | | | | | | | | | Pagina | 4 |
| 09/01/2014 | Receita | No. | Fonte | C.Apl | Especificacao | No Mes | No Ano (a) | Prevista (b) | Prevista Atualizada | Diferenca (b-a) | |
| 7.9.4.0.00.00.000 | | | | | RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA DECORRENTE DE APORTES | | | | | | |
| 7.9.4.0.00.00.001 | 00034 | 04 | 6110000 | | rec.aportes deficit pmb e cmb | 908.169,30 | 9.544.326,35 | 9.600.000,00 | 9.600.000,00 | 55.673,65 | |
| 7.9.4.0.00.00.003 | 00035 | 04 | 6110000 | | rec.aportes deficit.dae | 101.244,16 | 1.080.546,98 | 900.000,00 | 1.080.546,98 | -180.546,98 | |
| | | | | | TOTAL RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA DECORRENTE DE APORTES | 1.009.413,46 | 10.624.873,33 | 10.500.000,00 | 10.680.546,98 | -124.873,33 | |
| | | | | | TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I-O) | 1.009.413,46 | 10.624.873,33 | 10.500.000,00 | 10.680.546,98 | -124.873,33 | |
| | | | | | TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS | 9.949.791,10 | 74.632.425,44 | 72.428.142,00 | 77.357.993,29 | -2.204.283,44 | |
| | | | | | TOTAL GERAL DA RECEITA | 14.769.042,52 | 108.207.105,23 | 138.462.062,00 | 149.970.396,82 | 30.254.956,77 | |

| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | CONAM | |
|--|---------------------------------|--|--------------|---------------|--------------|---------------|--------|---------|-----------|--------|---|
| Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 12 / 2013 | | | | | | | | | | | |
| DATA | Balancete Sintetico - 12 / 2013 | | | | | | | | | Pagina | 1 |
| 09/01/2014 | | | | | | RECEITA | | DESPESA | | | |
| | Codigo | Especificacao | No Mes | No Ano | No Mes | No Ano | No Mes | No Ano | | | |
| | | RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | |
| | | Restos a Pagar 2012 | | | | | | 0,00 | 14.926,54 | | |
| | | TOTAL RESTOS A PAGAR | | | | | | 0,00 | 14.926,54 | | |
| 4.0.00 | | CONSIGNACOES | | | | | | | | | |
| 4.1.00 | | CONSIGNATARIOS DIVERSOS | | | | | | | | | |
| 4.1.03 | | pensao alimenticia | 45.309,28 | 402.201,58 | 45.309,28 | 402.201,58 | | | | | |
| 4.1.07 | | convenios | 575.587,68 | 6.304.796,76 | 571.778,58 | 6.204.547,52 | | | | | |
| 4.1.99 | | outros consignatarios | 184.639,73 | 2.130.329,31 | 187.209,66 | 2.111.057,74 | | | | | |
| | | TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS | 805.536,69 | 8.837.327,65 | 804.297,52 | 8.717.806,84 | | | | | |
| 4.2.00 | | TESOURO NACIONAL | | | | | | | | | |
| 4.2.01 | | imposto sobre a renda retido na fonte - irrf | 718.798,16 | 4.630.721,63 | 724.303,14 | 4.563.310,98 | | | | | |
| | | TOTAL TESOURO NACIONAL | 718.798,16 | 4.630.721,63 | 724.303,14 | 4.563.310,98 | | | | | |
| 4.3.00 | | TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL | | | | | | | | | |
| 4.3.01 | | iss | 11,88 | 327,19 | 60,87 | 327,19 | | | | | |
| | | TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL | 11,88 | 327,19 | 60,87 | 327,19 | | | | | |
| | | TOTAL CONSIGNACOES | 1.524.346,73 | 13.468.376,47 | 1.528.661,53 | 13.281.445,01 | | | | | |
| 9.0.00 | | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES | | | | | | | | | |
| 9.3.00 | | REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI | | | | | | | | | |
| 9.3.03 | | outros aportes | 187.494,29 | 1.482.463,66 | 0,00 | 0,00 | | | | | |

| TOTAL | DESPESAS DE CAPITAL | 27.192,00 | 0,24 | 27.667,00 | 0,03 | 27.667,00 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 345.000,00 | 0,24 | 317.333,00 | 0,66 |
|--------------|--|-----------|------|-----------|------|-----------|------|------|------|---------------|-------|---------------|-------|
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP | | | | | | | | | | | | |
| 9.9.00.00.00 | reserva de contingencia ou reserva do rp | | | | | | | | | | | | |
| 9.9.99.00.00 | reserva de contingencia ou reserva do rp | | | | | | | | | | | | |
| 9.9.99.99.00 | reserva de contingencia ou reserva do rp | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.010.463,00 | 28,89 | 40.010.463,00 | 83,65 |
| TOTAL | RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.010.463,00 | 0,00 | 40.010.463,00 | 0,00 |
| TOTAL | RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.010.463,00 | 28,89 | 40.010.463,00 | 83,65 |

| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | | | | CONAM |
|---|-------------------------------------|------------------|--------|------------------|--------|------------------|--------|------------|--------|----------------|--------|---------------|----------|
| BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADA POR ELEMENTO | | | | | | | | | | | | | |
| DATA 09/01/2014 | | | | | | | | | | | | | Pagina 2 |
| Mes : 12 / 2013 | | | | | | | | | | | | | |
| Economica | Descricao | Liquidado no Mes | % | Liquidado no Ano | % | Empenhado no Ano | % | A Liquidar | % | Dotacao | % | Saldo | % |
| | TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA | 10.902.046,12 | 100,00 | 90.613.637,21 | 100,00 | 90.631.491,42 | 100,00 | 17.854,21 | 100,00 | 138.462.062,00 | 100,00 | 47.830.570,58 | 100,00 |

| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | | | | CONAM |
|---|--|---------------|--------|---------------|--------|----------------------|--------|------------------|--------|--|--|--|----------|
| BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO | | | | | | | | | | | | | |
| DATA 09/01/2014 | | | | | | | | | | | | | Pagina 1 |
| Mes : 12 / 2013 | | | | | | | | | | | | | |
| Economica | Descricao | No Mes | % | No Ano | % | Empenhado ate a Data | % | Empenhos a Pagar | % | | | | |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.00.00.00 | peessoal e encargos sociais | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.00.00 | aplicacoes diretas | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.01.00 | aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos | 8.494.816,44 | 77,90 | 71.505.375,81 | 78,91 | 71.505.375,81 | 78,89 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 3.1.90.03.00 | pensoes | 1.462.854,06 | 13,41 | 12.640.806,04 | 13,95 | 12.640.806,04 | 13,94 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 3.1.90.05.00 | out.beneficios previdenc.do servidor ou | 620.135,52 | 5,68 | 3.725.332,09 | 4,11 | 3.725.332,09 | 4,11 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 3.1.90.11.00 | vencimentos e vantagens fixas - pessoal | 155.853,92 | 1,42 | 1.331.321,89 | 1,46 | 1.331.321,89 | 1,46 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 3.1.90.16.00 | outras despesas variaveis - pessoal civi | 844,84 | 0,00 | 1.408,06 | 0,00 | 1.408,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 3.1.90.91.00 | sentencas judiciais | 0,00 | 0,00 | 127.317,39 | 0,14 | 127.317,39 | 0,14 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 3.1.91.00.00 | apl. direta decorrente de oper. intra-or | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.91.13.00 | obrigacoes patronais (i-o) | 40.345,74 | 0,37 | 260.101,85 | 0,28 | 260.101,85 | 0,28 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 10.774.850,52 | 98,81 | 89.591.663,13 | 98,87 | 89.591.663,13 | 98,85 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 3.3.00.00.00 | outras despesas correntes | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.20.00.00 | transferencias a uniao | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.20.01.00 | aposentadorias, reserva remunerada e ref | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 3.3.20.03.00 | pensoes | 677,31 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 3.3.90.00.00 | aplicacoes diretas | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.90.30.00 | material de consumo | 843,31 | 0,00 | 23.989,29 | 0,02 | 25.748,82 | 0,02 | 1.759,53 | 9,66 | | | | |
| 3.3.90.35.00 | servicos de consultoria | 565,55 | 0,00 | 6.678,88 | 0,00 | 6.678,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 3.3.90.36.00 | outros servicos de terceiros - pessoa fi | 17.740,30 | 0,16 | 146.110,67 | 0,16 | 146.110,67 | 0,16 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 3.3.90.39.00 | outros servicos de terceiros - pessoa ju | 77.998,31 | 0,71 | 787.385,89 | 0,86 | 803.823,00 | 0,88 | 16.437,11 | 90,33 | | | | |
| 3.3.90.47.00 | obrigacoes tributarias e contributivas | 3.230,20 | 0,02 | 17.852,52 | 0,01 | 17.852,52 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 3.3.90.91.00 | sentencas judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 3.3.91.00.00 | apl. direta decorrente de oper. intra-or | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.91.39.00 | outros servicos de terceiros-pes.juridic | 429,98 | 0,00 | 2.447,40 | 0,00 | 2.447,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.484,96 | 0,93 | 993.964,65 | 1,09 | 1.012.161,29 | 1,11 | 18.196,64 | 100,00 | | | | |
| TOTAL | DESPESAS CORRENTES | 10.876.335,48 | 99,75 | 90.585.627,78 | 99,96 | 90.603.824,42 | 99,96 | 18.196,64 | 100,00 | | | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | | | | |
| 4.4.00.00.00 | investimentos | | | | | | | | | | | | |
| 4.4.90.00.00 | aplicacoes diretas | | | | | | | | | | | | |
| 4.4.90.30.00 | material de consumo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 4.4.90.51.00 | obras e instalacoes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 4.4.90.52.00 | equipamentos e material permanente | 27.192,00 | 0,24 | 27.667,00 | 0,03 | 27.667,00 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL | INVESTIMENTOS | 27.192,00 | 0,24 | 27.667,00 | 0,03 | 27.667,00 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL | DESPESAS DE CAPITAL | 27.192,00 | 0,24 | 27.667,00 | 0,03 | 27.667,00 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP | | | | | | | | | | | | |
| 9.9.00.00.00 | reserva de contingencia ou reserva do rp | | | | | | | | | | | | |
| 9.9.99.00.00 | reserva de contingencia ou reserva do rp | | | | | | | | | | | | |
| 9.9.99.99.00 | reserva de contingencia ou reserva do rp | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL | RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL | RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA | | 10.903.527,48 | 100,00 | 90.613.294,78 | 100,00 | 90.631.491,42 | 100,00 | 18.196,64 | 100,00 | | | | |

Nota Explicativa: Todos os balancetes nos meses no exercício de 2.013 foram armazenados no Sistema Audesp - TCE-SP Bauru, 12 de Janeiro de 2.014

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Presidente
CRC 1SP 219939/O-8

Luiz Gustavo Peres Macedo
Diretor da Divisao Financeira

Gilson Gimenes Campos

Corecon 32.356

| Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru | | | | | | | | | | | | | CONAM |
|---|--|--|----------------|--|--|-----------|--|--|---------|--|--|-------------|----------|
| Posicao dos Investimentos | | | | | | | | | | | | | |
| 08/01/2014 | | | | | | | | | | | | | Pagina 1 |
| Movimentacao entre 01/12/2013 a 31/12/2013 | | | | | | | | | | | | | |
| Conta | | | Saldo Anterior | | | Aplicacao | | | Resgate | | | Saldo Atual | |

| | | | | |
|---|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1.1.4.1.1.09.04.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA | 7.298.693,86 | 56.933,94 | 0,00 | 7.355.627,80 |
| 1.1.4.1.1.09.06.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS | 3.244.806,42 | 13.041.844,61 | 10.067.751,70 | 6.218.899,33 |
| 1.1.4.1.1.09.07.01 FDS INVESTIMENTOS DIREITOS CREDITÓRIOS - ABERTOS | 22.027.763,85 | 234.303,07 | 469.522,02 | 21.792.544,90 |
| 1.1.4.1.1.09.08.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO | 249.327.788,57 | 16.637.308,66 | 16.298.082,56 | 249.667.014,67 |
| 1.1.4.1.1.10.02.00 FUNDOS DE ACOES | 41.246.074,76 | 2.137.492,10 | 2.272.086,30 | 41.111.480,56 |
| 1.1.4.1.1.10.03.00 FUNDO MULTIMERCADO | 13.133.167,95 | 131.708,10 | 1.413,09 | 13.263.462,96 |
| 1.1.4.1.1.10.05.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPACOES | 429.378,41 | 992.323,18 | 0,00 | 1.421.701,59 |
| Total Geral | 336.707.673,82 | 33.231.913,66 | 29.108.855,67 | 340.830.731,81 |

Provisão para perda em aplicação carteira do RPPS.....R\$11.673.478,36

Saldo em conta corrente em 31/12/2013.....R\$8.058,17

Valor saldo bancário líquido em 31/12/2013.....R\$329.165.311,62

Nota Explicativa !!!

Em razão da alta volatilidade do mercado no mês de DEZEMBRO de 2013, os investimentos aplicados em renda variável e renda fixa esta escriturada a desvalorização na conta de provisão de perda em investimento.

Nota Explicativa: Todos os balancetes nos meses no exercício de 2.013 foram armazenados no Sistema Audesp - TCE - SP.

Bauru, 12 de Janeiro de 2.014

Andrei Quaggio dos Santos

Chefe Seção de Contab/Orçam

Crc 1SP 219939/O-8

Contador

BOLETIM DE SALDOS BANCÁRIOS - SALDO EM 02/01/2014

| 1ª CONTA | 2ª CONTA | 1ª CONTA | 2ª CONTA | rent.dia | rent.mes | 12 meses |
|---|-----------------------------|------------|-----------------------|----------|----------|------------|
| Saldo em Conta Corrente (COMPREV) | | RS | 839,27 | | | |
| Saldo em Aplicação BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B (RF) | 20/11/2007 | RS | 8.364.723,55 | 0,06 | 1,25 | -9,72 |
| Saldo em Aplicação BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA IPCA 2 TP (RF) | 01/11/2013 | RS | 21.763.615,22 | 0,06 | 1,27 | 3,76 |
| Saldo em Aplicação BB AÇÕES IBOVESA (RV) | 23/05/2007 | RS | 1.736.142,28 | -0,01 | -1,84 | -10,01 |
| Saldo em Aplicação BB REG PRÓPRIO AÇÕES GOV. PREVIDENCIA (RV) | 07/04/2010 | RS | 10.713.220,24 | 0,00 | -2,21 | 5,39 |
| Total Banco do Brasil | | | 53.448.982,36 | | | |
| Saldo em Conta Corrente | | RS | 1.504,10 | | | |
| Saldo em Aplicação em AÇÕES EM IBOVESA (RV) | 04/06/2007 | RS | 3.687.983,86 | - | -2,60 | -11,94 |
| Total Banco Santander S/A | | | 3.689.487,96 | | | |
| Saldo em Conta Corrente | | RS | 5.198,20 | | | |
| Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL IRF-MI TP - (RF) | 20/11/2007 | 19/09/2012 | 2.517.846,32 | 0,04 | 0,80 | 7,26 |
| Saldo em Aplicação em AÇÕES EM IBX-50 (RV) | 04/06/2007 | RS | 2.456.572,08 | - | -3,00 | -6,81 |
| Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL IPCA VII CRED. PRIV. - MULTIMERCADO (RV) | 11/11/2011 | RS | 7.467.482,60 | 0,06 | 1,08 | 3,41 |
| Saldo em Aplicação CAIXA FIP INCORPORACÃO IMOBILIARIA (RV) | 19/12/2012 | RS | 1.421.701,59 | - | 0,41 | FUNDO NOVO |
| Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS - (RF) | 15/12/2010 | RS | 23.769.491,04 | 0,06 | 1,30 | -10,20 |
| Saldo em Aplicação FIDC ABERTO CAIXA CONSIGNADO BMG - (RF) | 01/07/2013 | RS | 12.083.335,65 | - | 1,18 | FUNDO NOVO |
| Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP - (RF) | 28/03/2013 | RS | 6.608.676,65 | 0,05 | 0,94 | -1,18 |
| Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL IRF-MI TP - (RF) | 04/12/2009 | 19/09/2012 | 25.221.863,23 | 0,04 | 0,80 | 7,26 |
| Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL DI LP - (RF) | 29/11/2013 | RS | 6.218.899,33 | 0,04 | 0,79 | 8,11 |
| À cair/regularizar | | RS | | | | |
| Total Banco Caixa Economica Federal | | | 87.771.066,69 | | | |
| Saldo em Conta Corrente (COMPREV) 13/07/09 | | RS | 396,43 | | | |
| Saldo em Aplicação em RPI AÇÕES IBOVESA - (RV) | 20/11/2007 | 15/12/2010 | 2.648.937,59 | - | -1,89 | -1,17 |
| Saldo em Aplicação INSTITUCIONAL RF INFLACÃO LP FIC FI (RF) | 02/12/2008 | 17/05/2010 | 19.983.445,11 | - | 1,27 | -10,46 |
| Total Banco Itaú S/A | | | 22.632.779,13 | | | |
| Saldo em conta corrente | | RS | | | | |
| Saldo em Aplicação META VALOR FI AÇÕES | 28/09/2010 | RS | 4.549.376,88 | -0,01 | -3,02 | -15,05 |
| Saldo em Aplicação META PLUS FIM - MULTIMERCADO | 02/08/2011 | RS | 814.903,74 | 0,03 | -0,17 | 0,81 |
| Total META ASSET | | | 5.364.280,62 | | | |
| Saldo em Conta Corrente | | RS | | | | |
| Saldo em Aplicação HSBC FI RENDA FIXA ATIVO REGIMES PRÓPRIOS | 18/06/2010 | RS | 33.310.558,05 | - | 1,30 | -0,56 |
| Saldo em Aplicação FIC AÇÕES REGIMES DE PREVIDENCIA - RV | 09/12/2010 | RS | 5.284.736,93 | -0,01 | -2,33 | -1,16 |
| Total Banco HSBC Bank Brasil S/A | | | 38.595.294,98 | | | |
| Saldo em Conta Corrente (COMPREV) | | RS | 120,17 | | | |
| Saldo em Aplicação FI RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS (RF) | 05/05/2009 | 17/05/2010 | 16.445.282,28 | 0,06 | 1,29 | -10,36 |
| Saldo em Aplicação FI RENDA FIXA IMA GERAL - (RF) | 25/09/2012 | RS | 20.757.966,96 | 0,05 | 0,96 | -1,70 |
| Saldo em Aplicação FI RENDA FIXA IMA B5+ - (RF) | 28/05/2013 | RS | 11.556.696,83 | 0,06 | 1,39 | -17,08 |
| Saldo em Aplicação FIA PREVIDENCIÁRIO GOVERNANÇA CORPORATIVA (RV) | 09/12/2010 | RS | 2.083.992,44 | -0,01 | -1,79 | -1,10 |
| Saldo em Aplicação FIA INFRA-ESTRUTURA - (RV) | 09/12/2010 | RS | 2.080.021,08 | 0,00 | -2,00 | -8,62 |
| Total Banco Bradesco | | | 84.928.793,80 | | | |
| Saldo em conta corrente | | RS | | | | |
| Saldo em Aplicação SAFRA EXECUTIVE 2 IRF-MI (RF) | 27/06/2013 | RS | 7.355.627,80 | 0,04 | 0,78 | 7,96 |
| Saldo em Aplicação SAFRA IMA FIC (RF) | 30/08/2013 | RS | 6.992.518,02 | 0,05 | 1,05 | 4,17 |
| Saldo em Aplicação SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL MULTIMERCADO (RV) | 28/06/2013 | RS | 4.981.076,62 | 0,04 | 1,05 | 8,53 |
| Total Banco Safra S/A | | | 19.329.222,44 | | | |
| Saldo em conta corrente | | RS | | | | |
| Saldo em Aplicação VERAX CPP 360 Cruzeiro do Sul FIDC (RF) | 10/08/2009 | RS | 6.915.455,06 | 0,04 | 0,87 | 9,06 |
| Total Banco Cruzeiro do Sul | | | 6.915.455,06 | | | |
| Saldo em conta corrente | | RS | | | | |
| Saldo em Aplicação RURAL FIDC PREMIUM (RF) | 23/04/2012 | RS | 2.793.754,19 | - | 1,14 | 9,21 |
| Total Banco Rural | | | 2.793.754,19 | | | |
| Saldo em conta Investimento | | RS | | | | |
| Saldo em Aplicação SCHRODER PREVIDENCIÁRIO FIA IBRX-50 | (RV) 30/10/2009 E 03/11/029 | 28/09/2009 | 3.696.194,39 | -0,01 | -3,57 | -9,14 |
| Total Privata Schroders | | | 3.696.194,39 | | | |
| SALDO TOTAL EM BANCOS | | | 329.165.311,63 | | | |

OBS: OS VALORES E RENTABILIDADES SUBLINHADOS E EM NEGRITO NÃO ESTÃO ATUALIZADOS.

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS ACUMULADAS NO EXERCÍCIO DE 2.013

Conforme Resolução nº 08 de 26/02/04 do Conselho Curador

| Saldo do Exercício Anterior | 321.590.510,95 | 324.646.222,68 | 323.716.919,79 | 322.614.548,84 | 326.868.998,28 | 321.678.344,70 | 315.490.784,99 | 317.743.407,31 | 316.149.741,79 | 319.231.711,66 | 326.970.052,99 | 322.847.614,94 | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| DISCRIMINAÇÃO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | ACUMULADO | |
| I - RECEITA PREVIDENCIÁRIA | 10.569.722,82 | 8.328.842,76 | 9.462.476,21 | 8.607.295,29 | 9.309.947,58 | 9.787.750,72 | 10.183.867,61 | 9.930.410,78 | 8.242.899,17 | 11.942.042,05 | 10.311.806,83 | 16.480.883,54 | 123.157.945,36 | |
| Contribuição dos servidores ativos - PMB | 1.667.043,10 | 1.646.149,75 | 1.647.141,28 | 1.659.844,31 | 1.884.436,39 | 1.780.338,38 | 1.779.158,58 | 1.781.779,76 | 1.790.025,67 | 1.785.714,65 | 1.783.717,30 | 3.546.780,73 | 22.752.129,90 | |
| Contribuição dos Servidores ativos- DAE | 348.471,79 | 175.702,13 | 156.694,80 | 175.171,56 | 196.745,07 | 186.868,06 | 186.830,00 | 191.623,09 | 220.216,98 | 218.715,92 | 218.909,67 | 221.304,74 | 2.497.253,81 | |
| Contribuição dos Servidores ativos - CMB | 28.240,98 | 28.051,66 | 33.713,78 | 39.133,51 | 36.004,94 | 37.030,59 | 37.412,62 | 36.579,03 | 36.355,93 | 37.117,90 | 71.130,22 | 39.209,71 | 459.980,87 | |
| Contribuição dos Servidores ativos - FUNPREV | 9.373,90 | 9.374,07 | 9.374,96 | 10.715,72 | 9.940,23 | 10.156,52 | 10.318,74 | 10.092,21 | 10.208,94 | 10.200,59 | 10.122,19 | 20.172,93 | 130.051,00 | |
| Contr.serv. Aux.Doenca PMB | 19.451,69 | 21.120,94 | 22.132,82 | 26.080,51 | 26.518,33 | 29.133,79 | 29.380,00 | 29.805,48 | 31.501,12 | - | 66.926,79 | 60.190,03 | 362.241,50 | |
| Contr.serv. Aux.Doenca DAE | 2.337,60 | 2.347,43 | 2.537,57 | 2.450,77 | 2.302,45 | 2.431,47 | 2.073,22 | 2.670,27 | 3.055,21 | - | 8.039,24 | 7.339,39 | 37.584,62 | |
| Contr.Serv.Aux.Doenca CMB | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Contr.Serv.Aux.Doenca FUNPREV | 133,92 | 133,92 | 133,92 | 150,82 | 142,38 | 142,38 | 142,38 | 142,38 | 142,38 | - | 284,76 | 284,76 | 1.834,00 | |
| Contribuição dos Servidores Inativos | 88.887,24 | 93.726,38 | 94.989,10 | 111.209,67 | 109.543,93 | 113.678,20 | 124.747,20 | 121.205,56 | 115.490,48 | 118.612,60 | 123.892,90 | 230.200,13 | 1.446.183,39 | |
| Contribuição de Pensionistas | 1.919,17 | 1.777,80 | 2.152,30 | 2.324,00 | 2.290,52 | 3.654,40 | 4.247,29 | 19.193,94 | 4.050,35 | 4.580,05 | 4.202,09 | 9.169,54 | 59.561,45 | |
| Contribuição Patronal - PMB | 3.333.638,16 | 3.285.172,07 | 3.290.270,20 | 3.310.043,72 | 3.759.354,59 | 3.544.761,68 | 3.552.843,54 | 3.558.316,21 | 3.572.831,07 | 3.567.130,74 | 3.542.099,24 | 7.091.391,23 | 45.407.852,45 | |
| Contribuição Patronal - DAE | 697.469,05 | 351.404,26 | 351.176,22 | 350.688,57 | 393.490,14 | 373.735,96 | 373.659,90 | 383.246,16 | 436.780,84 | 437.431,73 | 438.629,39 | 442.608,94 | 5.030.321,16 | |
| Contribuição Patronal - CMB | 56.481,91 | 56.103,27 | 67.427,52 | 78.266,99 | 72.009,91 | 74.061,02 | 74.825,23 | 73.158,10 | 72.711,88 | 74.235,76 | 142.260,53 | 78.419,52 | 919.961,64 | |
| Contribuição Patronal - FUNPREV | 18.747,81 | 18.748,16 | 18.749,92 | 21.431,46 | 19.880,46 | 20.313,04 | 20.637,48 | 20.184,41 | 20.417,87 | 20.401,15 | 20.244,34 | 40.345,74 | 260.101,84 | |
| Contribuição Patronal - PMB - AUX.DOENÇA | - | - | - | - | - | - | 329.978,28 | - | - | - | - | 301.591,25 | 631.569,53 | |
| Contribuição Patronal - DAE- AUX.DOENÇA | 9.322,92 | 4.675,19 | 4.964,85 | 5.075,10 | 4.901,56 | - | 4.862,93 | 4.146,44 | 5.340,55 | 6.110,40 | 7.907,18 | 8.171,29 | 65.478,41 | |
| Contribuição Patronal - CMB AUX.DOENÇA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Contribuição Patronal - FUNPREV AUX.DOENÇA | 267,83 | 267,83 | 267,83 | 301,64 | 284,75 | 284,75 | 284,75 | 284,75 | - | 284,76 | 569,52 | 569,51 | 3.667,92 | |
| Alugueis Terreno | - | - | - | - | 3.137,92 | 3.137,92 | 3.137,92 | 3.137,92 | 3.137,92 | 3.137,92 | 3.137,92 | 3.137,92 | 3.137,92 | 25.103,36 |
| Compensações financeiras entre rgps e rpps | 96.778,28 | 101.451,61 | 102.037,39 | 569.191,47 | 595.022,64 | 587.328,72 | 596.648,63 | 590.951,16 | 572.157,97 | 580.106,09 | 596.570,82 | 675.771,56 | 5.664.016,34 | |
| Outras Contribuições | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Aplicações Financeiras | 1.318.299,38 | (288.412,80) | 560.873,67 | (765.313,40) | (825.446,85) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Parcelamento da dívida do DAE | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Parcelamento da dívida da PMB | 964.438,74 | 970.376,54 | 972.472,19 | 975.339,02 | 978.108,01 | 978.535,43 | 978.270,97 | 973.998,78 | - | 1.944.716,40 | 975.062,92 | 977.280,16 | 11.688.599,16 | |
| Parcelamento da Déficit Atuarial da PMB/CMB | 720.922,34 | 729.811,35 | 737.079,46 | 743.538,86 | 750.586,46 | 756.458,18 | 761.605,71 | 765.173,90 | - | 1.771.971,30 | 899.009,49 | 908.169,30 | 9.544.326,35 | |
| Parcelamento da Déficit Atuarial do DAE | 73.068,93 | 73.087,01 | 114.275,08 | 82.890,90 | 83.676,54 | 84.331,19 | 84.904,96 | 85.302,81 | 98.361,73 | 99.180,54 | 100.223,13 | 101.244,16 | 1.080.546,98 | |
| Receitas extraorçamentárias | 1.104.137,95 | 1.042.759,97 | 1.233.959,39 | 1.203.769,97 | 1.194.878,00 | 1.192.738,09 | 1.204.587,18 | 1.273.041,17 | 1.241.884,79 | 1.257.179,42 | 1.290.063,18 | 1.711.841,02 | 14.950.840,13 | |
| Outras Receitas | 10.290,13 | 5.014,22 | 40.051,96 | 4.990,12 | 12.139,21 | 8.630,95 | 23.310,10 | 6.377,25 | 8.227,49 | 5.214,13 | 8.804,01 | 5.689,98 | 138.739,55 | |
| II - DESPESAS | 7.117.891,94 | 7.748.578,90 | 7.474.672,58 | 8.244.253,65 | 7.951.102,09 | 8.047.248,17 | 11.361.094,26 | 8.416.341,95 | 8.321.267,12 | 7.985.844,69 | 8.809.181,97 | 12.432.189,01 | 103.909.666,33 | |
| Despesas com Benefícios Previdenciários | 6.267.604,79 | 6.276.326,78 | 6.266.390,92 | 7.004.851,23 | 6.663.041,19 | 6.753.303,52 | 10.018.553,11 | 7.137.811,64 | 6.912.804,26 | 6.662.112,92 | 7.467.047,64 | 10.578.483,33 | 88.008.331,33 | |
| Despesas Administrativas | 164.510,21 | 187.277,22 | 202.471,28 | 221.138,92 | 201.243,55 | 214.328,00 | 249.800,40 | 202.393,21 | 244.261,67 | 194.983,27 | 197.511,57 | 325.044,15 | 2.604.963,45 | |
| Despesas Financeiras | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas extraorçamentárias | 685.776,94 | 1.284.974,90 | 1.005.810,38 | 1.018.263,50 | 1.086.817,35 | 1.079.616,65 | 1.092.740,75 | 1.076.137,10 | 1.164.201,19 | 1.128.748,50 | 1.144.622,76 | 1.528.661,53 | 13.296.371,55 | |
| III - SALDO FINANCEIRO | 324.646.222,68 | 323.716.919,79 | 322.614.548,84 | 326.868.998,28 | 321.678.344,70 | 315.490.784,99 | 317.743.407,31 | 316.149.741,79 | 319.231.711,66 | 326.970.052,99 | 322.847.614,94 | 329.165.311,62 | | |

Bauru, 12 de Janeiro de 2.014

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contabilidade e Orçamentos
CRC 1SP219939/O-8
Contador

Luiz Gustavo Peres Macedo
Diretor da Divisão Financeira
Corecon 32.356
Economista

Gilson Gimenes Campos
Presidente

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

| | | |
|-------------------------|----|----------------|
| 02 de Dezembro de 2.013 | | |
| Saldo Anterior | RS | 322.847.614,94 |
| Receita | RS | - |
| Despesa | RS | - |
| Saldo Disponível | RS | 322.847.614,94 |

| | | |
|-------------------------|----|----------------|
| 03 de Dezembro de 2.013 | RS | |
| Saldo Anterior | RS | 322.847.614,94 |
| Receita | RS | 913,28 |
| Despesa | RS | - |
| Saldo Disponível | RS | 322.848.528,22 |

| | | |
|-------------------------|----|----------------|
| 04 de Dezembro de 2.013 | RS | |
| Saldo Anterior | RS | 322.848.528,22 |
| Receita | RS | 75.342,31 |
| Despesa | RS | - |
| Saldo Disponível | RS | 322.923.870,53 |

| | | |
|-------------------------|----|----------------|
| 05 de Dezembro de 2.013 | RS | |
| Saldo Anterior | RS | 322.923.870,53 |
| Receita | RS | 6.466,94 |
| Despesa | RS | 1.142.323,36 |
| Saldo Disponível | RS | 321.788.014,11 |

| | | |
|-------------------------|----|----------------|
| 06 de Dezembro de 2.013 | RS | |
| Saldo Anterior | RS | 321.788.014,11 |
| Receita | RS | 852.804,69 |
| Despesa | RS | 17.155,98 |
| Saldo Disponível | RS | 322.623.662,82 |

| | | |
|-------------------------|----|----------------|
| 09 de Dezembro de 2.013 | RS | |
| Saldo Anterior | RS | 322.623.662,82 |
| Receita | RS | - |
| Despesa | RS | 241,38 |
| Saldo Disponível | RS | 322.623.421,44 |

| | | |
|-------------------------|----|----------------|
| 10 de Dezembro de 2.013 | RS | |
| Saldo Anterior | RS | 322.623.421,44 |
| Receita | RS | 5.385.729,18 |
| Despesa | RS | - |
| Saldo Disponível | RS | 328.009.150,62 |

| | | |
|-------------------------|----|----------------|
| 11 de Dezembro de 2.013 | RS | |
| Saldo Anterior | RS | 328.009.150,62 |
| Receita | RS | 130.432,51 |
| Despesa | RS | - |
| Saldo Disponível | RS | 328.139.583,13 |

| | | | | | |
|-------------------------|----|----------------|-------------------------|----|----------------|
| 12 de Dezembro de 2.013 | RS | | 23 de Dezembro de 2.233 | RS | |
| Saldo Anterior | RS | 328.139.583,13 | Saldo Anterior | RS | 325.377.775,97 |
| Receita | RS | - | Receita | RS | 5.359.806,01 |
| Despesa | RS | - | Despesa | RS | - |
| Saldo Disponível | RS | 328.139.583,13 | Saldo Disponível | RS | 330.737.581,98 |

| | | | | | |
|-------------------------|----|----------------|-------------------------|----|----------------|
| 13 de Dezembro de 2.013 | RS | | 26 de Dezembro de 2.013 | RS | |
| Saldo Anterior | RS | 328.139.583,13 | Saldo Anterior | RS | 330.737.581,98 |
| Receita | RS | 498.067,87 | Receita | RS | - |
| Despesa | RS | 3.351.673,84 | Despesa | RS | - |
| Saldo Disponível | RS | 325.285.977,16 | Saldo Disponível | RS | 330.737.581,98 |

| | | | | | |
|-------------------------|----|----------------|-------------------------|----|----------------|
| 16 de Dezembro de 2.013 | RS | | 27 de Dezembro de 2.013 | RS | |
| Saldo Anterior | RS | 325.285.977,16 | Saldo Anterior | RS | 330.737.581,98 |
| Receita | RS | - | Receita | RS | 1.987.510,94 |
| Despesa | RS | - | Despesa | RS | 30.051,19 |
| Saldo Disponível | RS | 325.285.977,16 | Saldo Disponível | RS | 332.695.041,73 |

| | | | | | |
|-------------------------|----|----------------|-------------------------|----|----------------|
| 17 de Dezembro de 2.013 | RS | | 28 de Dezembro de 2.013 | RS | |
| Saldo Anterior | RS | 325.285.977,16 | Saldo Anterior | RS | 332.695.041,73 |
| Receita | RS | 672.084,97 | Receita | RS | - |
| Despesa | RS | (472,82) | Despesa | RS | - |
| Saldo Disponível | RS | 325.958.534,95 | Saldo Disponível | RS | 332.695.041,73 |

| | | | | | |
|-------------------------|----|----------------|-------------------------|----|----------------|
| 18 de Dezembro de 2.013 | RS | | 30 de Dezembro de 2.013 | RS | |
| Saldo Anterior | RS | 325.958.534,95 | Saldo Anterior | RS | 332.695.041,73 |
| Receita | RS | 37.252,81 | Receita | RS | 1.444.645,46 |
| Despesa | RS | - | Despesa | RS | 7.243.377,76 |
| Saldo Disponível | RS | 325.995.787,76 | Saldo Disponível | RS | 326.896.309,43 |

| | | | | | |
|-------------------------|----|----------------|-------------------------|----|----------------|
| 19 de Dezembro de 2.013 | RS | | 31 de Dezembro de 2.013 | RS | |
| Saldo Anterior | RS | 325.995.787,76 | Saldo Anterior | RS | 326.896.309,43 |
| Receita | RS | - | Receita | RS | 0,04 |
| Despesa | RS | 378.992,02 | Despesa | RS | - |
| Saldo Disponível | RS | 325.616.795,74 | Saldo Disponível | RS | 326.896.309,47 |

| | | | | | |
|-------------------------|----|----------------|---------------------------------------|--|----------------|
| 20 de Dezembro de 2.013 | RS | | Incorpora no Patrimônio VPD | | (834.510,42) |
| Saldo Anterior | RS | 325.616.795,74 | Desincorpora no Patrimônio VPA | | 3.103.512,57 |
| Receita | RS | 29.826,53 | Saldo Final em 31/12/2013 | | 329.165.311,62 |
| Despesa | RS | 268.846,30 | | | |
| Saldo Disponível | RS | 325.377.775,97 | | | |

| | | |
|-------------------------|----|----------------|
| 21 de Dezembro de 2.013 | RS | |
| Saldo Anterior | RS | 325.377.775,97 |
| Receita | RS | - |
| Despesa | RS | - |
| Saldo Disponível | RS | 325.377.775,97 |

Bauru, 12 de Janeiro de 2.014

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Contador I Funprev
Crc 1SP219939/O-8

Luiz Gustavo Peres Macedo
Diretor da Divisão Financeira
Economista I Funprev
Corecon 32.356

Gilson Gimenes Campos
Presidente

| RELAÇÃO DOS ATUAIS FUNDOS DE INVESTIMENTO E ENQUADRAMENTO CONFORME RESOLUÇÃO 3.922/10 BACEN | | | | | | |
|--|--|-----------------------|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| INSTITUIÇÃO | FUNDOS | VALOR (R\$) | CATEGORIA | Enquadramento | % DE NOSSA CARTEIRA | LIMITE DA RESOLUÇÃO |
| BANCO SAFRA S/A | Safrá Executive 2 FI RF | 7.355.627,80 | Renda Fixa - IRF-M1 | Artigo 7º, Inciso III | 2,23% | ATÉ 80% |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | Caixa FI BRASIL IRF-M1 Títulos Públicos | 27.739.709,55 | Renda Fixa - IMA/IRF-M1 | Artigo 7º, Inciso I, Alínea b | 8,43% | ATE 100% |
| BANCO HSBC BANK BRASIL S/A | HSBC FI Renda Fixa Ativo Regimes Próprios | 33.310.558,05 | Renda Fixa-IMA GERAL | Artigo 7º, Inciso IV | 18,43% | ATE 30% |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | CAIXA FI Brasil IMA-GERAL Títulos Públicos R. FIXA | 6.608.676,65 | | Artigo 7º, Inciso I, Alínea b | | ATE 100% |
| BANCO BRADESCO S.A. | Bradesco IMA-GERAL | 20.757.966,96 | | Artigo 7º, Inciso III | | ATE 80% |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | Caixa FI Brasil Ref DI Longo Prazo | 6.218.899,33 | Renda Fixa - DI | Artigo 7º, Inciso IV | 1,89% | ATE 30% |
| BANCO BRADESCO S/A | Bradesco FI Renda Fixa IMA-B5+ | 11.556.696,83 | Renda Fixa - IMA/IMA-B5 e IMA-B5+ | Artigo 7º, Inciso III | 11,48% | ATÉ 80% |
| BANCO SAFRA S/A | Safrá IMA FIC | 6.992.518,02 | | | | |
| BANCO DO BRASIL S/A | BB RPPS RF Previdenciário FI IMA-B | 19.235.165,36 | | | | |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | Caixa FI Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa | 23.769.491,04 | Renda Fixa - IMA-B e IDKA 2 | Artigo 7º, Inciso I, Alínea b | 34,62% | ATÉ 100% |
| BANCO ITAÚ S/A | Itaú Institucional Inflação FIC Renda Fixa | 19.983.445,11 | | | | |
| BANCO DO BRASIL S/A | BB Previdenciário IDKA IPCA 2 TP | 21.763.615,22 | | | | |
| BANCO BRADESCO S/A | Bradesco IMA B Títulos Públicos Renda Fixa | 48.449.996,32 | | | | |
| BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A | BCSUL Verax CPP Aberto 360 FIDC | 6.915.455,06 | Renda Fixa-FIDC ABERTO | Artigo 7º, Inciso VI | 6,62% | ATÉ 15% |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | Fidc Caixa Rpps Consignado BMG | 12.083.335,65 | | | | |
| BANCO RURAL S/A. | RURAL Premium FIDC | 2.793.754,19 | | | | |
| TOTAL NO SEGMENTO RENDA FIXA | | 275.534.911,14 | | | 83,71% | |
| BANCO DO BRASIL S/A | BB Indexado IBOVESPA FIC Ações | 1.736.142,28 | Renda Variável - AÇÕES | Artigo 8º, Inciso I | 11,83% | ATÉ 30% |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | Caixa Brasil IBX 50 FI Ações | 2.456.572,08 | | | | |
| SCHRODER | Schroder IBRX 50 FI Ações Previdenciário | 3.696.194,38 | | | | |
| BANCO ITAÚ S/A | Itaú RPI Ações Ibovespa | 2.648.937,59 | | | | |
| META ASSET | Meta Valor FI Ações | 4.549.376,88 | | | | |
| BANCO SANTANDER S/A | Santander Institucional FI Ações | 3.687.983,86 | | | | |
| BANCO HSBC BANK BRASIL S/A | HSBC FIC Ações Regimes de Previdência | 5.284.736,93 | | | | |
| BANCO BRADESCO S/A | Bradesco FIA Previdenciário Governança Corporativa | 2.083.992,44 | | | | |
| BANCO BRADESCO S/A | Bradesco FIA Infra-Estrutura | 2.080.021,08 | | | | |
| BANCO DO BRASIL S/A | BB Regime Próprio Governança FI Ações Previdenciário | 10.713.220,24 | | | | |
| BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Caixa Brasil IPCA VII Crédito Privado Multimercado | 7.467.482,60 | | | | |
| BANCO SAFRA S/A | Safrá Carteira Institucional Multimercado | 4.981.076,62 | | | | |
| META ASSET | Meta Plus FIM FI Multimercado | 814.903,74 | | | | |
| BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Caixa FIP Incorporação Imobiliária | 1.421.701,59 | Renda Variável/Participações | Artigo 8º, Inciso V | 0,43% | ATE 05% |
| TOTAL NO SEGMENTO RENDA VARIÁVEL | | 53.622.342,31 | | | 16,29% | |
| TOTAL GERAL | | 329.157.253,45 | | | 100,00% | |

OBS: OS SALDOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM NEGRITO E SUBLINHADO NÃO ESTÃO ATUALIZADOS

Saldo em 02/01/2014.

Diogo Nunes Pereira
Economista - FUNPREV
CORECON 33.492

Luiz Gustavo Peres Macedo
Diretor da Divisão Financeira
Economista - FUNPREV
CORECON 32.356

Gilson Gimenes Campos
Presidente - FUNPREV

Divisão Previdenciária - Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

| Nome | Matrícula | Inicial | Período (dias) | Término |
|-----------------------------|-----------|----------|----------------|----------|
| Adelson Rosa de Freitas | 100.808 | 06/01/14 | 60 | 06/03/14 |
| Adriana Flávia Justino | 25.590 | 07/01/14 | 120 | 06/05/14 |
| Ana Cláudia Farias Balamint | 31.032 | 27/12/13 | 45 | 09/02/14 |
| Fábio Manuel de Campos | 23.933 | 24/12/13 | 45 | 06/02/14 |
| Marli Gonçalves | 15.820 | 07/01/14 | 120 | 06/05/14 |
| Neuza Correia dos Santos | 17.030 | 12/12/13 | 10 | 21/12/13 |

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

| Nome | Secretaria de Origem | Retornar em: |
|-----------------------------|-----------------------------|--------------|
| Renato Alvares Queiroz | Secretaria de Administração | 09/01/2014 |
| Ana Cláudia Farias Balamint | Secretaria da Saúde | 10/02/2014 |
| Fábio Manuel de Campos | Secretaria de Obras | 07/02/2014 |
| Neuza Correia dos Santos | Secretaria da Educação | 22/12/2013 |

PODER LEGISLATIVO

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA Nº 26/2012**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 31/2012**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE TV DIGITAL.

CONTRATADA: SISTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – ME

Valor remanescente: R\$ 8.856,00

Vigência: 21 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2014.

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal recebe inscrições para concursos em diversas áreas

A Prefeitura Municipal está com inscrições abertas para cinco concursos públicos.

Os concursos são para o provimento dos cargos públicos efetivos de: Especialista em Gestão de Tecnologia de

Informação – Programador de Sistemas de Informação, Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente Social, Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte– Eletricista Instalador, Especialista em Gestão de Tecnologia de Informação – Gerente de

Projetos de Tecnologia da Informação Especialista em Saúde - Médico do Trabalho.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site www.bauru.sp.gov.br, na área de concursos, até às 16h do dia 22 de janeiro

de 2014, (horário de Brasília/DF).

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital publicado no Diário Oficial de sábado, 04 de janeiro.

Pronatec inicia período de pré-matrículas para curso de Balconista de Farmácia

A Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, através do ACESSUAS TRABALHO – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho inicia o ano com novas vagas para os cursos do PRONATEC no SENAI, SENAC, SEST/SENAT e agora também no CENTRO PAULA SOUZA.

No período de 15 a 24/01, a Sebes fará o trabalho de mobilização de pessoas para pré-matrícula de alunos no Curso Balconista de Farmácia, que será realizado pelo SENAC.

As inscrições devem ser feitas também nesse período (15 a 24/01), na Secretaria do Bem-Estar Social, que fica na Av. Alfredo Maia q.1 s/nº, de 2ª a 6ª, das 9h às 11h30, e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone 3214-4806 com Daniele ou Daily.

Poderão participar dos cursos pessoas com idade entre 16 e 59 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socio-assistenciais e escolaridade a partir do ensino fundamental incompleto, de acordo com os

requisitos em cada curso.

Os participantes receberão ajuda de custo, além do material didático durante a realização do curso.

Todos os interessados deverão ter cadastro ou processo de cadastramento no CADÚNICO (Cadastro Único) mesmo que a pessoa não seja beneficiária do Programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A Sebes esclarece que qualquer membro da família poderá participar desta

modalidade do PRONATEC, não havendo limite por família.

Ø BALCONISTA DE FARMÁCIA

Início: 10/03/2014; Término: 05/08/2014; Horário: das 13h30 às 17h30.

Dias da semana: 2ª, 3ª e 5ª. Pré-requisitos: mínimo 18 anos e Ensino Fundamental Completo.

Bauru, 10 de janeiro de 2014

Centro de Controle de Zoonoses realiza a primeira Feira de Adoção de 2014 neste sábado

Neste sábado, 11/01, das 9h às 18h, 30 animais entre cães e gatos, todos filhotes, estarão disponíveis durante a realização da primeira Feira de Adoção de Animais de 2014, no Villaggio Mal Center, localizado na Avenida Affonso José Aiello, nas imediações do Condomínio Residencial Villaggio.

A iniciativa é da Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Ambiental.

Segundo o Centro de Controle de

Zoonoses - CCZ, os animais disponíveis para adoção estão devidamente vermifugados, com a primeira dose de vacina e tratados contra ectoparasitas.

Os animais adotados são acompanhados por um fiscal do CCZ através de visitas domiciliares, se constatado maus tratos, o animal é recolhido e o proprietário autuado.

A adoção de animais também pode ser feita no Centro de Controle de Zoonoses, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h.

O CCZ fica na Rua Henrique Hunzicker, q.2, Bom Samaritano, e o telefone para outras informações é o 3103-8050.

Em 2013 foram adotados 1132 animais, sendo 717 cães e 415 gatos.

A coordenação da Seção de Controle de Zoonoses/Centro de Controle de Zoonoses esclarece que os animais passam por avaliação clínica analisando as condições de saúde para serem liberados para adoção. Entretanto, os responsáveis pelo serviço alertam aos interessados, que an-

tes de decidirem pela adoção de um desses animais tomem conhecimento dos cuidados exigidos tais como, higiene, saúde e disponibilidade para cuidá-lo e dispensar a devida atenção.

No momento da adoção, os interessados deverão estar munidos dos seguintes documentos.

- CPF
- RG
- Comprovante de residência

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041